

JUSTIÇA DO TRABALHO

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

2025



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Secretaria de Orçamento e Finanças
Rua Esteves Júnior, 395, Centro
Florianópolis/SC / CEP: 88015-905

TERESA REGINA COTOSKY

Desembargadora-Presidente do TRT da 12ª Região

MIRNA ULIANO BERTOLDI

Desembargadora-Vice-Presidente

FERNANDA GOMES FERREIRA

Diretora-Geral

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

YANN MICHEL TEIXEIRA DUARTE

Diretor da Divisão de Contabilidade e Informações Gerenciais

GUSTAVO PESSOA NUNES VIEIRA

Apoio à Divisão de Contabilidade e Informações Gerenciais

Sumário

Sumário.....	2
Lista de Abreviaturas e Siglas.....	4
Declaração do Contador.....	6
Visão Geral Organizacional.....	7
Contexto Operacional.....	7
Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.....	7
Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	9
Demonstrações Contábeis.....	12
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	12
Balanco Patrimonial.....	13
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	15
Balanco Financeiro.....	16
Balanco Orçamentário.....	17
NOTAS EXPLICATIVAS.....	19
1. Nota 1 - Resultado Patrimonial do Exercício.....	19
2. Nota 2 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	20
3. Nota 3 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	21
4. Nota 4 - Resultado Financeiro – VPA Financeira X VPD Financeira.....	21
5. Nota 5 - Transferências e Delegações Recebidas.....	22
6. Nota 6 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos.....	23
7. Nota 7 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	23
8. Nota 8 - Pessoal e Encargos.....	24
9. Nota 9 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	26
10. Nota 10 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....	28
11. Nota 11 - Transferências e Delegações Concedidas.....	30
12. Nota 12 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.....	31
13. Nota 13 - Tributárias.....	32
14. Nota 14 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.....	32
15. Nota 15 - Caixa e Equivalentes de Caixa.....	33
16. Nota 16 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	35
17. Nota 17 - Estoques.....	36
18. Nota 18 - Despesas Pagas Antecipadamente.....	38
19. Nota 19 - Ativo Realizável a Longo Prazo.....	39
20. Nota 20 - Imobilizado.....	39
20.1. Nota 20.1 - Bens Móveis.....	40
20.2. Nota 20.2 - Bens Imóveis.....	45
21. Nota 21 - Intangível.....	48
22. Nota 22 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - Curto Prazo.....	49
23. Nota 23 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	52
24. Nota 24 - Provisões a Curto Prazo.....	53
25. Nota 25 - Demais Obrigações a Curto Prazo.....	55
26. Nota 26 - Demais Reservas.....	56
27. Nota 27 - Ajustes de Exercícios Anteriores.....	57

28. Nota 28 - Cálculo do Superávit/Déficit Financeiro.....	58
29. Nota 29 - Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar.....	59
30. Nota 30 - Obrigações Contratuais a Executar.....	60
31. Nota 31 - Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários.....	61
32. Nota 32 - Transferências Financeiras Recebidas.....	61
33. Nota 33 - Arrecadação de Outra Unidade.....	62
34. Nota 34 - Pessoal e Demais Despesas.....	63
35. Nota 35 - Transferências Concedidas Intragovernamentais.....	64
36. Nota 36 - Transferências Financeiras Concedidas.....	64
37. Nota 37 - Aquisição de Ativo Não Circulante.....	65
38. Nota 38 - Dotação Orçamentária.....	66
39. Nota 39 - Descentralizações.....	69
40. Nota 40 - Execução da Despesa – Pessoal e Encargos.....	70
41. Nota 41 - Execução da Despesa – Outras Despesas Correntes.....	71
42. Nota 42 - Execução da Despesa – Investimentos.....	73
43. Nota 43 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	73
44. Nota 44 - Despesa do exercício - Inscrição em Restos a Pagar.....	75
45. Nota 45 - Despesas de exercícios Anteriores - DEA.....	76
46. Nota 46 - Suprimento de Fundos.....	77
47. Nota 47 - Resultado do Balanço Orçamentário.....	77
48. Nota 48 - Ativos Contingentes.....	78
49. Nota 49 - Passivos Contingentes.....	78

Lista de Abreviaturas e Siglas

AH – Análise Horizontal
AV – Análise Vertical
BP – Balanço Patrimonial
BO – Balanço Orçamentário
BF – Balanço Financeiro
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DCIG – Divisão de Contabilidade e Informações Gerenciais
DMPL – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
EC – Emenda Constitucional
FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
JT – Justiça do Trabalho
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF-SIAFI - Macrofunção SIAFI
MGP – Módulo de Gestão de Passivo
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NE – Nota Explicativa
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAE – Parcela Autônoma de Equivalência
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PJU – Poder Judiciário da União
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA – Plano Plurianual
RAP – Restos a Pagar
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SEOFI – Secretaria de Orçamento e Finanças

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria de Patrimônio da União

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TED - Termo de Execução Descentralizada

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TRT-12 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

UG – Unidade Gestora

UO – Unidade Orçamentária

VLC – Valor Líquido Contábil

VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas

VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas

Declaração do Contador

A presente declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Esta declaração é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI, e tem por objetivo atestar a integridade e a fidedignidade das informações registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis — Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro — e suas respectivas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) — 11ª Edição — e o Manual SIAFI, **ressalvado** o que segue:

- No que se refere ao reconhecimento do direito de magistrados à licença compensatória com efeitos retroativos ao período de 2015 a 2022, conforme decidido no *Processo CSJT-PP nº 1000591-41.2025.5.90.0000*, informa-se que, até a data de apresentação destas Demonstrações Contábeis, não há levantamento técnico consolidado que permita identificar os beneficiários, os períodos de direito e os valores individualizados, inexistindo, portanto, base confiável para a mensuração da obrigação. A matéria encontra-se em apuração pela área competente, conforme PROAD-16893/2025. Este assunto é abordado na [Nota Explicativa 22 — Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo](#).

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Yann Michel Teixeira Duarte

CRC ES-018571/O-0 T-SC

Contador Responsável – TRT-12

Apoio Técnico:

Gustavo Pessoa Nunes Vieira

CRC SE-007521/O-6

Contador - TRT-12

Visão Geral Organizacional

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) é órgão do Poder Judiciário da União, integrante da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 92, inciso IV, da Constituição Federal. Foi criado pela Lei nº 6.928, de 7 de julho de 1981, possui jurisdição no Estado de Santa Catarina e tem sede na cidade de Florianópolis.

A Justiça do Trabalho, conforme o art. 114 da Constituição Federal, é competente para processar e julgar controvérsias decorrentes das relações de trabalho. Sua estrutura é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho (instância máxima), pelos Tribunais Regionais do Trabalho (2ª instância) e pelos Juízes do Trabalho (1ª instância). Os Tribunais Regionais exercem competência originária e recursal, sendo seus magistrados de 2º grau denominados desembargadores.

No âmbito da 12ª Região, a estrutura judiciária de 2º grau é composta por 18 desembargadores, organizados em órgãos fracionários e colegiados, tais como Tribunal Pleno, Seções Especializadas e Turmas. Quanto à 1ª instância, vinculam-se ao TRT-12 112 juízes do trabalho, atuando em 60 Varas do Trabalho, distribuídas em 31 municípios do Estado de Santa Catarina.

A missão institucional do Tribunal é realizar justiça no âmbito das relações de trabalho, de forma célere, imparcial e efetiva, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Suas atividades são desempenhadas por magistrados regidos pela Lei Complementar nº 35/1979 e por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990. As contratações de bens, serviços e obras necessárias ao funcionamento institucional observam a Lei nº 14.133/2021 e, ainda, as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 para os contratos firmados sob suas vigências.

Contexto Operacional

Quanto à administração financeira, contábil e orçamentária, o TRT-12 observa os preceitos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como as macrofunções do SIAFI (MF-SIAFI) e demais normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

No que se refere ao planejamento e à execução orçamentária, são observadas as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), além dos procedimentos definidos pelo CSJT.

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do TRT-12 são elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986 e a Lei Complementar nº 101/2000. Observam, ainda, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª edição), o Manual SIAFI e demais orientações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Os **demonstrativos são elaborados** a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), **abrangendo as contas contábeis da Unidade Gestora (UG: 080013) e os saldos vinculados à Unidade Orçamentária (UO: 15113).**

No âmbito do TRT-12, a partir deste exercício, a unidade técnica responsável pela elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e das respectivas Notas Explicativas passa a ser a **Divisão de Contabilidade e Informações Gerenciais (DCIG)**, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF).

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público compreendem:

- **Balanco Patrimonial — BP**, que demonstra a posição estática do patrimônio do órgão em determinada data, neste caso, 31/12/2025, evidenciando o conjunto de bens, direitos e obrigações (ativo e passivo), bem como o patrimônio líquido resultante, permitindo avaliar a situação patrimonial e financeira da entidade;
- **Balanco Orçamentário — BO**, que evidencia a execução orçamentária do órgão, confrontando a previsão atualizada das receitas com a fixação atualizada das despesas e seus respectivos valores executados (arrecadados e empenhados/liquidados/pagos), demonstrando o resultado orçamentário do exercício — *superávit* ou *déficit*. O demonstrativo publicado neste relatório refere-se apenas ao orçamento disponibilizado ao TRT da 12ª Região pela Lei Orçamentária Anual. Não estão evidenciados os recursos recebidos por meio de movimentações de outros órgãos, os quais são objeto de evidenciação na [Nota Explicativa 39 — Descentralizações](#);
- **Balanco Financeiro — BF**, que demonstra os ingressos e dispêndios financeiros do órgão, evidenciando os saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes de caixa, bem como as transferências recebidas e concedidas, permitindo avaliar a movimentação dos recursos financeiros no exercício;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais — DVP**, que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio líquido do órgão durante o exercício, decorrentes de variações patrimoniais aumentativas (VPA) e variações patrimoniais diminutivas (VPD) — independentemente de sua natureza orçamentária ou extraorçamentária —, apurando o resultado patrimonial do período (*superávit* ou *déficit* patrimonial);
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa — DFC**, que evidencia as movimentações de caixa e equivalentes de caixa do órgão, classificadas em três grupos de atividades — operacionais, de investimento e de financiamento —, permitindo avaliar a capacidade da entidade de gerar recursos suficientes para honrar seus compromissos e financiar suas operações;
- **Notas Explicativas — NE**, que constituem parte integrante das Demonstrações Contábeis deste órgão e têm por finalidade fornecer informações adicionais que não estão expressamente evidenciadas nos demonstrativos contábeis, mas que são relevantes para uma adequada compreensão da situação patrimonial, financeira, orçamentária e econômica da entidade. Por meio delas, apresentam-se informações qualitativas e quantitativas capazes de ampliar a transparência e subsidiar os usuários internos e externos no processo de análise e tomada de decisão, em conformidade com os princípios e normas de contabilidade aplicadas ao setor público, especialmente o MCASP (11ª edição) e as NBC TSP, editadas pelo CFC.

As estruturas e a composição dos demonstrativos observam o padrão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público brasileiro, evidenciando, respectivamente, a situação patrimonial e financeira, a execução orçamentária, os fluxos financeiros, o resultado patrimonial do exercício e as origens e aplicações de caixa.

O **Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** não é apresentado, uma vez que sua publicação é obrigatória apenas para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades

anônimas, nos termos do MCASP (11ª edição), sendo facultativa para os demais órgãos e entidades da Federação, caso do TRT-12.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

- **Apresentação dos Demonstrativos Contábeis**

Os **demonstrativos contábeis** do TRT-12 são elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, as NBC TSP, o MCASP (11ª Edição) e o Manual SIAFI, e **estão apresentados em unidades de real**. Em relação ao exercício anterior, houve alteração na unidade de apresentação, que era expressa em milhares de reais, o que deve ser considerado para fins de comparabilidade dos valores apresentados.

- **Moeda Funcional**

A moeda funcional de elaboração e apresentação dos demonstrativos contábeis é o real brasileiro (R\$).

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que corresponde ao direito de saque sobre a Conta Única do Tesouro Nacional, e por Garantias, referentes a depósitos restituíveis. Esses ativos são mensurados e avaliados pelo valor justo na data das Demonstrações Contábeis.

- **Estoques**

Os estoques são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição no momento do ingresso. As saídas são reconhecidas pelo método do custo médio ponderado variável, refletindo de forma adequada o consumo dos materiais ao longo do exercício.

- **Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber não enquadrados como ativo circulante, em razão de seu prazo de realização. São avaliados pelo valor nominal, acrescido de atualização monetária ajustada entre as partes, quando aplicável.

- **Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades jurisdicionais e administrativas do Tribunal, reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a depreciação, redução ao valor recuperável (*impairment*) e, quando cabível, reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção de bens imóveis são incorporados ao valor do ativo imobilizado quando resultarem em aumento da vida útil estimada do bem ou forem capazes de gerar benefícios econômicos futuros adicionais. Caso contrário, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- **Depreciação e Amortização de Bens Móveis e Imóveis**

A depreciação dos bens imóveis é de competência da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), calculada pelo método da parábola de Kunzle, em conformidade com a Portaria Conjunta STN/SPU nº

10, de 4 de julho de 2023. Para os **imóveis ainda não registrados no SPIUNet** (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da SPU, a depreciação é calculada e registrada localmente pela DCIG, utilizando o método das quotas constantes, conforme estabelece o item 7.3 da MF-SIAFI 020330 — Depreciação, Amortização e Exaustão da Administração Direta da União, Autarquias e Fundações. Os parâmetros utilizados para vida útil e valor residual seguem os critérios utilizados pela SPU, quais sejam, respectivamente, 50 anos e 20%.

A amortização de benfeitorias em propriedades de terceiros é realizada pelo método de quotas constantes, considerando o menor prazo entre a vida útil estimada da benfeitoria e o período remanescente do contrato de arrendamento ou locação.

A depreciação dos bens móveis é realizada pelo método das quotas constantes, observando os prazos de vida útil e os valores residuais estabelecidos na MF 020330. O gerenciamento desses bens é de competência da Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG) deste Tribunal.

- **Ativo Intangível**

Os ativos intangíveis compreendem os direitos sobre bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades jurisdicionais e administrativas do Tribunal, mensurados com base no custo de aquisição ou produção, deduzidos da amortização acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) apuradas ao longo de sua vida útil.

Os ativos intangíveis registrados por este Regional referem-se, atualmente, a softwares adquiridos e em uso, classificados em três categorias para fins de amortização:

- **Softwares com Suporte Ativo:** licenças para as quais o Tribunal mantém contrato de suporte e atualização para a última versão disponível. Por possuírem vida útil indefinida e não haver expectativa de descontinuidade, não estão sujeitos a amortização periódica.
- **Softwares de Infraestrutura:** licenças de uso crítico e sem suporte ativo, caracterizadas por baixa frequência de alterações ou por manterem compatibilidade com demais ferramentas por períodos mais longos. Possuem vida útil estimada de 10 anos, sendo esse o prazo de amortização adotado.
- **Softwares de Prateleira:** licenças de uso comum, que auxiliam a execução das atividades laborais sem causar impacto na continuidade dos serviços em caso de indisponibilidade, e para as quais não há suporte ativo. Possuem vida útil estimada de 5 anos, sendo esse o prazo de amortização adotado.

- **Passivo Circulante e Não Circulante**

As obrigações são registradas e evidenciadas por valores conhecidos ou estimáveis de forma confiável, acrescidos, quando aplicável, de encargos de juros e variações monetárias incorridas até a data das Demonstrações Contábeis.

- **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é considerada provável e quando é possível realizar uma estimação confiável do respectivo valor. São atualizadas

até a data das Demonstrações Contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

- **Ativos e Passivos Contingentes**

Ativos e Passivos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. Quando relevantes para a compreensão da situação patrimonial do Tribunal, são registrados em contas de controle e evidenciados em Notas Explicativas específicas, em conformidade com as NBC TSP aplicáveis.

- **Resultado Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica o confronto entre as VPAs e as VPDs. As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o Tribunal e quando puderem ser mensuradas de forma confiável, observando-se o regime de competência. As VPDs são reconhecidas quando for provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, igualmente sob o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração, sendo o resultado final transferido para a conta de *Superávit* ou *Déficit* do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

- **Resultado Orçamentário**

O regime orçamentário deste Tribunal segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, segundo o qual pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas no período. Quando positivo, configura-se *superávit* orçamentário; quando negativo, *déficit* orçamentário. O demonstrativo permite ainda verificar a existência de excesso ou insuficiência de arrecadação — apurados pelo confronto entre a previsão e a receita realizada — bem como sobra ou insuficiência de dotação, pelo confronto entre a dotação disponível e as despesas empenhadas. O detalhamento é apresentado no Balanço Orçamentário.

- **Resultado Financeiro**

O resultado financeiro é apurado tanto no Balanço Financeiro quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Balanço Financeiro, obtém-se pelo confronto entre os ingressos e os dispêndios — orçamentários e extraorçamentários — ocorridos durante o exercício e que impactaram as disponibilidades deste Tribunal. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, apura-se pela diferença entre o saldo atual e o saldo anterior de Caixa e Equivalentes de Caixa. Em ambos os casos, resultado positivo configura *superávit* financeiro; resultado negativo, *déficit* financeiro.

Demonstrações Contábeis

Apresentam-se, de forma sintética, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2025.

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2025	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2	30.175.674,22	30.482.663,43
Taxas		30.175.674,22	30.482.663,43
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3	26.540.881,88	5.448.934,27
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		26.540.881,88	5.448.934,27
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4	19.795,46	24.848,33
Juros e Encargos de Mora		224,21	2.308,07
Variações Monetárias e Cambiais		19.571,25	22.540,26
Transferências e Delegações Recebidas	5	1.162.978.650,33	1.015.790.048,66
Transferências Intragovernamentais		1.138.265.093,96	1.015.738.168,08
Transferências Intergovernamentais		92,40	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		24.713.463,97	51.880,58
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	6	738.586,83	165.342,67
Ganhos com Incorporação de Ativos		738.586,83	72.289,17
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	93.053,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7	2.315.047,32	81.495.734,17
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.315.047,32	81.495.734,17
TOTAL		1.222.768.636,04	1.133.407.571,53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2025	2024
Pessoal e Encargos	8	755.678.367,57	612.160.027,93
Remuneração a Pessoal		631.125.555,46	496.800.810,88
Encargos Patronais		84.510.842,37	81.330.848,65
Benefícios a Pessoal		40.041.969,74	34.028.368,40
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9	390.387.168,07	334.228.329,58
Aposentadorias e Reformas		319.870.962,07	268.089.398,81
Pensões		37.535.413,71	31.885.251,53
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		32.980.792,29	34.253.679,24
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10	64.264.630,77	56.809.559,67
Uso de Material de Consumo		2.570.256,35	2.177.620,75
Serviços		56.614.657,59	50.227.422,98
Depreciação, Amortização e Exaustão		5.079.716,83	4.404.515,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4	23.832.827,79	14.738.014,31

Juros e Encargos de Mora		23.443.274,56	14.314.245,39
Variações Monetárias e Cambiais		389.553,23	423.768,92
Transferências e Delegações Concedidas	11	63.105.849,36	114.531.816,56
Transferências Intragovernamentais		62.456.873,20	114.028.903,92
Outras Transferências e Delegações Concedidas		648.976,16	502.912,64
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12	8.348.557,47	7.255.295,78
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		2.073.745,28	-
Incorporação de Passivos		5.124.805,50	4.825.947,05
Desincorporação de Ativos		1.150.006,69	2.429.348,73
Tributárias	13	2.210.123,13	2.000.225,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		261.110,39	246.826,27
Contribuições		1.949.012,74	1.753.399,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14	1.845.000,58	112.464,16
Premiações		27.412,50	-
Constituição de Provisões		1.703.365,49	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		114.222,59	112.464,16
TOTAL		1.309.672.524,74	1.141.835.733,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	1	(86.903.888,70)	(8.428.162,21)

Balanco Patrimonial

ATIVO	NE	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		62.931.166,62	27.817.748,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	15	47.881.137,26	20.621.516,07
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16	10.620.316,59	5.685.393,26
Estoques	17	259.457,91	317.636,36
Despesas Pagas Antecipadamente	18	4.170.254,86	1.193.202,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		329.089.297,09	299.930.580,52
Ativo Realizável a Longo Prazo	19	2.137.191,93	482.524,51
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		2.137.191,93	482.524,51
Imobilizado	20	317.868.992,59	290.273.319,00
Bens Móveis - Valor Líquido Contábil	20.1	26.576.789,08	28.015.204,65
Bens Móveis - Valor Bruto		59.149.797,87	59.094.180,72
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis		(32.573.008,79)	(31.078.976,07)
Bens Imóveis - Valor Líquido Contábil	20.2	291.292.203,51	262.258.114,35
Bens Imóveis - Valor Bruto		292.055.956,08	262.620.552,50
(-) Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis		(763.752,57)	(362.438,15)
Intangível	21	9.083.112,57	9.174.737,01

Softwares - Valor Líquido Contábil		9.083.112,57	9.174.737,01
<i>Softwares - Valor Bruto</i>		9.364.136,43	9.367.207,91
<i>(-) Amortização Acumulada de Softwares</i>		(281.023,86)	(192.470,90)
TOTAL DO ATIVO		392.020.463,71	327.748.328,60

PASSIVO	NE	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE		433.499.072,60	227.492.821,97
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	22	375.972.106,99	211.590.070,72
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23	7.262.048,01	2.802.740,68
Provisões a Curto Prazo	24	22.002.556,15	7.743.903,93
Demais Obrigações a Curto Prazo	25	28.262.361,45	5.356.106,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		433.499.072,60	227.492.821,97

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2025	2024
Demais Reservas	26	117.162.227,46	115.143.824,14
Resultados Acumulados		(158.640.836,35)	(14.888.317,51)
Resultado do Exercício	1	(86.903.888,70)	(8.428.162,21)
Resultados de Exercícios Anteriores		(14.888.317,51)	177.762.615,59
Ajustes de Exercícios Anteriores	27	(56.848.630,14)	(184.222.770,89)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(41.478.608,89)	100.255.506,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		392.020.463,71	327.748.328,60

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
Ativo Financeiro	28	47.881.137,26	20.621.516,07	Passivo Financeiro	28	37.047.505,22	42.813.563,64
Ativo Permanente		344.139.326,45	307.126.812,53	Passivo Permanente		405.407.810,06	221.843.042,92
SALDO PATRIMONIAL		50.434.851,57		SALDO PATRIMONIAL			63.091.722,04

QUADRO DE COMPENSAÇÕES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS		1.911.784,16	1.529.122,45	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS		32.914.160,65	36.552.333,12

ATIVOS
PASSIVOS

Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	29	1.911.784,16	1.529.122,45	Obrigações Contratuais a Executar	30	32.914.160,65	36.552.333,12
TOTAL		1.911.784,16	1.529.122,45	TOTAL		32.914.160,65	36.552.333,12

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO		2025	2024
Recursos Não Vinculados		5.419.079,02	(27.362.571,54)
Recursos Vinculados		5.414.553,02	5.170.523,97
Previdência Social (RPPS)		-	-
Fundos, Órgãos e Programas		5.414.553,02	5.170.523,97
TOTAL	28	10.833.632,04	(22.192.047,57)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		36.586.427,84	(4.373.619,17)
INGRESSOS OPERACIONAIS		1.200.365.160,81	1.136.568.623,88
Outros Ingressos Operacionais		1.200.365.160,81	1.136.568.623,88
Ingressos Extraorçamentários	31	2.171.217,74	4.104.611,82
Restituições a Pagar		6.435,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	32	1.138.265.093,96	1.015.738.168,08
Arrecadação de Outra Unidade	33	59.922.414,11	116.725.843,98
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		(1.163.778.732,97)	(1.140.942.243,05)
Pessoal e Demais Despesas	34	(1.019.098.486,01)	(948.472.724,86)
Judiciário		(693.597.112,72)	(637.498.870,50)
Previdência Social		(317.271.570,34)	(304.368.063,49)
Encargos Especiais		(8.229.802,95)	(6.605.790,87)
Transferências Concedidas		(79.888.911,80)	(77.729.776,51)
Intragovernamentais Concedidas	35	(79.888.911,80)	(77.729.776,51)
Outros Desembolsos Operacionais		(64.791.335,16)	(114.739.741,68)
Dispêndios Extraorçamentários	31	(2.332.503,74)	(710.837,76)
Transferências Financeiras Concedidas	36	(62.456.873,20)	(114.028.797,55)
Demais Pagamentos		(1.958,22)	(106,37)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(9.326.806,65)	(11.291.340,91)
INGRESSOS DE INVESTIMENTO		-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		(9.326.806,65)	(11.291.340,91)
Aquisição de Ativo Não Circulante	37	(9.326.806,65)	(11.291.340,91)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		27.259.621,19	(15.664.960,08)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	15	20.621.516,07	36.286.476,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		47.881.137,26	20.621.516,07

Balanço Financeiro

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
Receitas Orçamentárias		-	-	Despesas Orçamentárias		1.104.613.133,55	1.047.878.770,14
Recursos Não Vinculados		-	-	Recursos Não Vinculados		906.804.511,26	767.532.080,14
Recursos Vinculados		-	-	Recursos Vinculados		197.808.622,29	280.346.690,00
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		-	109.578.182,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Previdência Social (RPPS)		171.044.324,00	159.646.383,00
		-	-	Fundos, Órgãos e Programas		26.764.298,29	11.122.125,00
Transferências Financeiras Recebidas	5	1.138.265.093,96	1.015.738.168,08	Transferências Financeiras Concedidas	11	62.456.873,20	114.028.797,55
Resultantes da Execução Orçamentária		1.089.907.208,12	1.013.205.266,47	Resultantes da Execução Orçamentária		-	72.289,17
Sub-repasse Recebido		1.089.907.208,12	1.013.205.266,47	Repasse Concedido		-	72.289,17
Independentes da Execução Orçamentária		48.357.885,84	2.532.901,61	Independentes da Execução Orçamentária		62.456.873,20	113.956.508,38
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		10.083.907,29	-	Demais Transferências Concedidas		7.062,63	-
Demais Transferências Recebidas		1.205.851,43	1.202.393,05	Movimento de Saldos Patrimoniais		62.449.810,57	113.956.508,38
Movimentação de Saldos Patrimoniais		37.068.127,12	1.330.508,56			-	-
Recebimentos Extraorçamentários		95.802.364,71	160.185.104,47	Pagamentos Extraorçamentários		39.737.830,73	29.680.664,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados	44	24.835.703,61	2.255.984,11	Pagamento de Restos a Pagar Processados	43	2.255.984,11	21.136.621,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	44	8.866.594,25	37.098.664,56	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	43	35.147.384,66	7.833.099,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31	2.171.217,74	4.104.611,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31	2.332.503,74	710.837,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários		59.928.849,11	116.725.843,98	Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.958,22	106,37
Restituições a Pagar		6.435,00	-	Demais Pagamentos		1.958,22	106,37
Arrecadação de Outra Unidade	33	59.922.414,11	116.725.843,98			-	-
Saldo do Exercício Anterior		20.621.516,07	36.286.476,15	Saldo para o Exercício Seguinte		47.881.137,26	20.621.516,07

Caixa e Equivalentes de Caixa	15	20.621.516,07	36.286.476,15	Caixa e Equivalentes de Caixa	15	47.881.137,26	20.621.516,07
TOTAL		1.254.688.974,74	1.212.209.748,70	TOTAL		1.254.688.974,74	1.212.209.748,70

Balanço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)		6.343.211,00	6.343.211,00	18.468.750,80	12.125.539,80
Receita Tributária		-	-	-	-
Receita de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		6.343.211,00	6.343.211,00	18.468.658,40	12.125.447,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		43.521,00	43.521,00	32.396,00	(11.125,00)
Cessão de Direitos		6.299.690,00	6.299.690,00	18.436.262,40	12.136.572,40
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receita de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	92,40	92,40
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47	6.343.211,00	6.343.211,00	18.468.750,80	12.125.539,80
REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		6.343.211,00	6.343.211,00	18.468.750,80	12.125.539,80
DÉFICIT (VI) = (III - XI)	47			1.081.399.654,09	1.081.399.654,09
TOTAL (VII) = (V + VI)		6.343.211,00	6.343.211,00	1.099.868.404,89	1.093.525.193,89
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS			79.575.723,00	-	(79.575.723,00)
Créditos Cancelados		-	79.575.723,00	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES (VIII)		1.013.435.522,00	1.098.488.680,00	1.094.926.537,37	1.087.668.544,39	1.062.860.844,13	3.562.142,63
Pessoal e Encargos	40	898.599.835,00	964.112.885,00	960.837.465,37	959.379.206,26	935.882.253,98	3.275.419,63

Sociais							
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	41	114.835.687,00	134.375.795,00	134.089.072,00	128.289.338,13	126.978.590,15	286.723,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		6.957.049,00	4.970.166,00	4.941.867,52	3.333.266,25	3.305.468,29	28.298,48
Investimentos	42	6.957.049,00	4.970.166,00	4.941.867,52	3.333.266,25	3.305.468,29	28.298,48
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		5.380.459,00	1.889.907,00	-	-	-	1.889.907,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)	38	1.025.773.030,00	1.105.348.753,00	1.099.868.404,89	1.091.001.810,64	1.066.166.312,42	5.480.348,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.025.773.030,00	1.105.348.753,00	1.099.868.404,89	1.091.001.810,64	1.066.166.312,42	5.480.348,11
TOTAL (XIV)	47	1.025.773.030,00	1.105.348.753,00	1.099.868.404,89	1.091.001.810,64	1.066.166.312,42	5.480.348,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	43	65.140,91	31.787.901,38	29.840.040,29	29.840.040,29	1.906.717,70	106.284,30
Pessoal e Encargos Sociais		-	24.069.501,01	23.218.386,58	23.218.386,58	851.114,43	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		65.140,91	7.718.400,37	6.621.653,71	6.621.653,71	1.055.603,27	106.284,30
DESPESAS DE CAPITAL	43	-	5.285.523,48	5.282.104,67	5.282.104,67	3.418,81	-
Investimentos		-	5.285.523,48	5.282.104,67	5.282.104,67	3.418,81	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	43	65.140,91	37.073.424,86	35.122.144,96	35.122.144,96	1.910.136,51	106.284,30

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
------------------------	----	------------------------------------	--	-------	------------	-------

ANTERIOR					
DESPESAS CORRENTES	43	-	1.516.691,58	1.516.691,58	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	427.705,01	427.705,01	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	1.088.986,57	1.088.986,57	-
DESPESAS DE CAPITAL	43	-	739.233,69	739.233,69	-
Investimentos		-	739.233,69	739.233,69	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-
TOTAL	43	-	2.255.925,27	2.255.925,27	-

NOTAS EXPLICATIVAS

Os dados apresentados a seguir estão expressos em unidades de real e foram extraídos do SIAFI a partir do Tesouro Gerencial.

1. Nota 1 - Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial do exercício é apurado pelo confronto entre as VPAs e as VPDs, sendo evidenciado na [DVP](#).

Item	2025	2024	AH (%)
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.222.768.636,04	1.133.407.571,53	7,88
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.309.672.524,74	1.141.835.733,74	14,70
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	(86.903.888,70)	(8.428.162,21)	931,11

Em 2025, este Tribunal registrou *déficit* patrimonial de R\$ 86,9 milhões, valor que passa a compor o saldo do patrimônio líquido evidenciado no Balanço Patrimonial. A variação de 931% em relação ao exercício de 2024 decorreu, principalmente, do expressivo crescimento das VPDs nas rubricas de "Pessoal e Encargos" ([Nota 8](#)) e "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" ([Nota 9](#)), que registraram acréscimos de R\$ 143,5 milhões e R\$ 56,1 milhões, respectivamente.

No campo das VPAs, houve crescimento de R\$ 89,3 milhões no período, impulsionado, sobretudo, pelas rubricas "Transferências e Delegações Recebidas" ([Nota 5](#)), com acréscimo de R\$ 147,1 milhões, e "Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos" ([Nota 3](#)), com acréscimo de R\$ 21 milhões. Contudo, a retração de R\$ 79,1 milhões em "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas" ([Nota 7](#)) atenuou o impacto positivo dessas rubricas.

A redução de R\$ 51,4 milhões em VPD de "Transferências e Delegações Concedidas", embora favorável, não foi suficiente para reverter o *déficit* apurado no exercício.

COMPOSIÇÃO VPA					
Item	2025	AV (%)	2024	AH (%)	Variação em R\$

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.175.674,22	2,47	30.482.663,43	(1,01)	(306.989,21)
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	26.540.881,88	2,17	5.448.934,27	387,08	21.091.947,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	19.795,46	0,00	24.848,33	(20,33)	(5.052,87)
Transferências e Delegações Recebidas	1.162.978.650,33	95,11	1.015.790.048,66	14,49	147.188.601,67
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	738.586,83	0,06	165.342,67	346,70	573.244,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.315.047,32	0,19	81.495.734,17	(97,16)	(79.180.686,85)
TOTAL	1.222.768.636,04	100,00	1.133.407.571,53	7,88	89.361.064,51

COMPOSIÇÃO VPD

Pessoal e Encargos	755.678.367,57	57,70	612.160.027,93	23,44	143.518.339,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	390.387.168,07	29,81	334.228.329,58	16,80	56.158.838,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	64.264.630,77	4,91	56.809.559,67	13,12	7.455.071,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	23.832.827,79	1,82	14.738.014,31	61,71	9.094.813,48
Transferências e Delegações Concedidas	63.105.849,36	4,82	114.531.816,56	(44,90)	(51.425.967,20)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.348.557,47	0,64	7.255.295,78	15,07	1.093.261,69
Tributárias	2.210.123,13	0,17	2.000.225,75	10,49	209.897,38
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.845.000,58	0,14	112.464,16	1.540,52	1.732.536,42
TOTAL	1.309.672.524,74	100,00	1.141.835.733,74	14,70	167.836.791,00

Ressalta-se que o resultado patrimonial não constitui indicador de desempenho operacional, mas sim um instrumento de mensuração das alterações quantitativas promovidas nos elementos patrimoniais em decorrência da prestação do serviço público.

2. Nota 2 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Refere-se às receitas de taxas, referente custas e emolumentos dos processos trabalhistas. A arrecadação é feita por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A seguir, apresenta-se o quadro com o detalhamento por código de recolhimento:

RA - Cód. Recolhimento		2025	2024	AH (%)
18740	STN-CUSTAS JUDICIAIS(CAIXA/BB)	30.048.142,31	30.050.227,27	(0,01)
18770	STN-EMOLUMENTOS(CAIXA/BB)	127.531,91	432.436,16	(70,51)
Total		30.175.674,22	30.482.663,43	(1,01)

Em comparação a 2024, verifica-se redução expressiva na arrecadação de emolumentos, entretanto, ao expandir a análise, verifica-se que 2024 fora um ano atípico:

RA - Cód. Recolhimento		2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
18740	STN CUSTAS JUDICIAIS	30.048.142,31	30.050.227,27	25.449.544,33	25.343.738,74	21.845.853,29	20.355.075,29	24.230.607,03	22.003.871,12	20.532.428,32	16.849.376,63	14.873.519,97
18770	STN EMOLUMENTOS	127.531,91	432.436,16	147.722,44	140.023,72	94.126,41	167.886,87	223.890,63	160.916,60	214.815,38	269.972,99	171.681,77
Total		30.175.674,22	30.482.663,43	25.597.266,77	25.483.762,46	21.939.979,70	20.522.962,16	24.454.497,66	22.164.787,72	20.747.243,70	17.119.349,62	15.045.201,74

Observa-se, ainda, a evolução nas arrecadações de custas, evidenciada a dobra no valor arrecadado anualmente ao se comparar 2015 e 2025.

Para maiores informações sobre custas e emolumentos na Justiça do Trabalho, [acessar a página específica do TST](#).

3. Nota 3 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

RA - Cód. Recolhimento		2025	2024	AH (%)
18894	STN-REC. CESSÃO DIR.OPER.PAG-EXEC.-ADM.DIRETA	157.084,18	146.697,06	7,08
28804	TAXA DE USO DE IMÓVEIS	46.280,00	38.236,58	21,04
28962	RECEITA CESSÃO DIR.OPERAC.PAG.POD.JUDICIÁRIO	26.337.517,70	5.264.000,63	400,33
Total		26.540.881,88	5.448.934,27	387,08

O crescimento de 387% neste grupo decorreu, principalmente, da maior arrecadação registrada no Código de Recolhimento 28962 — Receita de Cessão de Direito Operacional de Pagamento do Poder Judiciário, especificamente do valor registrado no documento **2025RA003400**, no valor de R\$ 24.888.586,00, referente retificação de receita para atender crédito suplementar aberto conforme Portaria GM/MPO nº 388, de 17 de outubro de 2025.

Via de regra, a arrecadação no código 28962 — Receita de Cessão de Direito Operacional de Pagamento do Poder Judiciário corresponde ao rateio dos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras das contas especiais de precatórios, em conformidade com o art. 55 da Resolução CNJ nº 303/2019.

Referente ao código de recolhimento 18894, os valores arrecadados nesta rubrica dizem respeito aos valores arrecadados no âmbito da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da margem consignável e consignações em folha de pagamento deste Regional. Tal contratação consta do PROAD-6439/2022.

Por fim, para o código 28804, corresponde aos valores arrecadados a título de cessão de uso de espaço físico de propriedade deste Regional para instalação de Postos de Atendimento Bancário e Postos de Atendimento Eletrônico (ATM). Contrato registrado no PROAD-10323/2021.

4. Nota 4 - Resultado Financeiro – VPA Financeira X VPD Financeira

Esta nota compreende o confronto entre as Variações Patrimoniais Diminutivas de natureza financeira — tais como juros incorridos e atualizações monetárias passivas — e as Variações Patrimoniais Aumentativas de mesma natureza, como os juros e rendimentos auferidos.

VPA FINANCEIRA	2025	2024	AH (%)
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - CONTRIBUIÇÕES FUNPRES	19.571,25	22.540,26	(13,17)
ENCARGOS E MULTAS - FORNECEDORES	224,21	2.308,07	(90,29)
Total	19.795,46	24.848,33	(20,33)

VPD FINANCEIRA	2025	2024	AH (%)
JUROS E ENCARGOS - PASSIVOS TRABALHISTAS	23.443.160,62	14.313.122,54	63,79
ENCARGOS FINANCEIROS - HONORÁRIOS PERICIAIS	389.002,30	423.661,31	(8,18)

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - CONTRIBUIÇÕES FUNPRESP	550,93	107,61	411,97
ENCARGOS E MULTAS - FORNECEDORES	113,94	1.122,85	(89,85)
Total	23.832.827,79	14.738.014,31	61,71

No exercício de 2025, o Resultado Patrimonial Financeiro apresentou *déficit* de R\$ 23,8 milhões, influenciado principalmente pelas atualizações monetárias incidentes sobre os passivos administrativos trabalhistas, compreendendo as obrigações sujeitas a registro e acompanhamento no Módulo de Gestão de Passivos (MGP), em conformidade com a Resolução CSJT nº 137/2014, a Instrução Normativa CSJT nº 1/2014, as normas orçamentárias e financeiras vigentes e as orientações técnicas expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Nos termos do Ato CSJT.GP.SG.SEOFI nº 49/2024, esses passivos são atualizados e encaminhados mensalmente ao CSJT, gerando os correspondentes reflexos contábeis no SIAFI. Para maior detalhamento sobre os passivos administrativos trabalhistas, ver [Nota 22](#).

Quanto aos encargos financeiros incidentes sobre honorários periciais, dizem respeito à atualização monetária, prevista na Resolução CSJT nº 247/2019, corresponde à correção aplicada ao valor fixado na fase de arbitramento do processo na Vara de origem até a data do efetivo pagamento pelo Regional.

Para o grupo de encargos e multas referente à fornecedores, quanto às VPAs, dizem respeito às multas e encargos de mora incidentes sobre GRUs arrecadadas. Quanto às VPDs, referem-se às multas e encargos de mora pagos pelo Regional.

Por fim, quanto às rubricas de atualização monetária das contribuições ao FUNPRESP, os registros são realizados com fundamento na Mensagem CFIN/CSJT nº 040/2015, originada do Ofício Circular nº 21/2015 – CSJT.GP.SG.CFIN. Os valores adiantados pelo Tribunal Superior do Trabalho geram crédito a ser compensado futuramente pelos Regionais, nos termos do protocolo de compromisso celebrado entre o Judiciário Federal e a FUNPRESP-JUD. Os lançamentos integrantes deste grupo correspondem à atualização monetária dos respectivos saldos, apurada mensalmente com base no IPCA, índice oficial de inflação divulgado pelo IBGE.

5. Nota 5 - Transferências e Delegações Recebidas

Refere-se ao total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências intergovernamentais, intragovernamentais, bem como de outras transferências e delegações recebidas.

Transferências e Delegações Recebidas	2025	AV (%)	2024	AH (%)
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.089.907.208,12	93,72	1.013.205.266,47	7,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS P/ PGTO DE RP	10.083.907,29	0,87	0,00	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.205.851,43	0,10	1.202.393,05	0,29
MOVIMENTAÇÕES DE SALDOS PATRIMONIAIS	37.068.127,12	3,19	1.330.508,56	2.686,01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	92,40	0,00	0,00	-
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	24.713.463,97	2,13	51.880,58	47.535,29
Total	1.162.978.650,33	100,00	1.015.790.048,66	14,49

Com participação de 93,72% na composição do grupo e acréscimo absoluto de R\$ 76,7 milhões, sobressai a rubrica “Sub-repasse Recebido”, que corresponde aos recursos financeiros transferidos, principalmente pelo CSJT, destinados ao custeio das diversas despesas orçamentárias do exercício, conforme demonstrado a seguir:

Sub-Repasse Recebido por Fonte Recursos		2025	AV (%)	2024	AH (%)
000	Recursos Livres da União	910.460.162,78	83,54	738.959.822,47	23,21
001	Recursos Livres da Seguridade Social	0,00	0,00	109.578.182,00	(100,00)
027	Serv. Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.402.721,34	0,77	5.020.879,00	67,36
056	Benefícios do RPPS da União	171.044.324,00	15,69	159.646.383,00	7,14
Total		1.089.907.208,12	100,00	1.013.205.266,47	7,57

Dinâmica semelhante ocorre para o grupo de Transferência para pagamento de Restos a Pagar, que corresponde aos recursos financeiros transferidos pelo CSJT para a cobertura financeira dos Restos a Pagar executados no exercício.

Quanto aos valores constantes da rubrica “Movimentação de Saldos Patrimoniais, referem-se a valores de DARFs pagos com recurso de Restos a Pagar (aprox. R\$ 17,2 milhões), que também impactam VPD, anulando-se entre si, bem como valores recebidos a título de reclassificação, decorrentes de arrecadações transferidas de outra UG, sendo R\$ 1,1 milhão referente arrecadação de custas judiciais e R\$ 18,4 milhões relativas à arrecadação no código 28962 — Receita de Cessão de Direito Operacional de Pagamento do Poder Judiciário.

Já a rubrica “Doações/Transferências Recebidas”, no exercício de 2025, à exceção do valor de R\$54.463,97, recebido a título de bens para distribuição gratuita (doação de bens apreendidos pela Receita Federal), registra integralmente o valor referente à transferência, por meio do SPIUNet, dos terrenos situados à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 03, Bairro Centro, Jaraguá do Sul - SC - 89251-150 (R\$ 481.000,00) e à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4936 - Agrônômica, Florianópolis - SC, 88025-255 (R\$ 24.178.000,00), destinados à construção futura de novas sedes deste Regional.

6. Nota 6 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2025	2024
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	93.053,50
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVO	738.586,83	72.289,17
Total	738.586,83	165.342,67

O valor registrado de R\$ 738.586,83 deve ser desconsiderado, pois decorre de erro de lançamento visando a transferência de saldos entre contas de passivo, em atenção à nova rotina de registro por competência de encargos patronais sobre férias e gratificação natalina. Sobre esse assunto, ver [Nota 22](#).

Os lançamentos realizados envolveram o registro de VPA e também de VPD, motivo pelo qual os saldos se anulam. Ver também a [Nota 12](#).

7. Nota 7 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2025	AV (%)	2024	AH (%)
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/SPSM	177,78	0,01	0,00	-
MULTAS ADMINISTRATIVAS	615.162,24	26,57	234.463,75	162,37
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	31.241,72	1,35	4.116,57	658,93
RESTITUIÇÕES	1.666.091,49	71,97	81.257.153,85	(97,95)

RESSARCIMENTOS	2.374,09	0,10	0,00	-
Total	2.315.047,32	100,00	81.495.734,17	(97,16)

Este grupo abrange as variações patrimoniais aumentativas que, por sua natureza específica, não se enquadram nas categorias anteriormente descritas. Dentre elas, observa-se a presença de valor irrisório no grupo de compensações financeiras entre regimes (RGPS x RPPS). Conhecida também como COMPREV, a compensação previdenciária tem fundamento no art. 201, § 9º da Constituição Federal e tem por finalidade equilibrar as obrigações financeiras entre os diferentes regimes de previdência social. Sua regulamentação veio com a Lei nº 9.796/99, que disciplinou os procedimentos de compensação entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios dos servidores públicos — federais, estaduais, distritais e municipais — nos casos em que o segurado utiliza, para fins de aposentadoria, tempo de contribuição cumprido em regimes distintos. No exercício 2025, este Regional ainda não operava completamente o sistema COMPREV. Para o exercício 2026, a orientação da Setorial Orçamentária, Contábil e Financeira foi para inclusão no PLOA de dotação mínima para operacionalização do sistema durante o exercício. Até a data de encerramento deste documento, não havia orientação para a efetiva operacionalização das compensações dentro do sistema COMPREV.

Em 2025, observa-se aumento na rubrica de Multas Administrativas, decorrente da aplicação de penalidades à fornecedores decorrentes de atrasos ou inexecuções contratuais. A título exemplificativo, verifica-se o recolhimento de multas em valores expressivos no âmbito dos PROADs 13890/2022 (R\$ 160.238,08) e 10592/2024 (R\$ 22.500,00; R\$ 5.050,00; R\$ 23.080,37 e R\$ 44.087,17, totalizando R\$ 94.717,54).

Em referência ao grupo residual (VPAs diversas), impactam nestas contas as arrecadações de GRUs realizadas nos códigos 18844 (STN-Receita de Indenização de Seguros) e 18822 (STN-Outras Receitas), que decorrem da indenizações recebidas por acionamento de seguros diversos e devolução/ressarcimento de receitas diversas, principalmente por fornecedores (ressarcimento de multas pagas pelo Regional ou valores pagos a maior, por exemplo).

Quanto à variação da rubrica Restituições, registra-se que no exercício 2024 ocorreu movimentação atípica no grupo de contas, decorrente de arrecadação no valor de aprox. R\$ 77,6 milhões, referente à GRU recolhida pela Caixa Econômica Federal em outubro/2024 a título de Precatórios de Exercícios Anteriores. Tal lançamento não gerou impacto no resultado patrimonial do exercício, visto que houve registro concomitante da VPD de “movimentação de saldos patrimoniais”. Ver [Nota 11](#). Para o exercício 2025, do valor total de R\$ 1.666.091,49, R\$ 791.559,38 referem-se ao reconhecimento de valores a receber realizado no PROAD-1122/2025. Tais valores dizem respeito à direitos do Regional relacionados a pagamentos indevidos ou a maior à servidores ou ex-servidores.

8. Nota 8 - Pessoal e Encargos

As VPDs com pessoal e encargos sociais compreendem os gastos realizados com a remuneração dos servidores ativos, os encargos previdenciários de responsabilidade do órgão e os benefícios concedidos ao funcionalismo, classificados nos grupos: (i) Remuneração a Pessoal, (ii) Encargos Patronais e (iii) Benefícios a Pessoal.

Representando 57,7% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas (ver [Nota 1](#)), este grupo apresenta a maior representatividade na composição das despesas do Regional. No exercício de 2025, o total dessas despesas alcançou R\$ 755.678.367,57, representando crescimento de 23,44% em relação ao exercício anterior. A tabela a seguir apresenta a composição analítica por conta contábil, com análise vertical (AV) em relação ao total geral de 2025 e análise horizontal (AH) em relação ao exercício de 2024:

Pessoal e Encargos	2025	AV (%)	2024	AH (%)
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	631.125.555,46	83,52	496.800.810,88	27,04
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	187.364.006,17	29,69	178.889.133,47	4,74
ABONOS	7.381.601,08	1,17	6.483.923,56	13,84
ADICIONAIS	225.885,49	0,04	193.261,26	16,88
GRATIFICAÇÕES	213.218.281,72	33,78	186.309.465,41	14,44
FÉRIAS - RPPS	55.369.281,98	8,77	58.693.614,89	(5,66)
13. SALÁRIO - RPPS	37.806.564,14	5,99	34.984.215,63	8,07
LICENÇAS	81.413.544,24	12,90	11.305.743,47	620,11
INDENIZAÇÕES - RPPS	43.045.798,42	6,82	14.561.317,16	195,62
SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	5.083.055,49	0,81	5.172.720,80	(1,73)
GRATIFICAÇÕES	181.705,11	0,03	173.649,93	4,64
FÉRIAS - RGPS	20.475,21	0,00	19.294,44	6,12
13. SALÁRIO - RGPS	15.356,41	0,00	14.470,86	6,12
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	84.510.842,37	11,18	81.330.848,65	3,91
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	77.850.597,36	92,12	75.489.128,08	3,13
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	42.995,53	0,05	33.181,52	29,58
CONTRIBUIÇÃO GILRAT	931,47	0,00	0,00	-
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	6.616.318,01	7,83	5.808.539,05	13,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	40.041.969,74	5,30	34.028.368,40	17,67
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	33.235.254,11	83,00	27.074.689,44	22,75
AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00	0,04	1.956,19	666,80
AJUDA DE CUSTO	0,00	0,00	658.618,51	(100,00)
AUXÍLIO CRECHE	4.310.070,74	10,76	3.989.496,64	8,04
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - RPPS	2.461.271,21	6,15	2.287.100,78	7,62
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	20.373,68	0,05	16.506,84	23,43
	755.678.367,57	100,00	612.160.027,93	23,44

O grupo Remuneração a Pessoal totalizou R\$ 631.125.555,46, correspondendo a 83,52% do total das despesas com pessoal e encargos e registrando acréscimo de 27,04% frente ao ano anterior.

As Gratificações, aqui incluída a GAJ – Gratificação de Atividade Judiciária paga aos servidores, que corresponde a 140% do vencimento básico destes, conforme artigo 13 da Lei 11.416/2006, constituem o elemento de maior representatividade do grupo, com R\$ 213.218.281,72 e participação de 33,78% do total geral, apresentando crescimento de 14,44% em relação a 2024. Os Vencimentos e Salários, segundo maior componente, totalizaram R\$ 187.364.006,17 (29,69% do total), com variação positiva de 4,74%.

Destaca-se, de forma expressiva, o aumento das despesas com Licenças, que saltaram de R\$ 11.305.743,47 em 2024 para R\$ 81.413.544,24 em 2025, variação de 620,11%, e das Indenizações – RPPS, que também apresentaram crescimento relevante (195,62%), passando de R\$ 14.561.317,16 para R\$ 43.045.798,42. Essa elevação atípica decorre, principalmente, do reconhecimento por competência e/ou pagamento de licenças-prêmio e licenças-compensatórias a magistrados, conforme direito instituído pela Resolução CSJT 411/2025 e pela Resolução CSJT 372/2023, respectivamente. Destaca-se que, quando as referidas licenças

são gozadas ou é registrado o direito ao gozo por competência, o reconhecimento se dá na VPD de Licenças e, quando há a sua conversão em pecúnia, o impacto se dá na VPD de Indenizações. Registra-se que, ao final do exercício de 2025, houve o registro por competência dos saldos existentes dessas licenças, sendo R\$ 77.500.168,16 referente à Licença-Prêmio e R\$ 3.913.376,05 referente à Licença Compensatória. Para maiores informações quanto a estas licenças, ver [Nota 22](#).

Em sentido contrário, as despesas com Férias – RPPS recuaram 5,66%, atingindo R\$ 55.369.281,98 ante R\$ 58.693.614,89 no exercício anterior. As Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo RPPS também apresentaram queda marginal de 1,73%.

Quanto aos Encargos Previdenciários, totalizaram R\$ 84.510.842,37, equivalentes a 11,18% do total das despesas com pessoal, com crescimento de 3,91% sobre o exercício anterior.

A Contribuição Patronal para o RPPS – Intra Orçamentária representa 92,12% deste grupo, somando R\$ 77.850.597,36, com acréscimo de 3,13%. A Complementação de Previdência atingiu R\$ 6.616.318,01, crescendo 13,91% em relação a 2024. Registra-se ainda, em caráter inaugural, o registro do recolhimento de Contribuição GILRAT no valor de R\$ 931,47, sem correspondente no exercício anterior. As Contribuições Previdenciárias – INSS, embora de valor reduzido (R\$ 42.995,53), apresentaram variação positiva de 29,58%, decorrente de provimento de cargo em comissão com pessoa vinculada ao regime geral (não integrante do quadro de servidores).

As despesas com Benefícios ao Pessoal somaram R\$ 40.041.969,74, representando 5,30% do total, com crescimento de 17,67% em relação a 2024.

O Auxílio Alimentação – RPPS concentra 83,00% deste grupo, totalizando R\$ 33.235.254,11, com variação positiva de 22,75%, associada ao reajuste do benefício e ao aumento do quadro de servidores beneficiários.

O Auxílio Creche atingiu R\$ 4.310.070,74 (10,76%), crescendo 8,04%. A Indenização de Transporte – RPPS paga aos Oficiais de Justiça somou R\$ 2.461.271,21 (+7,62%).

Cabe registrar que a despesa com Ajuda de Custo foi zerada em 2025 (R\$ 0,00), frente ao valor de R\$ 658.618,51 em 2024 (-100,00%), indicando a não ocorrência desse benefício no período. Em contrapartida, o Auxílio Transporte cresceu 666,80%, embora ainda represente valor pouco significativo (R\$ 15.000,00). Parte desse valor refere-se ao registro por competência das despesas inscritas em RPNP, podendo não se confirmar, a depender da execução destes Restos a Pagar no exercício subsequente.

Em resumo, o crescimento de 23,44% nas despesas com pessoal e encargos sociais em 2025 explica-se, em parte, pela implementação da última parcela do reajuste concedido ao Judiciário Federal pelas Leis 14.520/2023 e 14.523/2023. Além do reajuste, que impacta também no incremento das Gratificações (acréscimo de R\$ 26,9 milhões), os principais vetores de expansão foram: o efeito concentrado do reconhecimento de Licenças (acréscimo de R\$ 70,1 milhões) e o aumento no pagamento de parte destas de forma indenizada (acréscimo de R\$ 28,5 milhões). Em conjunto, esses três elementos responderam por aproximadamente 92% do aumento total do grupo de remuneração.

9. Nota 9 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representando 29,8% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, este grupo é o segundo de maior representatividade na composição das despesas do Regional. Apresentou aumento de 16,80% em relação ao exercício anterior, decorrente, sobretudo, do crescimento dos Proventos de Pessoal Civil (+39,65%) e do expressivo incremento das despesas com Licença-Prêmio para Inativo Civil, que saltaram de R\$ 395.594,55

em 2024 para R\$ 31.527.571,89 em 2025 (+7.869,67%). Em sentido contrário, as Aposentadorias Pendentes de Aprovação recuaram 32,06%, e as despesas com Assistência à Saúde registraram queda de 4,22%, contribuindo para atenuar o crescimento do grupo.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2025	AV (%)	2024	AH (%)
APOSENTADORIAS E PROVENTOS	319.870.962,07	81,94	268.089.398,81	19,32
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	177.190.068,01	55,39	126.882.087,18	39,65
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO PES CIV	68.558.921,58	21,43	100.906.539,31	(32,06)
GRATIFICAÇÕES	10.613.414,78	3,32	7.889.703,77	34,52
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	0,00	0,00	1.060.129,27	(100,00)
13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL 16/91	13.595.566,02	4,25	13.941.610,68	(2,48)
LICENÇA PRÊMIO PARA INATIVO CIVIL	31.527.571,89	9,86	395.594,55	7.869,67
SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	9.825.344,90	3,07	10.455.378,39	(6,03)
13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	8.560.074,89	2,68	6.558.355,66	30,52
PENSIONISTAS	37.535.413,71	9,61	31.885.251,53	17,72
PENSÕES CIVIS	27.661.227,17	73,69	26.438.733,01	4,62
13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	2.579.497,77	6,87	2.446.813,60	5,42
LICENÇA-PRÊMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	3.930.864,41	10,47	0,00	-
SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES RPPS	3.249.526,26	8,66	2.891.998,30	12,36
GRATIFICAÇÕES	114.298,10	0,30	107.706,62	6,12
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.980.792,29	8,45	34.253.679,24	(3,72)
AUXÍLIO FUNERAL	356.442,60	1,08	192.958,66	84,72
AUXÍLIO NATALIDADE	24.072,43	0,07	24.791,01	(2,90)
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	32.600.277,26	98,85	34.035.929,57	(4,22)
	390.387.168,07	100,00	334.228.329,58	16,80

O grupo Aposentadorias e Proventos totalizou R\$ 319.870.962,07, correspondendo a 81,94% do total dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais, com crescimento de 19,32% sobre 2024.

Os Proventos de Pessoal Civil constituem o elemento de maior peso, com R\$ 177.190.068,01 (55,39% do total geral), registrando aumento de 39,65% em relação ao exercício anterior. Esse crescimento é reflexo da evolução natural do quadro de inativos, da implantação da última parcela do reajuste salarial (ver [nota anterior](#)), que também se aplica àqueles aposentados pela regra de paridade, e, também, reflexo da redução das Aposentadorias Pendentes de Aprovação que, por sua vez, recuaram de R\$ 100.906.539,31 para R\$ 68.558.921,58 (-32,06%), indicando maior celeridade nos processos de aprovação junto ao TCU, com consequente migração de valores para os Proventos regulares.

O item de maior destaque qualitativo neste grupo é a Licença-Prêmio para Inativo Civil, que passou de R\$ 395.594,55 para R\$ 31.527.571,89, variação de 7.869,67%. Essa expressiva elevação é integralmente atribuída ao reconhecimento do direito à licença-prêmio para magistrados pela Resolução CSJT nº 411/2025, gerando o reconhecimento e liquidação de passivo de forma concentrada no exercício de 2025. As Gratificações cresceram 34,52%, atingindo R\$ 10.613.414,78, enquanto as Sentenças Judiciais – Aposentadorias RPPS recuaram levemente (-6,03%).

Já para o grupo de Pensionistas, as Pensões Civis totalizaram R\$ 37.535.413,71, correspondendo a 9,61% do total do grupo, com crescimento de 17,72% em relação a 2024 (R\$ 31.885.251,53).

As Pensões Civis propriamente ditas representam 73,69% deste subgrupo, com R\$ 27.661.227,17 e variação positiva de 4,62%, compatível com a evolução vegetativa do quadro de pensionistas. Destaca-se o surgimento da Licença-Prêmio para Pensionista Civil, que registrou R\$ 3.930.864,41 no exercício, sem correspondente em 2024, também decorrente da Resolução CSJT nº 411/2025, que estendeu o mesmo direito aos pensionistas. As Sentenças Judiciais – Pensões RPPS cresceram 12,36%, totalizando R\$ 3.249.526,26.

Por fim, quanto aos Benefícios Assistenciais que, ao contrário dos demais itens desta nota, também refletem o pagamento a servidores e magistrados ativos, somaram R\$ 32.980.792,29, equivalentes a 8,45% do total, sendo o único grupo a registrar queda em relação ao exercício anterior (-3,72%).

A Assistência à Saúde é o componente preponderante, com R\$ 32.600.277,26 (98,85% do subgrupo), apresentando recuo de 4,22% frente a 2024 (R\$ 34.035.929,57). O Auxílio Funeral registrou forte crescimento percentual (+84,72%), atingindo R\$ 356.442,60, enquanto o Auxílio Natalidade permaneceu estável em R\$ 24.072,43 (-2,90%).

10. Nota 10 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Apresentam-se as variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação deste Regional. Observa-se crescimento em todos os grupos, evidenciando a expansão das atividades operacionais e o incremento nos custos de manutenção e prestação de serviços. O total do grupo atingiu R\$ 64.264.630,77, com variação positiva de 13,12% em relação ao exercício anterior. Os Serviços constituem o elemento preponderante, representando 88,10% do total, seguidos pela Depreciação, Amortização e Exaustão (7,90%) e pelo Uso de Materiais de Consumo (4,00%).

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2025	AV (%)	2024	AH (%)
Uso de Materiais de Consumo	2.570.256,35	4,00	2.177.620,75	18,03
Serviços	56.614.657,59	88,10	50.227.422,98	12,72
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.079.716,83	7,90	4.404.515,94	15,33
Total	64.264.630,77	100,00	56.809.559,67	13,12

O Uso de Materiais de Consumo totalizou R\$ 2.570.256,35, crescimento de 18,03% sobre 2024. A principal variação observada neste grupo decorre de uma mudança no critério de registro contábil: materiais consumidos no âmbito do contrato de manutenção predial, que anteriormente eram classificados como Material de Consumo Imediato, passaram a ser registrados na rubrica Consumo de Materiais Estocados – Almoxarifado, o que explica o expressivo crescimento desta rubrica (+524,72%, de R\$ 221.450,69 para R\$ 1.383.447,21) e a correspondente queda do Material de Consumo Imediato (-44,31%, de R\$ 1.690.632,48 para R\$ 941.576,86). Cabe registrar que R\$ 386.609,61 do valor apurado no Almoxarifado referem-se ao reconhecimento por competência de despesas inscritas em Restos a Pagar. Do ponto de vista técnico, **recomenda-se a revisão do critério de classificação, uma vez que o registro mais adequado para os insumos do contrato de manutenção predial seria a rubrica de consumo imediato, por não transitarem pelo estoque do almoxarifado.** Os demais itens do grupo apresentaram variações pouco significativas em valores absolutos, com destaque para o surgimento do Consumo de Material de Processamento de Dados (R\$ 41.403,72, ante R\$ 184,00 em 2024) e da Distribuição de Material Gratuito (R\$ 35.181,67, sem correspondente no exercício anterior).

Uso de Materiais de Consumo	2025	AV (%)	2024	AH (%)
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	1.383.447,21	53,83	221.450,69	524,72
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	941.576,86	36,63	1.690.632,48	(44,31)
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	87.770,60	3,41	78.569,44	11,71
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	61.061,61	2,38	82.574,82	(26,05)
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	41.403,72	1,61	184,00	22.402,02
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	35.181,67	1,37	0,00	-
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	17.855,42	0,69	4.476,94	298,83
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.459,26	0,06	1.507,29	(3,19)
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	500,00	0,02	0,00	-
CONSUMO DE MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	22.258,60	(100,00)
CONSUMO DE SOFTWARES DE BASE	0,00	0,00	75.966,49	(100,00)
Total	2.570.256,35	100,00	2.177.620,75	18,03

Os Serviços totalizaram R\$ 56.614.657,59, representando crescimento de 12,72% em relação a 2024. O principal vetor de expansão foram os Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, que avançaram 28,71%, atingindo R\$ 19.488.349,07 e consolidando-se como o maior item do grupo (34,42% do total), reflexo dos reajustes e repactuações contratuais e da ampliação do escopo dos contratos de apoio operacional. Os Serviços Técnicos Profissionais — somados os regimes de Pessoa Física (R\$ 9.514.839,21) e Pessoa Jurídica (R\$ 13.446.621,80) — responderam por 40,56% do total do grupo, com crescimento de 14,65% e 4,52%, respectivamente. Os Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual cresceram 24,43%, alcançando R\$ 4.249.034,52, associados à intensificação das ações de comunicação institucional do Regional. Os Serviços Educacionais e Culturais – PF recuaram 12,23%, e os Seguros em Geral apresentaram queda de 38,34%, contribuindo para moderar o crescimento geral do grupo.

Quanto aos seguros, a redução se deu pelo pagamento, apenas em Janeiro de 2026, da renovação do seguro dos imóveis deste Regional. Anteriormente, o pagamento costumava se dar ainda em Dezembro, data da renovação da cobertura.

Uso de Serviços	2025	AV (%)	2024	AH (%)
SERVIÇOS DE APOIO ADM, TÉCNICO E OPERACIONAL	19.488.349,07	34,42	15.141.306,71	28,71
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	13.446.621,80	23,75	12.865.262,16	4,52
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PF	9.514.839,21	16,81	8.299.104,48	14,65
SERVIÇOS COMUNICAÇÃO, GRÁFICO E AUDIOVISUAL	4.249.034,52	7,51	3.414.855,66	24,43
DIÁRIAS	2.447.258,60	4,32	2.362.245,25	3,60
SERV. ÁGUA E ESGOTO, ENER. ELÉTR., GÁS E OUTR.-PJ	2.198.683,27	3,88	2.126.931,73	3,37
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	1.882.676,76	3,33	1.763.762,13	6,74
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	1.726.013,38	3,05	1.966.442,27	(12,23)
SERV. TRANSP., PASSAGEM, LOCOMOÇÃO E HOSPED.-PJ	774.948,26	1,37	820.449,25	(5,55)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PJ	385.431,42	0,68	423.589,87	(9,01)
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PF	153.215,44	0,27	146.206,07	4,79
SEGUROS EM GERAL	132.209,63	0,23	214.423,92	(38,34)
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	97.457,23	0,17	36.075,72	170,15

SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	82.083,00	0,14	6.100,00	1.245,62
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - INTRA	25.516,00	0,05	0,00	-
SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS - PF	8.500,00	0,02	0,00	-
SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	1.740,00	0,00	71.212,20	(97,56)
SERVIÇOS DE CONFECÇÕES - PJ	80,00	0,00	0,00	-
CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ATIVOS INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	568.436,77	(100,00)
SERV.APOIO ADM,TÉCNICO E OPERACIONAL-PJ-INTRA	0,00	0,00	870,00	(100,00)
SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	0,00	49,15	(100,00)
SERV. DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL-PF	0,00	0,00	0,00	-
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - MUN	0,00	0,00	99,64	(100,00)
Total	56.614.657,59	100,00	50.227.422,98	12,72

Por fim, as despesas com Depreciação, Amortização e Exaustão totalizaram R\$ 5.079.716,83, correspondendo a 7,90% do grupo, com crescimento de 15,33% sobre o exercício anterior. O aumento reflete a incorporação de novos ativos imobilizados ao patrimônio do Regional ao longo do período, com consequente ampliação da base depreciable.

Consumo de Capital Fixo	2025	AV (%)	2024	AH (%)
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.642.119,93	91,39	4.103.045,44	13,14
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	322.900,06	6,36	178.647,11	80,75
AMORTIZAÇÃO DE IMOBILIZADO	78.414,36	1,54	72.541,89	8,10
AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	36.282,48	0,71	50.281,50	(27,84)
Total	5.079.716,83	100,00	4.404.515,94	15,33

11. Nota 11 - Transferências e Delegações Concedidas

Este grupo compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas relativas a transferências intragovernamentais e outras transferências e delegações concedidas. O total registrado em 2025 foi de R\$ 63.105.849,36, representando redução de 44,90% em relação ao exercício anterior, influenciada principalmente pela significativa queda no Movimento de Saldos Patrimoniais.

Transferências e Delegações Concedidas	2025	AV (%)	2024	AH (%)
TRANSFERÊNCIAS/REPASSES CONCEDIDOS	7.062,63	0,01	72.289,17	(90,23)
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	62.449.810,57	98,96	113.956.508,38	(45,20)
MOVIMENTAÇÕES DE VARIAÇÃO PATRIM.DIMINUTIVA	0,00	0,00	106,37	(100,00)
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	648.976,16	1,03	502.912,64	29,04
TOTAL	63.105.849,36	100,00	114.531.816,56	(44,90)

Cabe destacar que as rubricas que compõem este grupo têm reflexo em dois demonstrativos contábeis distintos. No [Balanço Financeiro \(BF\)](#), constam apenas as rubricas Transferências/Repasse Concedidos e Movimento de Saldos Patrimoniais, por representarem movimentações com impacto financeiro efetivo. As rubricas Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva e Doações/Transferências Concedidas, por sua vez, possuem natureza estritamente patrimonial e, por isso, aparecem exclusivamente na [Demonstração das Variações Patrimoniais \(DVP\)](#), demonstrativo que contempla a totalidade dos registros do grupo.

A rubrica Movimento de Saldos Patrimoniais é o componente preponderante do grupo, representando 98,96% do total, com R\$ 62.449.810,57 em 2025, ante R\$ 113.956.508,38 em 2024 (-45,20%). Essa rubrica registra os valores concedidos decorrentes de transferências para outras Unidades Gestoras, englobando itens como Taxas de Prestação de Serviços, Restituições e Indenizações. Conforme detalhado na [Nota 5](#), o saldo desta conta é anulado pela respectiva contabilização de Variação Patrimonial Aumentativa. Também impactam nesta rubrica as restituições de custas judiciais pagas a maior ou indevidamente. Neste caso, não há reflexo em VPA no Regional. A queda de 45,20% em relação a 2024 reflete a menor movimentação de saldos entre unidades gestoras no exercício.

As Transferências/Repasse Concedidos totalizaram R\$ 7.062,63 em 2025, redução de 90,23% frente ao valor de R\$ 72.289,17 registrado em 2024. O valor de 2024 referia-se ao TED PROAD-9000/2023, enquanto o montante de 2025 corresponde a recurso financeiro solicitado, não utilizado em tempo hábil dentro do exercício e devolvido à Setorial na vinculação 551 – restituição GRU.

As Doações/Transferências Concedidas atingiram R\$ 648.976,16 em 2025, crescimento de 29,04% em relação a 2024 (R\$ 502.912,64), em razão da maior quantidade de desfazimento patrimonial por doação de bens móveis realizado no exercício, refletindo a continuidade da política de gestão e renovação do acervo patrimonial do Regional.

12. Nota 12 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2025	AV (%)	2024	AH (%)
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.124.805,50	61,39	4.825.947,05	6,19
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.073.745,28	24,84	0,00	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.150.006,69	13,77	2.429.348,73	(52,66)
Total	8.348.557,47	100,00	7.255.295,78	15,07

A rubrica Incorporação de Passivos é composta pelo acumulado de valores relativos a precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV repassados pela Setorial ao Regional para operacionalização e pagamento no exercício.

O registro de Reavaliação de Bens Imóveis refere-se ao ajuste do saldo inicial de 2024 da reserva de reavaliação, apurado por classe de imóvel, em cumprimento ao item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1.424/2024 – Plenário. O lançamento foi realizado pela STN na Conta Contábil 236110100 e regularizado por esta Contadoria em atenção à Mensagem Comunica SIAFI 2025/3166309.

No que tange à Desincorporação de Ativos, conforme demonstrado na [Nota 6](#), o valor de R\$ 738.586,83 registrado neste grupo deve ser desconsiderado, pois decorre de erro de lançamento realizado no contexto da transferência de saldos entre contas de passivo, em atendimento à nova rotina de registro por competência de encargos patronais sobre férias e gratificação natalina. Os lançamentos envolveram o registro concomitante de VPA e VPD, razão pela qual os saldos se anulam mutuamente.

Integram ainda este grupo o registro referente à comprovação do TED PROAD-11165/2022, no valor de R\$ 309.828,28 — que também impacta VPA e VPD — e a baixa de valores antecipados a título de contribuições futuras à FUNPRESP, no montante de R\$ 69.620,44, devolvidos pela entidade em contrapartida à conta de ativo realizável a longo prazo.

13. Nota 13 - Tributárias

As VPDs Tributárias totalizaram R\$ 2.210.123,13 em 2025, crescimento de 10,49% em relação ao exercício anterior (R\$ 2.000.225,75). O grupo é composto, predominantemente, pelas obrigações patronais incidentes sobre serviços de pessoas físicas, que representam 84,50% do total, com R\$ 1.867.576,74:

VPDs Tributárias	2025	AV (%)	2024	AH (%)
OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PES. FIS.	1.867.576,74	84,50	1.676.150,46	11,42
TAXAS	261.110,27	11,81	246.826,27	5,79
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	81.000,00	3,66	72.015,82	12,48
OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PES. JUR.	436,00	0,02	5.233,20	(91,67)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,12	0,00	0,00	-
Total	2.210.123,13	100,00	2.000.225,75	10,49

As Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física constituem o principal componente do grupo, com R\$ 1.867.576,74 e participação de 84,50% do total. O valor refere-se, majoritariamente, à contribuição patronal previdenciária incidente sobre os honorários periciais pagos a peritos e assistentes técnicos pessoas físicas, encargo de responsabilidade do órgão contratante. O crescimento de 11,42% em relação a 2024 acompanha o incremento no volume de perícias realizadas no exercício.

As Taxas totalizaram R\$ 261.110,27 (11,81% do total), com crescimento de 5,79% sobre o exercício anterior. Compreendem encargos como taxa de coleta de lixo e demais taxas de serviços públicos utilizados pelo Regional. Por sua vez, os registros relativos à contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) totalizaram R\$ 81.000,00 (3,66% do total), com crescimento de 12,48% sobre o exercício anterior.

As Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Jurídica encerraram o exercício em R\$ 436,00, redução de 91,67% frente aos R\$ 5.233,20 de 2024. Referem-se à contribuição patronal previdenciária incidente sobre serviços prestados por Microempreendedores Individuais – MEI. Embora contratados sob a forma jurídica de pessoa jurídica, os MEIs são equiparados a segurados individuais para fins previdenciários, gerando obrigação patronal ao contratante, o que justifica a classificação nesta rubrica.

O registro de R\$ 0,12 a título de ISS merece observação. O ISS, em regra, constitui tributo retido na fonte do prestador de serviços, não gerando impacto nas VPDs do contratante. O valor registrado, de expressão irrisória, pode decorrer de lançamento de juros ou multa tributária assumidos pelo órgão, hipótese que, a rigor, também não encontraria enquadramento adequado nesta rubrica. **Recomenda-se a verificação da origem do lançamento para adequação de procedimentos em casos futuros.**

14. Nota 14 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Outras VPDs	2025	AV (%)	2024	AH (%)
VPD DE PROV. P/ RISCOS TRABALHISTAS	1.703.365,49	92,32	0,00	-
RESTITUIÇÕES	112.193,12	6,08	112.464,16	(0,24)
ORDENS HONORÍFICAS	17.340,00	0,94	0,00	-
PREMIAÇÕES CULTURAIS	10.072,50	0,55	0,00	-
INDENIZAÇÕES	2.000,00	0,11	0,00	-
MULTAS ADMINISTRATIVAS	29,47	0,00	0,00	-

Total	1.845.000,58	100,00	112.464,16	1.540,52
-------	--------------	--------	------------	----------

As Outras VPDs totalizaram R\$ 1.845.000,58 em 2025, ante R\$ 112.464,16 no exercício anterior, variação de 1.540,52%, decorrente, quase que integralmente, do reconhecimento de provisões para riscos trabalhistas.

A rubrica VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas representa 92,32% do total, com R\$ 1.703.365,49, sem correspondente em 2024. Os valores decorrem da rotina de reconhecimento de passivos registrados no Módulo de Gestão de Passivos — MGP, sendo R\$ 1.538.566,47 decorrente da migração de saldos da inscrição ADCPAEUX para ADMPAEUX, conforme documentos 7 a 10 do PROAD-818/2025.

As Restituições mantiveram-se estáveis, com R\$ 112.193,12 em 2025 ante R\$ 112.464,16 em 2024 (-0,24%), não apresentando variação relevante. As demais rubricas — Ordens Honoríficas (R\$ 17.340,00), Premiações Culturais (R\$ 10.072,50), Indenizações (R\$ 2.000,00) e Multas Administrativas (R\$ 29,47) — não possuem correspondente no exercício anterior e representam, em conjunto, apenas 1,60% do total do grupo, não sendo individualmente relevantes para fins de análise.

15. Nota 15 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, apresentado no [Balanço Patrimonial](#), [Demonstração dos Fluxos de Caixa](#) e também no [Balanço Financeiro](#), apresenta o saldo dos ativos financeiros sob a guarda do Tribunal, estruturado em dois componentes: o Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que representa o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional conforme programação financeira executada pelo Tesouro Nacional e intermediada pelo Órgão Setorial — CSJT, destinado a atender despesas com vinculação específica de pagamento; e as Garantias Contratuais, compostas por valores retidos em contas vinculadas a título de garantia ao cumprimento de obrigações pactuadas, mediante retenção de percentual do valor do contrato, com restrição de movimentação e liberação condicionada ao adimplemento contratual e ocorrência dos fatos geradores ensejadores, conforme disposto na Resolução CNJ 651/2025.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2025	AV (%)	2024	AH (%)
LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PGTO - OFSS	44.648.649,20	93,25	17.227.742,01	159,17
GARANTIAS	3.232.488,06	6,75	3.393.774,06	(4,75)
Total	47.881.137,26	100,00	20.621.516,07	132,19

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de 2025 totalizou R\$ 47.881.137,26, ante R\$ 20.621.516,07 registrado ao final de 2024, representando crescimento de 132,19%. Esse resultado reflete, de forma preponderante, o desbloqueio de R\$ 36.995.034,84 nos Recursos Livres da União — montante correspondente à inscrição de Restos a Pagar de 2024 para 2025 —, promovido pelo CSJT em dezembro de 2025. O bloqueio e posterior desbloqueio dentro do mesmo exercício constitui procedimento adotado pela Setorial (CSJT), sendo que em 2024 o desbloqueio não foi realizado, o que explica o menor saldo verificado no encerramento daquele exercício. Sem o desbloqueio ocorrido em dezembro de 2025, o saldo de Recursos Livres da União encerraria o exercício em aproximadamente R\$ 1,9 milhão, e o saldo total do CEC seria correspondentemente inferior.

O Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS encerrou o exercício em R\$ 44.648.649,20, distribuído entre as seguintes fontes de recursos:

LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PGTO - OFSS - POR FONTE DE RECURSOS	2025	AV (%)	2024
0 RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	38.901.569,47	87,13	9.632.463,30

27	SERV.AFETOS AS ATIVID.ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA	316.340,26	0,71	291.163,64
50	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	5.049.958,80	11,31	5.080.207,80
81	CONVÊNIOS	106.471,42	0,24	106.379,02
138	MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	274.309,25	0,61	2.117.528,25
Total		44.648.649,20	100,00	17.227.742,01

O quadro a seguir demonstra o detalhamento do saldo diferido por fonte de recursos, sendo o saldo diferido positivo representativo de recurso financeiro recebido sem contrapartida em despesas empenhadas, e o saldo a receber (negativo) representativo de despesas empenhadas sem o correspondente recebimento de recurso financeiro:

Cálculo do Diferido		Limite de Saque	Execução por fonte	Saldo Diferido
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	38.901.569,47	33.476.055,45	5.425.514,02
1027000000	SERV.AFETOS AS ATIVID.ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA	316.340,26	305.824,18	10.516,08
1050000343	REC.PRÓP.LIV.UO-TRT12	5.049.958,80	0,00	5.049.958,80
1056000000	BENEFÍCIOS RPPS UNIÃO	0,00	0,00	0,00
1081000343	CONVÊNIOS-TRT12	106.471,42		106.471,42
1138000343	MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL-TRT12	274.309,25	26.702,53	247.606,72
Total		44.648.649,20	33.808.582,16	10.840.067,04

O saldo diferido total ao final do exercício foi de R\$ 10.840.067,04. O maior saldo concentra-se nos Recursos Livres da União (R\$ 5.425.514,02), reflexo direto do desbloqueio promovido pelo CSJT em dezembro de 2025, seguido pelos Recursos Próprios Livres da UO (R\$ 5.049.958,80) e pela fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional (R\$ 247.606,72).

As Garantias, no valor de R\$ 3.232.488,06, são apresentadas separadamente por representarem recursos vinculados a obrigações contratuais específicas, não se confundindo com os recursos de livre programação financeira.

EQUIVALENTES DE CAIXA	2025	AV (%)	2024	AH (%)
GARANTIAS	3.232.488,06	6,75	3.393.774,06	(4,75)

Registradas na conta 1.1.1.3.1.02.00 — fonte 491 (Recursos Diversos) —, estas englobam os valores retidos em contas vinculadas com bloqueio de movimentação, classificados como ativos nos termos do Acórdão TCU nº 2.717/2023 — Plenário. A Secretaria do Tesouro Nacional — STN, corroborando o entendimento do TCU, publicou alteração da MF SIAFI 021126 — Depósitos em Garantia, esclarecendo a rotina de contabilização do item. O detalhamento desta rubrica consta da [Nota 29](#).

O saldo total das garantias em 31/12/2025 é de R\$ 3.232.488,06, distribuído entre os seguintes contratos:

Favorecido	Proad	Saldo em 31/12/2025
Catedral de Serviços Ltda	14928/2023	3.549,97
Congonhas Air Smile Odontologia Ltda	242/2019	35.262,31
DEIP Vigilância e Segurança Ltda Me	10284/2023	1.579,11
DGX Terceirização de Serviços Ltda	1222/2022	57.749,92

Epifânio & Monteiro Cia Ltda	7110/2022	62.029,91
GETI Comércio e Serviços de Informática Ltda	6075/2024	248.461,61
JVP Network & Serviços Ltda	13709/2023	17.095,60
JVP Network & Serviços Ltda	7199/2021	63.417,94
JVP Network & Serviços Ltda	7668/2021	22.566,44
JVP Network & Serviços Ltda	5692/2024	39.395,14
Liderança Limpeza e Conservação Ltda	2162/2024	55.405,39
Liderança Limpeza e Conservação Ltda	3949/2020	51.110,71
Liderança Limpeza e Conservação Ltda	19518/2023	719.585,04
Liderança Limpeza e Conservação Ltda	7362/2024	192.813,21
MB Service Ltda	13890/2022	10.297,85
Ondrepsb - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda	10819/2019	61.911,90
Orbenk Administração e Serviços Ltda	3947/2020	124.326,13
Patria Segurança Ltda	10820/2019	245.093,70
Patria Segurança Ltda	6571/2025	14.335,04
Patria Segurança Ltda	9354/2025	122.162,51
Patria Segurança Ltda	10546/2022	3.341,40
PGE - Projetos, Gerenciamento e Empreendimento	18928/2023	138.561,52
Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI	13743/2018	720.688,89
Una Marketing & Participações Ltda	5460/2019	53.647,46
Vigisol Vigilância Patrimonial Ltda	10821/2019	168.099,36
Total		3.232.488,06

Fonte: Controles da Divisão de Contabilidade e Informações Gerenciais

16. Nota 16 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Este subgrupo compreende os valores a receber decorrentes de adiantamentos concedidos a servidores e magistrados com prazo de realização de até doze meses da data das Demonstrações Contábeis.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2025	AV (%)	2024	AH (%)
= ADIANTAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.873.808,41	27,06	2.290.952,95	25,44
= SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	1.982.483,61	18,67	1.753.124,34	13,08
= 13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	5.363.033,48	50,50	0,00	-
= ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	-
= CRÉD A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	300.995,20	2,83	1.244.740,70	(75,82)
= ADIANTAMENTO - TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	86.746,99	0,82	396.575,27	(78,13)
= CRÉDITOS A REC POR CESSÃO DE PESSOAL - MUNIC	13.248,90	0,12	0,00	-
Total	10.620.316,59	100,00	5.685.393,26	86,80

O saldo em 31/12/2025 totalizou R\$ 10.620.316,59, crescimento de 86,80% em relação ao exercício anterior (R\$ 5.685.393,26), variação explicada, em grande parte, pelo registro do adiantamento de 13º Salário, que não apresentava saldo em 2024 em virtude do apontado na Nota Explicativa 2 daquele exercício:

“O saldo da conta 1.1.3.1.1.01.01 está subavaliado em R\$ 5.251.098,30 devido ao bloqueio de recurso financeiro para pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores ativos e inativos do órgão, em virtude de extrapolação de limite financeiro por parte deste órgão, sendo R\$ 11.401.277,36 da folha de pagamento referente 12/2024 apropriados em 2025.”

Adicionalmente, registra-se que a ausência de saldo na conta de adiantamento de 13º Salário no exercício de 2024 decorreu do estorno da apropriação desta rubrica referente à folha de pagamento de dezembro/2024. Embora à época não houvesse disponibilidade financeira imediata para a quitação da obrigação, o estorno não se justificava, uma vez que a liquidação ocorreria apenas em janeiro/2025, momento em que a Setorial já havia disponibilizado os recursos financeiros para quitação das obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados. O procedimento adotado caracterizou interpretação equivocada, por parte deste Regional, da orientação repassada pela Setorial.

Os adiantamentos de 13º Salário (R\$ 5.363.033,48 — 50,50% do total) e de Salários e Ordenados — Pagamento Antecipado (R\$ 1.982.483,61 — 18,67%) referem-se aos valores disponibilizados em virtude de férias gozadas na competência de janeiro/2026, que serão devolvidos no decorrer do exercício financeiro de 2026.

O Auxílio Alimentação (R\$ 2.873.808,41 — 27,06%) refere-se aos adiantamentos realizados em dezembro/2025 a magistrados e servidores com fato gerador na competência de janeiro/2026, período no qual os valores serão revertidos à conta de Variação Patrimonial Diminutiva correspondente, em cumprimento ao parágrafo único do art. 1º da Resolução CSJT nº 198/2017, que prevê o pagamento desse benefício em regime de antecipação.

Os Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidor/Ex-Servidor (R\$ 300.995,20 — 2,83%) representam valores a recuperar de servidores e ex-servidores decorrentes de pagamentos indevidos ou a maior (PROAD-1122/2025), com redução de 75,82% em relação a 2024 (R\$ 1.244.740,70), reflexo das reclassificações (curto prazo x longo prazo x provisões) e recuperações de valores efetuadas no exercício, conforme também abordado na [Nota 19](#). O Adiantamento relativo a Termo de Execução Descentralizada (R\$ 86.746,99 — 0,82%) refere-se a recursos repassados a outras unidades no âmbito de parcerias e convênios, com redução de 78,13% em relação a 2024 (R\$ 396.575,27), relacionado, quase em sua totalidade, à TED mencionada nas Notas [11](#) e [36](#). Os Créditos a Receber por Cessão de Pessoal — Municipal (R\$ 13.248,90 — 0,12%) referem-se a ressarcimentos devidos por ente municipal pela cessão de servidor deste Regional (PROAD-1514/2025), sem correspondente em 2024.

17. Nota 17 - Estoques

Este subgrupo compreende o valor dos materiais adquiridos pelo Tribunal com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. O saldo final do exercício totalizou R\$ 259.457,91, ante saldo inicial de R\$ 317.636,36, com entradas de R\$ 2.126.329,83 e saídas de R\$ 2.184.508,28 no período:

Material de Consumo - Almoxarifado		SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL	AV (%)
33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	78.714,50	78.714,50	0,00	0,00
33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	57.575,02	57.575,02	0,00	0,00
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	1.459,26	1.459,26	0,00	0,00
33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	32.939,26	32.939,26	0,00	0,00
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	44.670,10	44.670,10	0,00	0,00

33903015	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	7.994,39	7.994,39	0,00	0,00
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.387,08	4.945,19	25.595,51	9.736,76	3,75
33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	157.520,14	44.728,12	104.736,56	97.511,70	37,58
33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5.327,78	46.326,08	38.262,31	13.391,55	5,16
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	27.795,53	27.795,53	0,00	0,00
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.823,98	3.128,61	5.491,63	13.460,96	5,19
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	38.864,16	12.583,49	28.802,00	22.645,65	8,73
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	1.475,60	1.475,60	0,00	0,00
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	599,97	1.351.519,59	1.350.950,86	1.168,70	0,45
33903025	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.582,44	92.601,26	95.868,30	315,40	0,12
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	19.825,31	67.866,26	67.941,73	19.749,84	7,61
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	2.117,64	2.117,64	0,00	0,00
33903029	MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.270,64	5.451,00	6.721,64	0,00	0,00
33903030	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	10.845,08	0,00	10.755,96	89,12	0,03
33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	52.654,74	52.654,74	0,00	0,00
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	19.342,49	19.342,49	0,00	0,00
33903039	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	52.141,21	52.141,21	0,00	0,00
33903041	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	25.301,26	7.983,58	12.681,19	20.603,65	7,94
33903042	FERRAMENTAS	275,00	1.131,77	1.131,77	275,00	0,11
33903043	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	1.546,87	1.546,87	0,00	0,00
33903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	731,00	20.480,94	20.523,94	688,00	0,27
33903050	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	4.636,21	737,33	2.230,13	3.143,41	1,21
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.646,31	86.420,00	32.388,14	56.678,17	21,84
Total		317.636,36	2.126.329,83	2.184.508,28	259.457,91	100,00

O item de maior movimentação no exercício foi o Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações (33903024), com entradas de R\$ 1.351.519,59 e saídas de R\$ 1.350.950,86, encerrando com saldo de R\$ 1.168,70. Esse volume expressivo de movimentação está diretamente relacionado ao contrato de manutenção predial abordado na [Nota 10](#), onde os insumos utilizados neste contrato transitam pela conta contábil de almoxarifado, gerando o registro concomitante tanto nas entradas quanto nas saídas do estoque.

Em termos de saldo final, os itens de maior representatividade são o Material de TIC — Material de Consumo (R\$ 97.511,70 — 37,58% do total), o Material de Limpeza e Produtos de Higienização (R\$ 22.645,65 — 8,73%), o Material para Utilização em Gráfica (R\$ 20.603,65 — 7,94%), o Material Elétrico e Eletrônico (R\$ 19.749,84 — 7,61%), o Material de Copa e Cozinha (R\$ 13.460,96 — 5,19%) e o Material de Acondicionamento e Embalagem (R\$ 13.391,55 — 5,16%).

Em observância às diretrizes de transparência e representação fidedigna, este Tribunal busca a especificidade nos registros contábeis, evitando o uso de classificações genéricas que possam obscurecer informações relevantes. Conforme recomendação expressa no MCASP 11ª Edição (Parte IV, item 3.5.4), os registros em contas descritas como "Outros(as)" devem ser limitados, preferencialmente, a 10% do total do grupo correspondente. **Nesse contexto, o saldo de R\$ 56.678,17 restante na rubrica Outros Materiais de Consumo (33903099) — equivalente a 21,84% do saldo final do estoque — supera esse parâmetro de**

referência, indicando a necessidade de maior rigor na classificação das aquisições em rubricas específicas.

18. Nota 18 - Despesas Pagas Antecipadamente

As Despesas Pagas Antecipadamente compreendem as despesas orçamentárias que, por imposição contratual, são pagas antes da ocorrência do fato gerador por competência e apropriadas ao Resultado Patrimonial mensalmente durante a execução do serviço contratado.

Despesas Pagas Antecipadamente	2025	AV (%)	2024	AH (%)
= PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDACAO	29.589,77	0,71	28.570,51	3,57
GENTE SEGURADORA SA	29.589,77	100,00	28.570,51	3,57
= VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDACAO	40.372,20	0,97	0,00	-
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	40.372,20	100,00	0,00	-
= ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOL	307.355,26	7,37	265.746,89	15,66
BUYSOFT DO BRASIL LTDA	11.138,52	3,62	0,00	-
EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA	847,00	0,28	700,00	21,00
GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA	8.078,33	2,63	7.668,00	5,35
HOMEMURBANO LTDA	654,72	0,21	736,59	(11,11)
LEX EDITORA S A	24.833,34	8,08	22.350,01	11,11
M. LOPES TREINAMENTOS LTDA	0,00	0,00	1.086,10	(100,00)
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	3.320,00	(100,00)
NC COMUNICACOES SA	39,66	0,01	39,66	0,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1.818,30	0,59	2.652,47	(31,45)
OAT LICENCIAMENTOS LTDA.	48.875,00	15,90	0,00	-
OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	24.000,00	7,81	7.992,00	200,30
R2OH DIGITAL LTDA	0,00	0,00	3.650,00	(100,00)
RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	158.607,61	51,60	166.139,90	(4,53)
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	0,00	0,00	6.718,01	(100,00)
XP ON CONSULTORIA LTDA	28.462,78	9,26	42.694,15	(33,33)
= ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDACAO	182.416,75	4,37	0,00	-
3F LTDA	3.663,00	2,01	0,00	-
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	178.753,75	97,99	0,00	-
= VPD DE SERVICOS PAGOS ANTECIPADAMENTE	3.610.520,88	86,58	898.884,99	301,67
APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA	585.305,15	16,21	0,00	-
COMPWIRE INFORMATICA LTDA	342.406,02	9,48	0,00	-
INSTITUTO EDUCERE LTDA	71.500,00	1,98	0,00	-
NAO SE APLICA	0,00	0,00	898.884,99	(100,00)
NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	2.611.309,71	72,33	0,00	-
Total	4.170.254,86	100,00	1.193.202,39	249,50

O saldo em 31/12/2025 totalizou R\$ 4.170.254,86, crescimento de 249,5% em relação ao exercício anterior, reflexo, principalmente, da celebração de novos contratos de TI e licenças de uso de softwares firmados no exercício.

Destaque para o Conta Corrente “Não se Aplica” constante em 2024 e sem equivalente em 2025, visto a reclassificação realizada para inserção de Contas Corrente, conforme demandado pela Mensagem Comunicada enviada pela STN (2025/3015515). Os saldos foram reclassificados para os seguintes favorecidos: COMPWIRE INFORMATICA LTDA (R\$ 862.551,66); INSTITUTO EDUCERE LTDA (R\$ 35.750,00); SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA (R\$ 583,33).

19. Nota 19 - Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo compreende dois componentes: os créditos a receber por acerto financeiro com servidores e ex-servidores, referentes a parcelas cujo prazo de recebimento supera doze meses, e o saldo do adiantamento de contribuições futuras à FUNPRESP-JUD:

Ativo Realizável a Longo Prazo	Favorecido	2025	AV (%)	2024	AH (%)
= CRÉD A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIÃO	1.702.758,41	79,67	0,00	-
= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO	434.433,52	20,33	482.524,51	(9,97)
Total		2.137.191,93	100,00	482.524,51	342,92

O saldo total em 31/12/2025 atingiu R\$ 2.137.191,93, crescimento de 342,92% em relação ao exercício anterior, reflexo do surgimento do crédito com servidores e ex-servidores no exercício.

O componente de maior representatividade é o Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores (R\$ 1.702.758,41 — 79,67% do total), sem correspondente em 2024, constituído no exercício de 2025 com base no PROAD-1122/2025 e referente às parcelas de longo prazo de valores a recuperar junto a servidores e ex-servidores do Regional, decorrentes de pagamentos a maior/indevidos.

O Adiantamento de Contribuições Futuras à FUNPRESP-JUD totalizou R\$ 434.433,52 (20,33% do total), redução de 9,97% sobre o exercício anterior. Este saldo representa o aporte inicial realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho a título de adiantamento de contribuições previdenciárias complementares, que deve gerar crédito para futuras compensações nos Regionais, conforme Ofício-Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 21/2015. A redução verificada no exercício decorre de devolução parcial do aporte inicial, registrada conforme OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEOFI N.º 159/2025 e respectivo Anexo.

20. Nota 20 - Imobilizado

Este subgrupo compreende os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Tribunal, inclusive os decorrentes de operações que lhe transfiram os benefícios, os riscos e o controle desses bens, segregados entre bens móveis e bens imóveis.

Ativo Imobilizado	2025	2024
Bens Móveis	59.149.797,87	59.094.180,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(32.573.008,79)	(31.078.976,07)
Bens Imóveis	292.055.956,08	262.620.552,50

(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(763.752,57)	(362.438,15)
Total	317.868.992,59	290.273.319,00

20.1. Nota 20.1 - Bens Móveis

Os Bens Móveis compreendem os bens corpóreos com existência material passíveis de transporte sem alteração de sua substância, controlados por este Regional e constituintes de meio para o fornecimento dos serviços públicos jurisdicionais.

Bens Móveis		SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL	AV (%)
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	34.301,38	0,00	851,52	33.449,86	0,06
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	321.123,99	0,00	56.677,23	264.446,76	0,45
123110103	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	242.554,65	5.961,51	33.893,00	214.623,16	0,36
123110104	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSÕES	30.293,49	0,00	0,00	30.293,49	0,05
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.303.023,26	169.725,00	55.878,38	1.416.869,88	2,40
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	833.532,93	131.000,00	98.913,36	865.619,57	1,46
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	123.837,00	0,00	979,21	122.857,79	0,21
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	5.639,41	0,00	1.385,66	4.253,75	0,01
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	11.869,07	0,00	0,00	11.869,07	0,02
123110125	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	302.561,08	8.733,14	11.820,04	299.474,18	0,51
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	40.332.119,49	1.768.145,41	3.147.658,49	38.952.606,41	65,85
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.506.579,41	423.992,34	88.004,14	2.842.567,61	4,81
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.346,64	1.901,36	811,21	11.436,79	0,02
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.911.063,64	923.960,68	254.426,13	8.580.598,19	14,51
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.506.403,86	22.860,89	54.775,05	1.474.489,70	2,49
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.842,36	0,00	0,00	3.842,36	0,01
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	333.595,43	0,00	0,00	333.595,43	0,56
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.106.205,99	0,00	0,00	2.106.205,99	3,56
123110505	AERONAVES	27.996,89	0,00	0,00	27.996,89	0,05
123110801	= ESTOQUE INTERNO	1.062.183,01	3.861.183,73	3.455.031,48	1.468.335,26	2,48
123110900	ARMAMENTOS	30.590,00	0,00	0,00	30.590,00	0,05
123119905	BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO	0,00	22.620,64	22.620,64	0,00	0,00
123119907	= BENS NÃO LOCALIZADOS	688,85	0,00	688,85	0,00	0,00
123119909	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	51.112,84	0,00	53,16	51.059,68	0,09
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	2.716,05	0,00	0,00	2.716,05	0,00
Total		59.094.180,72	7.340.084,70	7.284.467,55	59.149.797,87	100,00

O saldo final em 31/12/2025 totalizou R\$ 59.149.797,87, praticamente estável em relação ao saldo inicial do exercício (R\$ 59.094.180,72), resultado de entradas de R\$ 7.340.084,70 e saídas de R\$ 7.284.467,55 no período. A aparente estabilidade do saldo total, no entanto, encobre movimentações relevantes em diversos grupos.

Os Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC (123110201) constituem o grupo de maior representatividade, com saldo final de R\$ 38.952.606,41 (65,85% do total), apresentando redução em relação ao saldo inicial (R\$ 40.332.119,49), reflexo das baixas realizadas no exercício (R\$ 3.147.658,49), parcialmente compensadas por novas incorporações (R\$ 1.768.145,41). O Mobiliário em Geral (123110303) é o segundo maior grupo, com saldo final de R\$ 8.580.598,19 (14,51% do total), impulsionado por entradas de R\$ 923.960,68, seguido pelos Aparelhos e Utensílios Domésticos (123110301), com R\$ 2.842.567,61 (4,81%), que registraram entradas de R\$ 423.992,34.

Os Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro (123110105) cresceram de R\$ 1.303.023,26 para R\$ 1.416.869,88 (+8,74%), em razão de novas incorporações no valor de R\$ 169.725,00. Os Bens Não Localizados (123119907) foram integralmente baixados no exercício, encerrando com saldo zero, indicando a regularização patrimonial desses itens. Os Bens Móveis em Trânsito (123119905) também encerraram zerados, tendo sido devidamente transferidos a outras Unidades Gestoras no período.

O Estoque Interno (123110801) registrou movimentação expressiva no exercício, com entradas de R\$ 3.861.183,73 e saídas de R\$ 3.455.031,48, encerrando com saldo de R\$ 1.468.335,26. Essa conta registra os bens móveis já incorporados ao patrimônio do Regional que ainda não foram distribuídos para utilização, representando itens das demais categorias patrimoniais em fase de guarda e aguardando destinação. A existência de estoque interno é natural no curso das atividades, porém recomenda-se atenção permanente à sua gestão, com vistas a evitar perdas decorrentes de obsolescência tecnológica, deterioração por condições inadequadas de armazenamento ou pela perpetuação de itens sem perspectiva de utilização. Recomenda-se a realização periódica de levantamentos analíticos dos itens estocados, com identificação daqueles sem movimentação recente, a fim de subsidiar decisões de redistribuição, doação ou desfazimento patrimonial, preservando a qualidade e a utilidade do acervo sob guarda do Tribunal.

Estoque Interno		SALDO INICIAL	SALDO FINAL	AV (%)
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	328.257,60	251.380,34	17,12
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	7.819,91	7.819,91	0,53
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.042,47	4.214,42	0,29
123110125	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.503,28	6.898,98	0,47
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	479,46	0,00	0,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	103.550,00	0,00	0,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	43.940,00	2,99
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	603.530,29	1.154.081,61	78,60
Total		1.062.183,01	1.468.335,26	100,00

A composição analítica do Estoque Interno em 31/12/2025 revela que o saldo de R\$ 1.468.335,26 está concentrado, majoritariamente, em Mobiliário em Geral (R\$ 1.154.081,61 — 78,60% do total) e Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 251.380,34 — 17,12%), itens que, por sua natureza, tendem a permanecer em estoque por períodos mais prolongados quando não há demanda imediata de redistribuição entre as unidades do Regional. Os demais itens — Equipamentos de TIC — Ativos de Rede (R\$ 43.940,00), Máquinas,

Utensílios e Equipamentos Diversos (R\$ 6.898,98), Máquinas e Equipamentos Gráficos (R\$ 7.819,91) e Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (R\$ 4.214,42) — representam, em conjunto, apenas 4,28% do saldo. Chama-se atenção especial para os itens de TIC, cuja permanência em estoque merece monitoramento prioritário em razão do elevado risco de obsolescência tecnológica, recomendando-se a distribuição ou destinação tempestiva desses equipamentos.

Depreciação Acumulada		SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL	AV (%)
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	5.495,55	1.986,51	169,29	7.312,77	0,02
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	127.973,44	22.472,50	38.054,01	112.391,93	0,35
123110103	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	68.978,45	12.041,44	11.894,86	69.125,03	0,21
123110104	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSÕES	5.220,41	2.726,41	0,00	7.946,82	0,02
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	358.667,40	125.181,09	23.170,63	460.677,86	1,41
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	230.037,14	71.223,85	63.592,91	237.668,08	0,73
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	38.514,65	7.744,99	146,12	46.113,52	0,14
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.623,15	357,89	566,11	2.414,93	0,01
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.522,81	922,96	0,00	6.445,77	0,02
123110125	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	137.975,08	26.065,17	5.579,02	158.461,23	0,49
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	23.865.964,96	3.135.667,82	2.795.233,28	24.206.399,50	74,31
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.009.889,65	232.117,78	47.060,68	1.194.946,75	3,67
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	6.680,26	806,40	285,45	7.201,21	0,02
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.985.842,35	726.427,38	131.686,49	4.580.583,24	14,06
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649.892,67	119.570,88	30.632,41	738.831,14	2,27
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	130.484,84	19.732,67	0,00	150.217,51	0,46
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	422.492,38	126.237,17	0,00	548.729,55	1,68
123110505	AERONAVES	3.779,57	5.039,44	0,00	8.819,01	0,03
123110900	ARMAMENTOS	1.191,74	1.300,07	0,00	2.491,81	0,01
123119909	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	21.749,57	4.497,51	15,95	26.231,13	0,08
Total		31.078.976,07	4.642.119,93	3.148.087,21	32.573.008,79	100,00

A depreciação acumulada dos Bens Móveis totalizou R\$ 32.573.008,79 ao final de 2025, ante R\$ 31.078.976,07 no início do exercício, com registro de novas depreciações no valor de R\$ 4.642.119,93 e baixas de R\$ 3.148.087,21, estas últimas correspondentes às saídas patrimoniais realizadas no período.

O grupo de Equipamentos de TIC concentra a maior parcela da depreciação acumulada, com R\$ 24.206.399,50 (74,31% do total), reflexo da expressiva base de ativos tecnológicos do Regional e das taxas de depreciação mais elevadas aplicáveis a essa categoria. Em termos de depreciação registrada no exercício, o mesmo grupo responde por R\$ 3.135.667,82, representando 67,55% do total depreciado no período.

O Mobiliário em Geral ocupa a segunda posição, com depreciação acumulada de R\$ 4.580.583,24 (14,06%), seguido pelos Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 1.194.946,75 — 3,67%) e pelos Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (R\$ 738.831,14 — 2,27%). Os Veículos de Tração Mecânica (R\$ 548.729,55 — 1,68%) e os Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro (R\$ 460.677,86 — 1,41%) completam os grupos de maior representatividade.

Bens Móveis		Valor Bruto	Depr. Acumulada	AH (%) Depreciação / Valor Bruto	Valor Líquido	AV (%) Valor Líquido / Total
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	33.449,86	(7.312,77)	21,86	26.137,09	0,10
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	264.446,76	(112.391,93)	42,50	152.054,83	0,57
123110103	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	214.623,16	(69.125,03)	32,21	145.498,13	0,55
123110104	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSÕES	30.293,49	(7.946,82)	26,23	22.346,67	0,08
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.416.869,88	(460.677,86)	32,51	956.192,02	3,60
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	865.619,57	(237.668,08)	27,46	627.951,49	2,36
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	122.857,79	(46.113,52)	37,53	76.744,27	0,29
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4.253,75	(2.414,93)	56,77	1.838,82	0,01
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	11.869,07	(6.445,77)	54,31	5.423,30	0,02
123110125	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	299.474,18	(158.461,23)	52,91	141.012,95	0,53
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	38.952.606,41	(24.206.399,50)	62,14	14.746.206,91	55,49
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.842.567,61	(1.194.946,75)	42,04	1.647.620,86	6,20
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	11.436,79	(7.201,21)	62,97	4.235,58	0,02
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	8.580.598,19	(4.580.583,24)	53,38	4.000.014,95	15,05
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.474.489,70	(738.831,14)	50,11	735.658,56	2,77
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.842,36	0,00	0,00	3.842,36	0,01
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	333.595,43	(150.217,51)	45,03	183.377,92	0,69
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.106.205,99	(548.729,55)	26,05	1.557.476,44	5,86
123110505	AERONAVES	27.996,89	(8.819,01)	31,50	19.177,88	0,07
123110801	= ESTOQUE INTERNO	1.468.335,26	0,00	0,00	1.468.335,26	5,52
123110900	ARMAMENTOS	30.590,00	(2.491,81)	8,15	28.098,19	0,11
123119909	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	51.059,68	(26.231,13)	51,37	24.828,55	0,09
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	2.716,05	0,00	0,00	2.716,05	0,01
Total		59.149.797,87	(32.573.008,79)	55,07	26.576.789,08	100,00

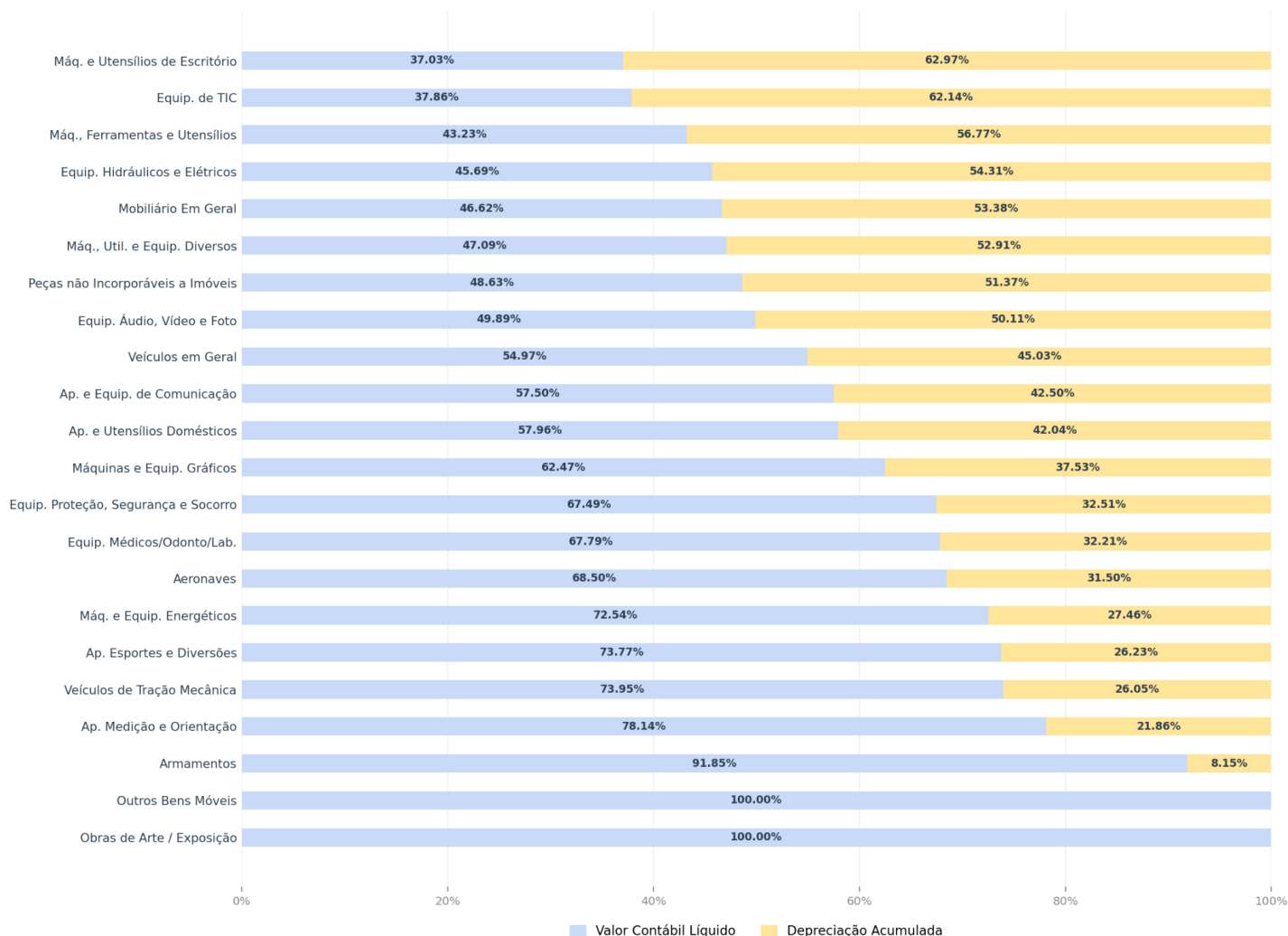
O Valor Líquido Contábil — VLC dos Bens Móveis em 31/12/2025 totalizou R\$ 26.576.789,08, correspondendo a 44,93% do valor bruto de R\$ 59.149.797,87, o que indica que, em média, 55,07% do valor original do acervo mobiliário do Regional já foi absorvido pela depreciação acumulada.

Os Equipamentos de TIC concentram 55,49% do VLC total (R\$ 14.746.206,91), com taxa de depreciação de 62,14% sobre o valor bruto — a segunda maior entre os grupos com valores relevantes —, reforçando a necessidade de planejamento contínuo de renovação do parque tecnológico. O Mobiliário em Geral responde por 15,05% do VLC (R\$ 4.000.014,95), com taxa de depreciação de 53,38%, acima da média geral. Os Aparelhos e Utensílios Domésticos representam 6,20% do VLC (R\$ 1.647.620,86), com depreciação de 42,04%.

O Estoque Interno (R\$ 1.468.335,26 — 5,52% do VLC) não sofre depreciação por ainda não ter sido distribuído para uso, situação que reforça a recomendação já destacada nesta nota quanto à tempestividade na distribuição dos itens estocados, especialmente os de natureza tecnológica.

Entre os grupos de menor expressão absoluta, destacam-se as taxas de depreciação mais elevadas: Máquinas e Utensílios de Escritório (62,97%), Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina (56,77%), Equipamentos Hidráulicos e Elétricos (54,31%) e Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (52,91%), todos acima da média geral, indicando ativos em estágio avançado do ciclo de vida útil e que devem ser objeto de avaliação quanto à necessidade de substituição ou desfazimento.

VALOR CONTÁBIL X DEPRECIACÃO



20.2. Nota 20.2 - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis compreendem os bens corpóreos de natureza imóvel — terrenos, edificações, benfeitorias e demais construções — de propriedade da União e controlados por este Regional, destinados ao desenvolvimento das atividades jurisdicionais e administrativas do Tribunal.

O controle patrimonial dos imóveis sob responsabilidade deste Regional é realizado por meio do SPIUnet — Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial, plataforma administrada pela Secretaria do Patrimônio da União — SPU/MGI. As atualizações registradas nesse sistema alimentam automaticamente o SIAFI, garantindo a integração entre o controle físico e os registros contábeis, nos termos da Macrofunção SIAFI 020344 — Bens Imóveis.

Item	RIP Imóvel (SPIU) / IG		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET			283.460.129,27	(535.243,23)	282.924.886,04
= EDIFÍCIOS	8047000025003	2ª VT Blumenau/SC	3.907.306,37	(7.221,71)	3.900.084,66
	8047001145002	1ª, 3ª e 4ª VT Blumenau/SC - Comodato	9.890.000,00	0,00	9.890.000,00
	8055000145000	FT Brusque/SC	4.071.000,00	(7.805,67)	4.063.194,33

	8057000015005	VT Caçador/SC	1.523.000,00	(2.836,30)	1.520.163,70
	8073000465002	VT Canoinhas/SC	2.424.000,00	(5.351,94)	2.418.648,06
	8081000475009	FT Chapecó/SC	10.288.000,00	(8.615,61)	10.279.384,39
	8083000215003	VT Concórdia/SC	3.160.353,59	(5.981,10)	3.154.372,49
	8089000115008	FT Criciúma/SC	15.222.000,00	(30.215,25)	15.191.784,75
	8093000175009	VT Curitiba/SC	2.277.000,00	(2.963,37)	2.274.036,63
	8105000645002	Sede Florianópolis/SC - Anexo I	18.300.000,00	(48.617,00)	18.251.383,00
	8105000655008	Sede Florianópolis/SC	35.930.000,00	(83.924,54)	35.846.075,46
	8105000665003	Sede Florianópolis/SC - Anexo II	14.970.000,00	(39.698,44)	14.930.301,56
	8105004465009	FT Florianópolis/SC	55.200.000,00	(157.050,39)	55.042.949,61
	8107000065002	VT Fraiburgo/SC	1.366.000,00	(2.794,19)	1.363.205,81
	8143000215000	VT Imbituba/SC	1.466.000,00	(2.923,78)	1.463.076,22
	8147000065001	VT Indaial/SC	1.245.000,00	(2.202,15)	1.242.797,85
	8161000495001	FT Itajaí/SC	4.410.000,00	(9.335,70)	4.400.664,30
	8177000545005	VT Joaçaba/SC - Comodato	2.465.000,00	0,00	2.465.000,00
	8179000045009	FT Joinville/SC	11.073.000,00	(26.650,41)	11.046.349,59
	8183000175008	FT Lages/SC	3.107.000,00	(5.267,76)	3.101.732,24
	8199000335001	VT Mafra/SC	1.788.000,00	(3.116,76)	1.784.883,24
	8291000305006	FT Rio do Sul/SC	6.118.000,00	(13.480,92)	6.104.519,08
	8311000095000	VT São Bento do Sul/SC	2.845.000,00	(3.448,51)	2.841.551,49
	8327000715004	FT São José/SC	16.370.000,00	(36.154,77)	16.333.845,23
	8339000135001	VT São Miguel do Oeste/SC	2.400.000,00	(4.664,41)	2.395.335,59
	8367000025007	FT Tubarão/SC (Av. Exp. José Coelho - Sede Antiga)	2.490.000,00	(5.618,28)	2.484.381,72
	8379000095009	VT Videira/SC	2.600.000,00	(4.519,51)	2.595.480,49
	8383000115008	VT Xanxerê/SC	2.970.000,00	(6.207,05)	2.963.792,95
= TERRENOS E GLEBAS	8027000875002	Terreno VT Araranguá/SC (Nova Sede)	997.000,00	0,00	997.000,00
	8039000215006	Terreno em Balneário Camboriú/SC	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
	8105008895008	Terreno em Florianópolis/SC	24.178.000,00	0,00	24.178.000,00
	8175000015000	Terreno em Jaraguá do Sul/SC (R. Mal. Floriano)	481.000,00	0,00	481.000,00
	8175000135005	Terreno em Jaraguá do Sul/SC (R. Willy Bartel)	1.093.000,00	0,00	1.093.000,00
	8367000515004	Terreno FT Tubarão/SC (Nova Sede)	3.430.000,00	0,00	3.430.000,00
= ARMAZÉNS E GALPÕES	8105005455007	Almoxarifado/Arquivo Central - Florianópolis/SC	11.095.469,31	(8.577,71)	11.086.891,60
BENS DE USO ESPECIAL NÃO REGISTRADOS SPIUNET			7.771.958,50	(31.208,89)	7.740.749,61
= EDIFÍCIOS	IM0080102	Nova Sede FT Tubarão/SC	5.151.049,06	(13.736,14)	5.137.312,92
	IM0080107	Nova Sede VT Araranguá/SC	2.620.909,44	(17.472,75)	2.603.436,69
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS			823.868,31	(197.300,45)	626.567,86

= BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	IM0080033	Reforma FT Balneário Camboriú/SC	704.697,31	(135.066,81)	569.630,50
	IM0080104	Plataforma Elevatória FT Balneário Camboriú/SC	119.171,00	(62.233,64)	56.937,36
Total			292.055.956,08	(763.752,57)	291.292.203,51

O saldo total dos Bens Imóveis em 31/12/2025 atingiu R\$ 290.528.450,94 (VLC), distribuído em três grupos: Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet (R\$ 282.924.886,04), Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet (R\$ 7.740.749,61) e Benfeitorias em Propriedade de Terceiros (R\$ 626.567,86).

O grupo principal reúne 28 edificações, 6 terrenos e 1 armazém, totalizando valor bruto de R\$ 283.460.129,27 e depreciação acumulada de R\$ 535.243,23. Os imóveis de maior expressão são o Fórum Trabalhista de Florianópolis/SC (R\$ 55.200.000,00), a Sede de Florianópolis/SC (R\$ 35.930.000,00) e o Anexo I da Sede de Florianópolis/SC (R\$ 18.300.000,00). O grupo inclui ainda dois imóveis ocupados em regime de comodato — 1ª, 3ª e 4ª VT Blumenau/SC (R\$ 9.890.000,00) e VT Joaçaba/SC (R\$ 2.465.000,00) —, que, embora não sejam de propriedade do Regional, encontram-se registrados nos demonstrativos contábeis por força das normas de reconhecimento de ativos por controle.

Quanto ao grupo de bens não registrados no SPIUnet, este grupo compreende as novas sedes da FT Tubarão/SC (R\$ 5.151.049,06) e da VT Araranguá/SC (R\$ 2.620.909,44), obras recentemente entregues cujos procedimentos de registro no SPIUnet são de responsabilidade da Coordenadoria de Manutenção — CMAN e encontram-se em andamento. Enquanto não concluído o registro, os imóveis são identificados por Inscrição Genérica (IG) e mantidos neste grupo apartado, em observância ao princípio da transparência. **Recomenda-se que a CMAN conclua os procedimentos de registro junto ao SPIUnet no menor prazo possível, de forma a regularizar a situação patrimonial desses bens.**

As Benfeitorias em Propriedade de Terceiros totalizam valor bruto de R\$ 823.868,31 e VLC de R\$ 626.567,86, referentes à Reforma do FT Balneário Camboriú/SC (R\$ 704.697,31) e à Plataforma Elevatória instalada na mesma unidade (R\$ 119.171,00), cujo imóvel não pertence ao patrimônio do Regional.

Amortização de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros									
dezembro/2025									
	823.868,31						6.534,53	197.300,45	626.567,86
Inscrição Genérica	Valor da Benfeitoria	PROAD Origem	Descrição da Benfeitoria	Início da Vida Útil	Prazo para Amortização (em meses)	Meses em Uso	Amortização Mensal	Amortização Acumulada	Valor Líquido Contábil
IM0080014	119.171,00	3989/2017	Plataforma elevatória - BC	06/03/2018	180	94	662,06	62.233,64	56.937,36
IM0080033	704.697,31	7904/2023	Reforma FT Balneário Camboriú	01/02/2024	120	23	5.872,47	135.066,81	569.630,50

Conforme detalhado na [Nota 5](#), o exercício de 2025 registrou o recebimento, por meio de transferência via SPIUnet, de dois terrenos da União e destinados à construção futura de novas sedes deste Regional: o terreno situado à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 3, Jaraguá do Sul/SC (RIP 8175000015000 - R\$ 481.000,00) e o terreno situado à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4936, Florianópolis/SC (RIP 8105008895008 - R\$ 24.178.000,00), este último de expressiva relevância patrimonial.

Ainda no tocante aos terrenos, registra-se desconformidade com o item 74 da NBC TSP 07 — Ativo Imobilizado e com o MCASP 11ª Edição no que diz respeito à segregação entre o valor dos terrenos e o valor

das edificações. A norma estabelece que terrenos e edificações são ativos separáveis e devem ser contabilizados de forma independente, uma vez que os terrenos, em regra, possuem vida útil ilimitada e não são objeto de depreciação, ao passo que as edificações possuem vida útil limitada e devem ser depreciadas. O SPIUNet não realiza a segregação automática desses bens, embora o cálculo do valor depreciável já considere, de forma gerencial, a parcela correspondente apenas às benfeitorias. Esta desconformidade já havia sido apontada nas Notas Explicativas do exercício de 2024 e permanece pendente de solução sistêmica para que os demonstrativos contábeis reflitam o adequado fracionamento contábil dos valores.

Por fim, conforme abordado na [Nota 26](#), o saldo da Reserva de Reavaliação dos Bens Imóveis apresenta-se superavaliado em decorrência da ausência de registro da sua realização pelo uso, procedimento previsto no item 57 da NBC TSP 07 e no MCASP 11ª Edição (Parte II - item 11.4.1). O SPIUNet, sistema responsável pelo controle dos imóveis da União, não realiza automaticamente essa contabilização, o que resulta na manutenção de saldo superavaliado na reserva.

21. Nota 21 - Intangível

Os Ativos Intangíveis compreendem ativos não monetários identificáveis, sem substância física, controlados pela entidade em decorrência de eventos passados e dos quais se espera a obtenção de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, este grupo é composto exclusivamente por licenças de softwares, segregados entre aqueles com vida útil definida — sujeitos à amortização — e aqueles com vida útil indefinida — não amortizados, mas passíveis de reavaliação.

Ativos Intangíveis	2025	AV (%)	2024	AH (%)
Software – Vida Útil Definida	1.640.207,07	17,52	902.095,55	81,82
Software – Vida Útil Indefinida	7.723.929,36	82,48	8.465.112,36	(8,76)
Total	9.364.136,43	100,00	9.367.207,91	(0,03)

O saldo líquido do Ativo Intangível em 31/12/2025 totalizou R\$ 9.083.112,57, distribuído entre softwares com vida útil definida (R\$ 1.359.183,21) e softwares com vida útil indefinida (R\$ 7.723.929,36).

Ativos Intangíveis	2025	2024
Software – Vida Útil Definida	1.640.207,07	902.095,55
(-) Amortização Acumulada – Software	(281.023,86)	(192.470,90)
Software – Vida Útil Indefinida	7.723.929,36	8.465.112,36
Total Líquido	9.083.112,57	9.174.737,01

Quanto aos softwares com vida útil definida, este grupo reúne 9 licenças com valor avaliado de R\$ 1.640.207,07 e amortização acumulada de R\$ 281.023,86, resultando em VLC de R\$ 1.359.183,21. Os itens estão classificados em três categorias operacionais:

Os softwares classificados como *Sem Suporte* (3 itens — VLC de R\$ 617.317,14) correspondem a licenças cujo contrato de suporte técnico está vencido, mas cujos ativos permanecem em uso pelo Regional. Destacam-se as licenças VMware vSphere Enterprise (ISTR12004 — VLC R\$ 388.323,71) e VMware vCenter Server (ISTR12020 — VLC R\$ 54.412,04), ambas com suporte vencido desde 2022, e as licenças Atlassian — Confluence e Jira (ISTR12015 — VLC R\$ 174.581,39), com produto atualizado até fevereiro de 2020.

O item classificado como *Infraestrutura* (ISTR12031 — VLC R\$ 613.407,00) refere-se à solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças adquirida em dezembro de 2022, ainda sem amortização acumulada registrada, visto a sua transferência para este grupo ao fim do exercício, considerando o encerramento do suporte em dezembro de 2025.

Os softwares classificados como *Prateleira* (5 itens — VLC R\$ 128.459,09) correspondem a licenças Microsoft Office, PDFelement e software de projetos BIM (Revit).

Em relação aos softwares com vida útil indefinida, este grupo reúne 6 licenças, todas com suporte ativo, totalizando VLC de R\$ 7.723.929,36. Os itens de maior expressão são a Licença Oracle Database e módulos correlatos (ISTRSC030 — VLC R\$ 3.589.040,16), a Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades (ISTR12030 — VLC R\$ 2.484.500,00) e a Licença VMware vSphere Enterprise Plus 7 (ISTR12029 — VLC R\$ 461.600,00). Por tratar-se de ativos com vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização sistemática.

O saldo total da Reserva de Reavaliação vinculada ao Ativo Intangível é de R\$ 3.164.460,54, sendo R\$ 79.555,87 referentes a softwares com vida útil definida — com saldo a realizar conforme amortização — e R\$ 3.084.904,67 referentes a softwares com vida útil indefinida. Ver [Nota 26](#).

22. Nota 22 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - Curto Prazo

Este subgrupo compreende as obrigações referentes a salários, remunerações e benefícios aos quais o servidor ou magistrado tenha direito, bem como aposentadorias, pensões e encargos sociais com vencimento no curto prazo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		Conta Corrente	2025	AV (%)	2024	AH (%)
211110101	= SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SEM INFORMACAO	554.531,57	0,15	465.554,52	19,11
211110102	13 SALÁRIO A PAGAR	SEM INFORMACAO	0,00	0,00	5.201.128,74	(100,00)
211110103	FÉRIAS A PAGAR	SEM INFORMACAO	12.287.004,25	3,27	12.320.354,07	(0,27)
211110104	= LICENÇA-PRÊMIO	SEM INFORMACAO	114.728.214,82	30,52	5.104.576,56	2.147,56
211110300	= PRECATÓRIOS DE PESSOAL	80013	89.676,74	0,02	0,00	-
211110400	= OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	80013	3.913.376,08	1,04	0,00	-
		ADCDIFPRP	1.847,90	0,00	1.682,65	9,82
		ADMAALIME	18.854,52	0,01	0,00	-
		ADMATSERV	224.847.225,63	59,80	168.574.812,11	33,38
		ADMPEAUX	308.485,94	0,08	50.444,11	511,54
		ADSAALIME	20.468,84	0,01	0,00	-
		ADSDIFPRP	45.848,07	0,01	0,00	-
		ADSINATQD	100.089,19	0,03	9.970,99	903,80
		ADSOUTROS	0,00	0,00	43.883,37	(100,00)
211410103	= INSS-CONTRIB S/ SERV DE TERC/CONTRIB AVULSOS	1000000000	108,00	0,00	278,48	(61,22)
211410302	= CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	80013	0,00	0,00	2.202,72	(100,00)
		999	0,00	0,00	213.876,76	(100,00)
		ADMATSERV	88.812,32	0,02	101.762,09	(12,73)

211411505	= ENCARGOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR S/ FÉRIAS	80013	207.169,35	0,06	0,00	-
211420101	= INSS - CONTRIB SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1000000000	0,00	0,00	3.155,04	(100,00)
211420103	= INSS - CONTRIBUIÇÃO S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	1000000000	202.408,22	0,05	290.218,00	(30,26)
211421300	= PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA	80013	738.586,83	0,20	0,00	-
		SEM INFORMACAO	0,00	0,00	2.167.116,30	(100,00)
211421501	= ENCARGOS RPPS SOBRE FÉRIAS	80013	1.428.917,03	0,38	0,00	-
211421502	= ENCARGOS INSS SOBRE FÉRIAS	80013	2.571,78	0,00	0,00	-
211429800	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	80013	12.950,06	0,00	16.410,16	(21,09)
		ADMATSERV	16.374.959,85	4,36	17.020.874,77	(3,79)
		ADSURVALR	0,00	0,00	1.769,28	(100,00)
Total			375.972.106,99	100,00	211.590.070,72	77,69

Os registros contábeis dos passivos administrativos e demais direitos de magistrados e servidores, que impactam preponderantemente este grupo de obrigações, foram regidos, ao longo do exercício de 2025, pela Resolução CSJT nº 137/2014, normativo que disciplinou os critérios de reconhecimento e mensuração desses passivos na Justiça do Trabalho. Com a edição da Resolução CSJT nº 419/2025, o Conselho Superior procedeu à sua regulamentação em novos termos, revogando expressamente a Resolução nº 137/2014. Diante das dificuldades de aplicação prática relatadas pelos Tribunais — tendo este Regional apresentado questionamentos e sugestões por ocasião do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 46/2025 —, seus efeitos foram suspensos até 31/12/2025 por meio do Ato CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR nº 104/2025, referendado pela Resolução CSJT nº 427/2025, permanecendo a Resolução CSJT nº 137/2014 como normativo vigente para fins dos registros contábeis do presente exercício. Tais registros, balizam-se, ainda, pelas orientações constantes da Nota Técnica CSJT.SEOFI Nº 1/2024, que trata de orientações visando consolidar diretrizes relacionadas aos procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de passivos trabalhistas, provisões e passivos contingentes nas Unidades da Justiça do Trabalho.

A seguir, apresenta-se demonstrativo contendo a lista de rubricas utilizadas para individualização dos passivos administrativos, conforme Nota Técnica CSJT.SEOFI Nº 1/2024. São apresentadas apenas aquelas que continham saldo ao fim do exercício. O terceiro caractere identifica o favorecido da obrigação reconhecida, sendo C para Classistas, M para Magistrados e S para Servidores:

ADCDIFPRP	Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)
ADMAALIME	Auxílio Alimentação
ADMATSERV	Adicional por Tempo de Serviço
ADMPAEAX	PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)
ADSAALIME	Auxílio Alimentação
ADSDIFPRP	Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)
ADSINATQD	VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos
ADSOUTROS	Outros
ADSURVALR	URV - Unidade Referencial de Valor

O saldo total deste subgrupo em 31/12/2025 atingiu R\$ 375.972.106,99, crescimento de 77,69% em relação ao exercício anterior (R\$ 211.590.070,72), variação explicada, de forma preponderante, pelo expressivo

aumento do passivo de Licença-Prêmio e também do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) devidos à Magistrados.

No que diz respeito ao ATS, o saldo da rubrica foi majorado, principalmente, por dois reconhecimentos relevantes no exercício. O primeiro refere-se ao registro de passivo devido a 17 pensionistas, no valor de R\$ 8.182.734,70. O segundo, e de maior expressão, decorre da retificação do passivo de licença-prêmio de magistrados reconhecido em 2024, atualizando o valor inicialmente reconhecido para R\$ 220.227.685,15 em favor dos magistrados deste Tribunal. A retificação foi motivada por fatos supervenientes, incluindo questionamentos de casos específicos com necessidade de análise jurídica, ações de auditoria interna promovidas pela SEAUD — Secretaria de Auditoria e alteração do percentual de adicional por tempo de serviço devido a um magistrado, conforme Informação nº 738/2025 — marcador 69 do PROAD-16556/2024 — da Coordenadoria de Pagamento deste Regional. Informa-se, ainda, que ao longo do exercício, houve movimentação de saldos desta rubrica entre este subgrupo e o subgrupo de provisões, conforme tratado na [Nota 24](#).

O saldo de Licença-Prêmio totalizou R\$ 114.728.214,82 (30,52% do total), representando crescimento de 2.147,56% sobre o exercício anterior (R\$ 5.104.576,56). Esse incremento decorre do reconhecimento do passivo acumulado de licenças-prêmio não gozadas, em atenção à Resolução CSJT nº 411/2025, que reconheceu o direito aos magistrados — cujos impactos já foram abordados nas Notas [8](#) e [9](#) e ao apontamento da Auditoria Interna deste Regional (PROAD-9486/2025). Quando do tratamento deste apontamento, esta Divisão de Contabilidade se pronunciou:

“Em atenção ao achado 2.1 – Ausência de reconhecimento contábil da obrigação relativa à licença-prêmio de magistrados(as), constante da comunicação preliminar das distorções de auditoria nas contas anuais de 2025 (PROAD 9486/2025), informo que os registros contábeis foram devidamente efetuados.

Foi reconhecido passivo no montante total de R\$ 109.909.061,21, por meio das NS nº 11.624 e nº 11.625, valor este apurado pela COPAG, já considerando os pagamentos realizados no âmbito do PROAD 18.120/2025, e assim composto: R\$ 83.089.772,26 relativos a magistrados(as) ativos(as) nesta data, R\$ 24.223.533,16 referentes a inativos(as) e R\$ 2.595.755,78 concernentes a pensionistas.

No que se refere aos magistrados(as) ativos(as), o valor de R\$ 5.589.604,11 foi registrado em contrapartida à Variação Patrimonial Diminutiva – Indenizações, por corresponder ao saldo remanescente a pagar já autorizado para conversão em pecúnia, nos termos da decisão proferida no Pedido de Providências nº 1000064-26.2024.5.90.0000. O montante remanescente, para o qual não há autorização para conversão em pecúnia, foi registrado em contrapartida à Variação Patrimonial Diminutiva – Licenças, em consonância com a natureza da obrigação.”

O saldo de R\$ 3.913.376,08 constante da conta contábil 211110400 - Obrigações Trabalhistas a Pagar (Conta Corrente 80013), refere-se ao registro de licenças compensatórias de magistrados relativas ao exercício de 2023 (períodos de agosto a outubro/2023 e remanescentes de novembro e dezembro/2023), efetuado em atendimento a apontamento da Auditoria Interna constante da Comunicação Preliminar de Distorções do PROAD-9486/2025, conforme PROAD-17674/2024. Embora a obrigação não seja tratada como passivo administrativo para fins das Resoluções CSJT nº 137/2014 e nº 419/2025 — nos termos da ON CSJT nº 8/2025 —, o direito à fruição ou indenização subsiste, justificando o reconhecimento contábil do passivo.

No que se refere ao reconhecimento do direito à licença compensatória com efeitos retroativos ao período de 2015 a 2022, conforme decidido no Processo CSJT-PP nº 1000591-41.2025.5.90.0000, informa-se que, conforme consta da [Declaração do Contador](#), até a data de apresentação destas Demonstrações Contábeis, não há levantamento técnico consolidado que permita identificar os beneficiários, os períodos de direito e os

valores individualizados, inexistindo base confiável para a mensuração da obrigação. A matéria encontra-se em apuração pela área competente, conforme PROAD nº 16893/2025. Quando concluída a apuração, o passivo correspondente deverá ser reconhecido, observando-se o princípio da competência e os critérios de reconhecimento de passivos previstos nas normas vigentes.

Em adequação ao item 5.7 da Macrofunção SIAFI 021142, este Regional passou a registrar os encargos previdenciários sobre férias nas contas específicas 211421501 (Encargos RPPS sobre Férias), 211411505 (Encargos Previdência Complementar sobre Férias) e 211421502 (Encargos INSS sobre Férias), em substituição às contas anteriormente utilizadas (211421300, 211410302 e 211420101).

No processo de reclassificação, considerando que o Regional já realizava a rotina, porém em contas distintas das indicadas na MF 021142 (as novas contas foram criadas a partir da regulamentação pela STN do procedimento), identificou-se que o saldo de R\$ 738.586,83 registrado na conta 211421300 — PSSS Contribuição sobre Vencimentos e Vantagens — Intra, classificado em conta corrente específica, não pode ser baixado pelo SIAFI por meio das situações disponíveis para uso. O saldo permaneceu registrado no passivo sem possibilidade de migração para a conta correta, **situação que se resolveu em 10/02/2026 após a reclassificação realizada pela STN, conforme solicitação encaminhada por este Regional.**

23. Nota 23 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2025	2024	AH (%)
213110400	= CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	7.262.048,01	2.802.740,68	159,11
Total		7.262.048,01	2.802.740,68	

Este subgrupo compreende os valores devidos a fornecedores de bens e serviços e demais contas a pagar com vencimento no curto prazo. O saldo em 31/12/2025 totalizou R\$ 7.262.048,01, crescimento de 159,11% em relação ao exercício anterior (R\$ 2.802.740,68).

Os saldos registrados neste grupo decorrem de três situações distintas, identificadas pela conta corrente associada a cada lançamento.

Conta Corrente	2025	AV (%)	2024	AH (%)
F 82572207000103	16.635,87	0,23	0,00	-
F 6915456000168	0,00	0,00	20,88	(100,00)
F 97549823000102	0,00	0,00	0,01	(100,00)
80013	7.002.088,79	96,42	2.688.125,30	160,48
7119111698	446,41	0,01	0,00	-
7742333000135	13.501,96	0,19	13.501,96	0,00
9434599741	600,00	0,01	600,00	0,00
360305041803	226.827,98	3,12	98.832,98	129,51
4407181710	0,00	0,00	409,55	(100,00)
15838900253	825,00	0,01	825,00	0,00
35909742000119	697,00	0,01	0,00	-
74871724000147	425,00	0,01	425,00	0,00
Total	7.262.048,01	100,00	2.802.740,68	159,11

O primeiro grupo, representado pela conta corrente 80013, totaliza R\$ 7.002.088,79 (96,42% do total) e refere-se a despesas registradas por competência, cujos empenhos tenham sido inscritos em Restos a Pagar não Processados, em atendimento à recomendação da Auditoria Interna formulada em exercícios anteriores. Na ocasião, a Secretaria de Auditoria (SEAUD) recomendou que os registros patrimoniais fossem efetuados no ano de ocorrência do fato gerador, independentemente da execução orçamentária, de forma a representar fidedignamente os fenômenos que afetam o patrimônio e atender ao regime de competência. A administração confirmou o achado e ajustou seus processos de trabalho, passando a registrar a despesa por competência com posterior reversão da VPD quando da execução orçamentária. O crescimento de 160,48% em relação a 2024 (R\$ 2.688.125,30) reflete a consolidação e ampliação dessa rotina.

O segundo grupo, identificado pelas contas correntes “F”, totalizou R\$ 16.635,87 e corresponde a passivos para os quais já existe empenho emitido, aguardando o fluxo regular de liquidação e pagamento.

O terceiro grupo reúne os demais CNPJs registrados como conta corrente — totalizando R\$ 243.323,35 — e representa passivos para os quais não há suporte orçamentário vigente, em decorrência do cancelamento dos respectivos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados por não liquidação, nos termos do art. 68, § 2º do Decreto nº 93.872/1986, que determina o bloqueio pela STN em 30 de junho do segundo ano subsequente ao da inscrição e o cancelamento em 31 de dezembro do referido ano. Para que ocorra o pagamento destas despesas, deve haver a emissão de novas Notas de Empenho, a título de Despesas de Exercícios Anteriores, bem como a apresentação da documentação comprobatória pelos fornecedores, o ateste pela gestão e fiscalização dos contratos e os respectivos trâmites de liquidação.

24. Nota 24 - Provisões a Curto Prazo

Provisões a Curto Prazo		2025	2024	AH (%)
217110100	= PROVISAO PARA INDENIZACOES TRABALHISTAS	22.002.556,15	7.743.903,93	184,13
Total		22.002.556,15	7.743.903,93	

Este subgrupo registra os passivos administrativos, direitos de magistrados e servidores que, embora representem obrigações vencidas de exigibilidade no curto prazo, não apresentam todos os requisitos previstos na Resolução CSJT nº 137/2014 para serem considerados aptos a pagamento, ou nos casos em que há impossibilidade de identificação do beneficiário — como nas hipóteses de ausência de inventário de partilha de bens de servidores falecidos. Nesses casos, nos termos da Orientação nº 1/2024 do CSJT, os passivos são classificados como Provisão para Indenizações Trabalhistas (conta 21711.01.00) no passivo circulante, distinção que os separa dos passivos aptos registrados na [Nota 22](#), embora ambos representem obrigações exigíveis.

O saldo total em 31/12/2025 atingiu R\$ 22.002.556,15, crescimento de 184,13% sobre o exercício anterior (R\$ 7.743.903,93), reflexo do mesmo movimento de reconhecimento de passivos já descrito na [Nota 22](#).

Provisões por IG	2025	AV (%)	2024	AH (%)
ADCDIFPRP	684.995,15	3,11	621.072,38	10,29
ADCPAEUX	0,00	0,00	1.538.566,47	(100,00)
ADMAALIME	0,00	0,00	17.168,86	(100,00)
ADMATSERV	11.145.399,61	50,66	0,00	-
ADMDIFAFI	949.105,14	4,31	0,00	-
ADMGRECJU	22.667,21	0,10	0,00	-

ADMPAEUX	5.300.024,61	24,09	1.828.668,46	189,83
ADSABPERM	12.363,46	0,06	11.047,67	11,91
ADSDIFAFI	51.417,43	0,23	46.821,11	9,82
ADSDIFPRP	119.493,60	0,54	22.761,55	424,98
ADSDIFREM	36.878,95	0,17	0,00	-
ADSINATQD	174.528,64	0,79	251.746,46	(30,67)
ADSLICPIN	285.657,31	1,30	260.121,74	9,82
ADSOUTROS	13.246,37	0,06	0,00	-
ADSPPLACA	120.564,15	0,55	0,00	-
ADSURVALR	3.086.214,52	14,03	3.145.929,23	(1,90)
Total	22.002.556,15	100,00	7.743.903,93	184,13

Os itens de maior representatividade são passivos administrativos nas rubricas ADMATSERV (R\$ 11.145.399,61 — 50,66% do total), surgido no exercício sem correspondente em 2024, e ADMPAEUX (R\$ 5.300.024,61 — 24,09%), que cresceu 189,83% sobre 2024 (R\$ 1.828.668,46). Em conjunto, esses dois itens respondem por 74,75% do saldo total.

A rubrica ADSURVALR (R\$ 3.086.214,52 — 14,03%) manteve-se praticamente estável em relação ao exercício anterior (R\$ 3.145.929,23 — -1,90%), indicando que esse grupo de passivos inaptos por diferença de valores permanece sem variação significativa. O item ADCDIFPRP (R\$ 684.995,15 — 3,11%) também apresentou crescimento moderado de 10,29%.

Destacam-se ainda os itens sem correspondente em 2024 que passaram a compor o saldo no exercício: ADMDIFAFI (R\$ 949.105,14 — 4,31%), ADSDIFPRP (R\$ 119.493,60 — crescimento de 424,98%), ADSPPLACA (R\$ 120.564,15) e ADMGRECJU (R\$ 22.667,21), todos referentes a passivos inaptos ao pagamento.

A seguir, apresenta-se demonstrativo contendo a lista de rubricas utilizadas para individualização dos passivos administrativos, conforme Nota Técnica CSJT.SEOFI Nº 1/2024. São apresentadas apenas aquelas que continham saldo ao fim do exercício. O terceiro caractere identifica o favorecido da obrigação reconhecida, sendo C para Classistas, M para Magistrados e S para Servidores:

ADCDIFPRP	Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)
ADCPAEUX	PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)
ADMAALIME	Auxílio Alimentação
ADMATSERV	Adicional por Tempo de Serviço
ADMDIFAFI	Diferença de Adicional de Férias e Indenizações(Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)
ADMGRECJU	Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição GECJ
ADMPAEUX	PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)
ADSABPERM	Abono de Permanência
ADSDIFAFI	Diferença de Adicional de Férias e Indenizações(Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)
ADSDIFPRP	Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)
ADSDIFREM	Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)
ADSINATQD	VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos

ADSLICPIN	Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT Nº 72/2010)
ADSOUTROS	Outros
ADSPPLACA	Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)
ADSURVALR	URV - Unidade Referencial de Valor

25. Nota 25 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo		2025	AV (%)	2024	AH (%)
218810102	= RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FRGPS	208.567,47	0,74	174.379,96	19,61
218810104	= IRRF DEVIDO AO TESOIRO NACIONAL	23.668.185,51	83,74	703.060,18	3.266,45
218810106	= IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDOS AO TESOIRO	710.099,61	2,51	937.268,38	(24,24)
218810109	= ISS	46.334,80	0,16	147.624,06	(68,61)
218810406	= DEPÓSITOS RETIDOS DE FORNEC - CONTA VINCULADA	3.232.488,06	11,44	3.393.774,06	(4,75)
218910100	= INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES	6.435,00	0,02	0,00	-
218911300	= PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	390.251,00	1,38	0,00	-
Total		28.262.361,45	100,00	5.356.106,64	427,67

Este subgrupo compreende as obrigações a curto prazo não classificadas nos demais grupos do passivo circulante, incluindo obrigações tributárias, depósitos retidos, indenizações e precatórios. O saldo em 31/12/2025 totalizou R\$ 28.262.361,45, crescimento de 427,67% sobre o exercício anterior (R\$ 5.356.106,64), variação explicada quase integralmente pelo comportamento atípico do IRRF Devido ao Tesouro Nacional.

O IRRF Devido ao Tesouro Nacional (R\$ 23.668.185,51 — 83,74% do total) registra os valores referentes a retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o referido imposto. O crescimento de 3.266,45% em relação a 2024 (R\$ 703.060,18) decorre da situação ocorrida em dezembro/2024, referente ao indevido estorno de despesas registradas naquele exercício, em virtude de bloqueio financeiro realizado pela Setorial (ver [Nota 16](#)). Conforme Nota Explicativa 11 de 2024:

“IRRF devido ao Tesouro Nacional registra os valores referentes a retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o referido imposto.

Esta conta apresenta-se subavaliada em R\$ 21.786.759,83 devido ao bloqueio de recursos financeiros para pagamento de IRRF de ativos e inativos, sendo que R\$ 11.401.277,36 impactaram a conta 1.1.3.1.1.01.01 - 13º Salário - Adiantamento (consultar Nota 2) e R\$ 10.385.482,47 tiveram impacto em variações patrimoniais diminutivas (VPD) - 3.1.1.1.1.04.00 - Gratificações.

Devido ao mencionado bloqueio, fez-se o estorno das despesas relatadas e registradas no exercício de 2025, a fim de que o imposto fosse quitado.”

Os Depósitos Retidos — Conta Vinculada (R\$ 3.232.488,06 — 11,44%) referem-se aos valores retidos de fornecedores a título de garantia contratual, com bloqueio de movimentação, e possuem contrapartida direta no ativo, conforme detalhado na [Nota 15](#). A redução de 4,75% em relação a 2024 (R\$ 3.393.774,06) reflete o encerramento de contratos com consequente liberação de valores no período.

Os demais passivos tributários — Retenção Previdenciária FRGPS (R\$ 208.567,47), Impostos e Contribuições Diversos (R\$ 710.099,61) e ISS (R\$ 46.334,80) — referem-se a tributos apropriados no período e a recolher no início do exercício seguinte.

Os saldos existentes nas contas de tributos retidos foram quitados em janeiro de 2026, conforme cronograma de vencimentos estabelecido pela Receita Federal do Brasil - RFB.

As Indenizações, Restituições e Compensações (R\$ 6.435,00) referem-se a valor de multa contratual a ser devolvido a fornecedor.

Por fim, registra-se que o saldo de Precatórios de Terceiros (R\$ 390.251,00) refere-se a precatórios sem lastro orçamentário no encerramento do exercício. Como informação superveniente, informa-se que esses valores foram baixados em 2026, não devendo persistir nas demonstrações do exercício seguinte.

26. Nota 26 - Demais Reservas

Este subgrupo compreende a contrapartida de acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo de reavaliação e o valor anterior do bem — custo original acrescido de eventuais reavaliações anteriores —, nos casos permitidos pela legislação vigente. Nesta conta constam as reavaliações realizadas nos ativos intangíveis e bens imóveis ocorridas a partir de 2021.

Demais Reservas	2025	AV (%)	2024	AH (%)
= REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	113.997.766,90	97,30	111.924.021,62	1,85
= REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	3.164.460,56	2,70	3.219.802,52	(1,72)
Total	117.162.227,46	100,00	115.143.824,14	1,75

O saldo total em 31/12/2025 atingiu R\$ 117.162.227,46, crescimento de 1,75% em relação ao exercício anterior (R\$ 115.143.824,14), composto pela Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis (R\$ 113.997.766,90 — 97,30%) e pela Reserva de Reavaliação de Bens Intangíveis (R\$ 3.164.460,56 — 2,70%).

A movimentação ocorrida na Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis diz respeito ao apontado na [Nota 12](#), referente ao ajuste do saldo inicial de 2024.

A Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis apresenta-se superavaliada, uma vez que o SPIUnet — sistema responsável pelo controle patrimonial dos imóveis da União, sob gestão da SPU — não possui controle específico dos bens reavaliados e suas respectivas depreciações. Na ausência desses controles, não é possível registrar com precisão a realização gradual da reserva pelo uso, conforme previsto na Macrofunção SIAFI 020335 e nos termos dos itens 57 e 58 da NBC TSP 07 e do MCASP 11ª Edição. Os lançamentos relacionados aos imóveis registrados no SPIUnet são de responsabilidade da SPU, e o valor não realizado da reserva não foi mensurado, situação já evidenciada na [Nota 20.2](#).

A Reserva de Reavaliação de Bens Intangíveis (R\$ 3.164.460,56) apresentou redução de 1,72% em relação a 2024 (R\$ 3.219.802,52), reflexo da realização da reserva pelo uso, à medida que os ativos intangíveis reavaliados são amortizados no exercício. O detalhamento dos ativos intangíveis e suas respectivas amortizações encontra-se na [Nota 21](#).

27. Nota 27 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Ajustes de Exercícios Anteriores	2025
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(56.848.630,14)
Total	(56.848.630,14)

Os Ajustes de Exercícios Anteriores compreendem fatos reconhecidos durante o exercício atual, mas pertencentes a exercícios anteriores que, se reconhecidos à época, afetariam positiva ou negativamente o Resultado Patrimonial dos respectivos exercícios financeiros, abrangendo retificações de erros, mudanças de critérios contábeis e demais reconhecimentos cujo fato gerador tenha ocorrido em período anterior ao do registro, em observância ao princípio da competência e às normas de evidenciação contábil aplicáveis ao setor público.

Ajustes de Exercícios Anteriores	2025
13º Salário	(949.050,32)
Atualização Funpresp-JUD	2.509,13
Créditos a Receber de Servidores/Ex-servidores	(32.546,47)
Fornecedores de Bens e Serviços	82.846,82
Movimentações de Almoxarifado	560,00
Passivos Trabalhistas	(45.567.466,83)
Salários, Remunerações e Benefícios	(10.385.482,47)
Total	(56.848.630,14)

O movimento mais expressivo do exercício refere-se à retificação do passivo trabalhista de Adicional por Tempo de Serviço — ATS de magistrados, com impacto líquido de débito de R\$ 34.856.368,48, processado em três etapas ao longo do exercício (agosto, setembro e novembro/2025) por meio do PROAD-16556/2024. Ver [Nota 22](#).

Em dezembro/2025, procedeu-se à reversão de VPD para Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 10.385.482,47 (2025PA000312, 2025NS011052), decorrente de apontamento da Auditoria Interna do órgão acerca de apropriação indevida de despesa patrimonial de 2024 registrada como VPD no exercício de 2025, conforme PROAD-8337/2024 (Doc. 38, item 2.2), replicado no Relatório Preliminar de Distorções para o exercício de 2025 (PROAD-9486/2025, Doc. 4, item 4.1). Esse ajuste possui relação direta com o estorno indevido de despesa em 2024 evidenciado na [Nota 25](#).

Em agosto/2025, foram reclassificados para este subgrupo passivos administrativos de R\$ 7.738.978,76 (PROAD-9297/2025) e R\$ 20.564,90 (PROAD-9616/2025), após identificação de que os fatos geradores das obrigações haviam ocorrido em exercícios anteriores, ajustando-se os lançamentos originalmente registrados como VPD para refletir a competência correta. No mesmo sentido, o PROAD-10255/2025 gerou reconhecimento de R\$ 3.185.734,44, com retificação posterior em dezembro de R\$ 179.070,49.

A reclassificação entre rubricas de passivos administrativos da Resolução CSJT nº 137/2014 gerou movimentação de R\$ 1.861.113,68 em fevereiro/2025 (PROAD-818/2025).

Em janeiro/2025, foi reconhecido débito de R\$ 949.050,32 referente à gratificação natalina de dezembro/2024 não corrigida no exercício anterior (PROAD-480/2024), bem como R\$ 934.803,79 em novembro/2025 relativo a adicional de férias de exercícios anteriores (PROAD-7988/2025).

Ao longo do exercício, foram efetuadas baixas de compromissos com fornecedores no montante de R\$ 394.938,63, referentes a despesas registradas por competência em 2024 cujos Restos a Pagar foram cancelados por não liquidação, configurando a não ocorrência da despesa originalmente provisionada (PROAD-16449/2024).

Por fim, registram-se diversos lançamentos de Despesas de Exercícios Anteriores — DEA, correspondentes a faturas de competência de dezembro/2024 — e de outros exercícios pretéritos — recebidas extemporaneamente pelos gestores contratuais, configurando boa prática do regime de competência adotada por este Regional, com reconhecimento da obrigação no momento em que o documento fiscal correspondente foi disponibilizado à Administração.

28. Nota 28 - Cálculo do *Superávit/Déficit* Financeiro

A apuração do *Superávit* ou *Déficit* Financeiro, evidenciada em quadro anexo ao Balanço Patrimonial, observa rigorosamente as classificações de Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes estabelecidas nos Artigos 43 e 105 da Lei nº 4.320/1964 e as diretrizes do MCASP 11ª Edição.

Cálculo do <i>Superávit/Déficit</i> Financeiro	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	47.881.137,26	20.621.516,07
Limite De Saque Com Vinculação De Pgto - OFSS	44.648.649,20	17.227.742,01
Garantias	3.232.488,06	3.393.774,06
PASSIVO FINANCEIRO	37.047.505,22	42.813.563,64
INSS - Contribuição S/ Salários E Remunerações	0,00	3.155,04
INSS - Contribuição S/ Serviços De Terceiros	202.516,22	290.496,48
Contas A Pagar Credores Nacionais	16.635,87	20,89
Retenção Previdenciária - FRGPS	208.567,47	174.379,96
IRRF Devido Ao Tesouro Nacional	23.668.185,51	703.060,18
Impostos E Contrib Diversos Devidos Ao Tesouro	710.099,61	937.268,38
ISS	46.334,80	147.624,06
Depósitos Retidos De Fornec - Conta Vinculada	3.232.488,06	3.393.774,06
Indenizações, Restituições E Compensações	6.435,00	0,00
Crédito A Liquidar Inscrito Em RPNP	8.849.958,38	37.098.643,68
RPNP A Liquidar	106.284,30	65.140,91
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	10.833.632,04	(22.192.047,57)

Este demonstrativo reflete a diferença entre o Ativo Financeiro (disponibilidades e créditos realizáveis que independem de autorização orçamentária) e o Passivo Financeiro (compromissos exigíveis cujo pagamento independa de nova autorização, incluindo os restos a pagar e a parcela de dívidas com execução iniciada), sendo detalhado por Fonte ou Destinação de Recursos.

Abaixo, a composição detalhada da apuração referente ao encerramento do exercício 2025 por fonte de recursos:

<i>Superávit/Déficit</i> Financeiro por Fonte de Recursos		Saldo Ativo Financeiro	Saldo Passivo Financeiro	Resultado Financeiro
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	38.901.569,47	33.482.490,45	5.419.079,02

1027000000	SERV.AFETOS ÀS ATIVID.ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA	316.340,26	305.824,18	10.516,08
1050000343	REC.PROP.LIV.UO-TRT12	5.049.958,80	0,00	5.049.958,80
1081000343	CONVÊNIOS-TRT12	106.471,42	0,00	106.471,42
1138000343	MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL-TRT12	274.309,25	26.702,53	247.606,72
1491000000	RECURSOS DIVERSOS	3.232.488,06	3.232.488,06	0,00
Total		47.881.137,26	37.047.505,22	10.833.632,04

29. Nota 29 - Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2025	2024	AH (%)
= SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	1.911.784,16	1.529.122,45	25,02
Total	1.911.784,16	1.529.122,45	

O Quadro das Contas de Compensação, elaborado em conformidade com o Art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e o MCASP 11ª Edição, evidencia os atos potenciais que podem afetar a situação patrimonial líquida da Unidade.

Os Atos Potenciais Ativos, especificamente na rubrica de Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar, registram o montante de direitos assegurados por terceiros (fianças, seguros-garantia e cauções) vinculados a contratos administrativos. Tais registros observam a segregação entre atos executados e a executar, garantindo que o saldo reflita apenas as garantias vigentes e aptas a assegurar a integridade do patrimônio público em caso de inadimplemento contratual.

Abaixo o detalhamento das garantias prestadas vigentes em 31/12/2025:

Contrato	Fornecedor	Modalidade	Validade	Saldo em 31/12/2025
15501/2024	América Tecnologia de Informática e Eletro-eletrônicos Ltda	Seguro garantia	13/06/2027	7.475,89
14928/2023	Catedral de Serviços Ltda.	Seguro garantia	14/03/2026	5.269,84
445/2024	CONSTRUTORA RICHTER LTDA.	Seguro garantia	01/03/2026	131.166,84
352/2024	CS MAGON CONSTRUTORA LTDA.	Seguro garantia	24/08/2026	276.142,26
3529/2023	FERRARI ENGENHARIA LTDA.	Seguro garantia	13/10/2026	15.117,75
6075/2024	GETI Comércio e Serviços de Informática Ltda.	Seguro garantia	04/06/2027	189.365,37
14535/2024	JAMC Consultoria e Representação de Software Ltda	Seguro garantia	22/11/2029	150.000,00
7668/2021	JVP NETWORK & SERVICOS LTDA	Seguro garantia	25/01/2026	3.849,70
7199/2021	JVP NETWORK & SERVICOS LTDA	Seguro garantia	20/02/2026	8.658,60
13709/2023	JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.	Seguro garantia	20/01/2027	3.341,81
5692/2024	JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.	Seguro garantia	15/01/2027	10.271,92
14645/2025	LÂMINA CONSTRUÇÕES LTDA	Seguro garantia	28/01/2027	17.549,38
7362/2024	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	Seguro garantia	12/04/2028	112.362,31
19518/2023	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	Seguro garantia	23/07/2026	245.012,12
3904/2024	Litoral Construtora e Incorporadora EIRELI	Seguro garantia	09/01/2026	71.658,90
1733/2025	MCR Sistemas e Consultoria Ltda	Seguro garantia	27/03/2028	1.677,00
6571/2025	PÁTRIA SEGURANÇA LTDA	Seguro garantia	21/02/2026	5.392,00
9354/2025	PÁTRIA SEGURANÇA LTDA	Seguro garantia	21/10/2026	134.774,40

18928/2023	PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Seguro garantia	09/09/2026	160.000,00
18408/2023	RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.	Seguro garantia	26/01/2026	17.532,99
6521/2024	TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	Seguro garantia	09/06/2026	83.159,23
11715/2024	TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	Seguro garantia	19/03/2026	41.225,87
15157/2025	WISEPATH TECNOLOGIA LTDA	Seguro garantia	06/03/2027	21.434,78
10207/2024	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	Seguro garantia	01/06/2030	175.944,50
15306/2025	ALPHA CLEAN BRASIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Seguro garantia	15/03/2027	5.075,40
17375/2025	TORINO INFORMÁTICA LTDA	Seguro garantia	24/06/2031	18.325,30
Total				1.911.784,16

Fonte: Controles da Divisão de Contabilidade e Informações Gerenciais

30. Nota 30 - Obrigações Contratuais a Executar

O montante relativo aos Atos Potenciais Passivos, detalhado no Quadro de Compensações em conformidade com o Art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e o MCASP 11ª Edição, reflete as Obrigações Contratuais a Executar decorrentes de ajustes firmados por este Tribunal com terceiros. Tais registros, efetuados em contas de controle (Classes 7 e 8), representam compromissos que, embora ainda não constituam passivos patrimoniais por não ter ocorrido o fato gerador, possuem potencial para afetar negativamente a situação líquida da Unidade.

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2025	AV (%)	2024	AH (%)
= CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	92.961,56	0,28	87.000,00	6,85
= CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	29.487.838,13	89,59	32.808.881,00	(10,12)
= CONTRATOS DE ALUGUÉIS EM EXECUÇÃO	1.654.049,38	5,03	2.178.661,11	-
= CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	1.679.311,58	5,10	1.477.791,01	-
Total	32.914.160,65	100,00	36.552.333,12	(9,95)

Abaixo o detalhamento dos saldos contratuais mais relevantes a executar em 31/12/2025:

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Individualização dos Contratos		2025
= CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	ICJT12139	PE-15631/2023 61074175000138 MAPFRE SEGUROS	92.961,56
= CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	ICJT12142	PE-7362/2024 00482840000138 LIDERANCA LIMPEZA	4.794.884,97
	ICJT12045	CD-5504/2022 83043745000165 CIASC	2.613.048,87
	ICJT12103	PE-18928/2023 06303138000146 PGE - PROJETOS	2.369.021,91
	ICJT12177	CTO-9354/2025 9813930000139 PATRIA SEGURANCA	2.166.630,05
	ICJT12106	PE-19518/2023 00482840000138 LIDERANCA LIMP.	2.102.749,54
	ICJT12134	PE-6075/2024 10685746000130 GETI COM SERV INF	2.026.441,01
	ICJT12168	RP-3960/2025 51476858000168 XERTICA BRASIL LT	1.673.263,00
	ICJT12089	PE-13311/2023 02255187000108 UNIFIQUE TELECOM	1.618.069,12
	ICJT12076	PRE-3361/2023 05821421000105 FREENETWORKS	1.004.858,61
	ICJT12116	CD-4562/2024 04310564000181 CIEE SC	886.142,38
	ICJT12206	CTO-17281/2025 9137728000134 NTSEC SOLUCOES E	851.987,89

= CONTRATOS DE ALUGUÉIS EM EXECUÇÃO	ICJT12001	CL-227/2010 05818625000189 AREN ADMINISTRAD.	506.255,67
	ICJT12002	CL-278/2010 02404848941 HELOISA MAZZUCO	135.072,64
	ICJT12003	CL-5215/2011 76361492000102 MOVELOM PARTICIP.	154.827,33
	ICJT12004	CL-8812/2011 82981051000106 DALPE COM DE MOV.	426.429,60
	ICJT12005	CL-7554/2012 01899776000158 STA CATARINA GEST	322.053,32
	ICJT12010	CL-5627/2019 08741352000100 ASTORGA ADMINIST.	109.410,82
= CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	ICJT12208	CTO-17865/2025 10272533000186 SAGA SHENZHEN C	555.000,00
	ICJT12207	CTO-17613/2025 258563000184 TUBULARTE MOVEIS	445.551,84
	ICJT12203	CTO-17375/2025 3619767000515 TORINO INFORMATI	366.506,00

31. Nota 31 - Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

Os Ingressos e Dispendios Extraorçamentários compreendem as entradas e saídas de natureza compensatória, sem reflexo no orçamento da entidade, decorrentes de consignações em folha de pagamento, depósitos de terceiros, retenções contratuais, devoluções de despesas e repagamentos de ordens bancárias devolvidas ou canceladas.

ITENS		2025	AV (%)	2024	AH (%)
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.171.217,74	100,00	4.104.611,82	(47,10)
N/A	VALOR COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS NÃO PAGAS	1.832.282,24	84,39	2.361.662,85	(22,42)
60001	PRECATÓRIO/RPV UNIÃO E ENT. INTEGRANTES SIAFI	0,00	0,00	237,26	(100,00)
68801	DEVOL. CRED FOLHA PAGTOS	158.713,78	7,31	202.826,97	(21,75)
68802	DEVOL.DIÁRIAS-EXERCÍCIO	24.025,95	1,11	28.415,31	(15,45)
68808	DEVOL SUPRIMENTO FUNDOS-EXERCÍCIO	65,26	0,00	732,28	(91,09)
68817	RESSARC DE PESSOAL CEDIDO	145.273,71	6,69	12.143,16	1.096,34
68888	ANUL.DESPESA NO EXERCÍCIO	10.856,80	0,50	1.498.593,99	(99,28)
DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.332.503,74	100,00	710.837,76	228,13
N/A	PAGAMENTO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E OUTRAS	2.332.503,74	100,00	710.837,76	228,13

No exercício de 2025, os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 2.171.217,74 e os dispendios R\$ 2.332.503,74. O grupo é composto, essencialmente, por movimentações de contas vinculadas, devoluções de créditos em folha, diárias e suprimentos de fundos, ressarcimentos de pessoal cedido e anulações de despesas no exercício. Por sua natureza compensatória e pela dependência de fatores pontuais e não lineares — como o volume de ordens bancárias devolvidas, o fluxo de cessões de pessoal e o calendário de pagamentos —, as variações entre exercícios não refletem tendências estruturais, não sendo objeto de análise comparativa aprofundada nesta nota.

32. Nota 32 - Transferências Financeiras Recebidas

As Transferências Financeiras Recebidas compreendem os saldos financeiros recebidos do Tesouro Nacional por meio da Setorial Financeira da Justiça do Trabalho — CSJT, destinados a fazer frente às despesas orçamentárias executadas durante o exercício financeiro. Diferentemente das transferências abordadas na [Nota 5](#), este grupo não inclui doações nem transferências voluntárias, restringindo-se aos repasses financeiros vinculados à execução orçamentária.

Conta Contábil	2025	AV (%)	2024	AH (%)
= SUB-REPASSE RECEBIDO	1.089.907.208,12	95,75	1.013.205.266,47	7,57
= TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	10.083.907,29	0,89	0,00	-
= DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.205.851,43	0,11	1.202.393,05	0,29
MOVIMENTAÇÕES DE SALDOS PATRIMONIAIS	37.068.127,12	3,26	1.330.508,56	2.686,01
Total	1.138.265.093,96	100,00	1.015.738.168,08	12,06

O total recebido em 2025 atingiu R\$ 1.138.265.093,96, crescimento de 12,06% sobre o exercício anterior (R\$ 1.015.738.168,08).

O Sub-repasse Recebido constitui o componente de maior representatividade, com R\$ 1.089.907.208,12 (95,75% do total), crescimento de 7,57% em relação a 2024 (R\$ 1.013.205.266,47), reflexo direto do aumento da dotação orçamentária consignada ao Regional no exercício de 2025.

As Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar totalizaram R\$ 10.083.907,29 (0,89%), sem correspondente em 2024, referentes aos recursos financeiros liberados pela Setorial especificamente para liquidação de obrigações inscritas em Restos a Pagar, incluindo os valores relacionados aos bloqueios/desbloqueios abordado na [Nota 15](#).

As Movimentações de Saldos Patrimoniais (R\$ 37.068.127,12 — 3,26%) apresentaram crescimento expressivo em relação a 2024 (R\$ 1.330.508,56), referentes a valores de DARFs pagos com recurso de Restos a Pagar (aprox. R\$ 17,2 milhões), bem como valores recebidos a título de reclassificação, decorrentes de arrecadações transferidas de outra UG. As Demais Transferências Recebidas (R\$ 1.205.851,43 — 0,11%) mantiveram-se praticamente estáveis (+0,29%).

33. Nota 33 - Arrecadação de Outra Unidade

Os ingressos compreendidos nesta rubrica referem-se àqueles em que este Regional atua como responsável pela arrecadação, mas que têm como destino outras unidades da Administração Pública Federal.

Arrecadação de Outra Unidade - Cód. Recolhimento		2025	AV (%)	2024	AH (%)
N/A	NÃO SE APLICA	2.136,00	0,00	0,00	-
18740	STN-CUSTAS JUDICIAIS (CAIXA/BB)	30.048.357,28	50,15	30.052.535,34	(0,01)
18770	STN-EMOLUMENTOS (CAIXA/BB)	127.531,91	0,21	432.436,16	(70,51)
18804	MULTA PREVISTA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	302.534,45	0,50	75.745,14	299,41
18806	RECUP.DESP.PRIMÁRIA EXERC.ANTERIORES FTE 000	2.285.633,41	3,81	2.748.443,98	(16,84)
18809	STN DEV.SALDO PRECATÓRIO EXERCÍCIO ANTERIOR	214.585,52	0,36	77.754.265,63	(99,72)
18822	STN OUTRAS RECEITAS	29.393,50	0,05	707,06	4.057,14
18831	STN MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	312.627,79	0,52	158.718,61	96,97
18836	STN RESTIT.RECUR. CONVÊNIO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	3.455,49	(100,00)
18844	STN-RECEITA DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO SEGUROS	1.848,22	0,00	3.371,14	(45,18)
18854	RESSARCIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS	0,00	0,00	38,37	(100,00)
18856	STN OUTROS RESSARCIMENTOS	41.312,10	0,07	34.564,15	19,52
18862	STN-RESSARCIMENTO DE CUSTOS	15.479,65	0,03	12.628,64	22,58
18894	STN-REC. CESSÃO DIR.OPER.PAG-EXEC.-ADM.DIRETA	157.084,18	0,26	146.697,06	7,08

28804	TAXA DE USO DE IMÓVEIS	46.280,00	0,08	38.236,58	21,04
28844	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	92,40	0,00	0,00	-
28962	RECEITA CESSÃO DIR.OPERAC.PAG.POD.JUDICIÁRIO	26.337.517,70	43,95	5.264.000,63	400,33
Total		59.922.414,11	100,00	116.725.843,98	(48,66)

O total arrecadado em 2025 atingiu R\$ 59.922.414,11, redução de 48,66% em relação ao exercício anterior (R\$ 116.725.843,98). Essa variação é explicada, quase integralmente, pela expressiva redução no item STN — Devolução de Saldo de Precatório de Exercício Anterior (código 18809), que passou de R\$ 77.754.265,63 em 2024 para R\$ 214.585,52 em 2025 (-99,72%).

Desconsiderando este efeito, a arrecadação apresentou comportamento positivo, com destaque para dois itens: as Custas Judiciais repassadas à STN (código 18740), que se mantiveram estáveis em R\$ 30.048.357,28 (50,15% do total), e a Receita de Cessão de Direitos Operacionais de Pagamento do Poder Judiciário (código 28962), que cresceu 400,33%, passando de R\$ 5.264.000,63 para R\$ 26.337.517,70 (43,95% do total), tornando-se o segundo maior item do grupo no exercício. As Multas e Juros Previstos em Contrato (R\$ 312.627,79) praticamente dobraram (+96,97%), assim como as Multas Previstas no Código de Processo Civil (R\$ 302.534,45 — +299,41%).

34. Nota 34 - Pessoal e Demais Despesas

Esta rubrica apresenta os saldos desembolsados para pagamento de despesas orçamentárias do ciclo operacional, abrangendo pessoal ativo, inativo e pensionistas, encargos sociais, demais despesas de custeio — como serviços terceirizados, água, energia elétrica, diárias e passagens — e, também, pagamentos de sentenças judiciais e precatórios pertencentes a outros órgãos da Administração.

Pessoal e Demais Despesas	2025	AV (%)	2024	AH (%)
Função Judiciária	693.597.112,72	68,06	637.498.870,50	8,80
Pessoal E Encargos Sociais	560.765.023,91	80,85	517.528.739,63	8,35
Outras Despesas Correntes	132.832.088,81	19,15	119.970.130,87	10,72
Previdência Social	317.271.570,34	31,13	304.368.063,49	4,24
Pessoal E Encargos Sociais	317.271.570,34	100,00	304.368.063,49	4,24
Encargos Especiais	8.229.802,95	0,81	6.605.790,87	24,58
Pessoal E Encargos Sociais	8.229.802,95	100,00	6.346.187,87	29,68
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	259.603,00	(100,00)
TOTAL	1.019.098.486,01	100,00	948.472.724,86	7,45

O total desembolsado em 2025 atingiu R\$ 1.019.098.486,01, crescimento de 7,45% sobre o exercício anterior (R\$ 948.472.724,86).

A Função Judiciária representa o maior grupo, com R\$ 693.597.112,72 (68,06% do total), crescimento de 8,80%. Dentro desse grupo, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizam R\$ 560.765.023,91 (80,85% da função), com crescimento de 8,35%, reflexo do incremento das despesas com pessoal ativo já analisado na [Nota 8](#). As Outras Despesas Correntes somaram R\$ 132.832.088,81 (19,15%), com crescimento de 10,72%, acompanhando o aumento dos contratos de serviços e reajustes contratuais do exercício.

A Previdência Social respondeu por R\$ 317.271.570,34 (31,13% do total), crescimento de 4,24%, composta integralmente por Pessoal e Encargos Sociais referentes ao pagamento de aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, cujos detalhamentos encontram-se na [Nota 9](#).

Os Encargos Especiais totalizaram R\$ 8.229.802,95 (0,81%), crescimento de 24,58%, referentes a sentenças judiciais e precatórios pagos no exercício.

35. Nota 35 - Transferências Concedidas Intragovernamentais

As Transferências Concedidas Intragovernamentais compreendem os pagamentos realizados a outros órgãos da Administração Pública Federal pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, como recolhimentos patronais ao Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social — RGPS, pagamentos de taxas e demais obrigações intragovernamentais.

Transferências Concedidas Intragovernamentais	2025	AV (%)	2024	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	43.254,48	0,05	38.442,53	12,52
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	77.854.939,36	97,45	75.395.338,75	3,26
SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	1.255,78	0,00	3.249,31	(61,35)
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (D.E.A.)	7.376,51	0,01	703.050,25	(98,95)
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	25.516,00	0,03	0,00	-
TAXAS	442,67	0,00	576,67	(23,24)
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SERVIÇOS TERCEIROS (PF)	1.955.557,00	2,45	1.589.119,00	23,06
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SERVIÇOS TERCEIROS (PJ)	436,00	0,00	0,00	-
CONTRIBUIÇÃO FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA	134,00	0,00	0,00	-
Total	79.888.911,80	100,00	77.729.776,51	2,78

O total transferido em 2025 foi de R\$ 79.888.911,80, crescimento de 2,78% em relação ao exercício anterior (R\$ 77.729.776,51).

A Contribuição Patronal para o RPPS constitui o item de maior representatividade, com R\$ 77.854.939,36 (97,45% do total), crescimento de 3,26%, acompanhando o incremento da folha de pessoal ativo e inativo. A Contribuição Previdenciária sobre Serviços de Terceiros — Pessoa Física totalizou R\$ 1.955.557,00 (2,45%), com crescimento de 23,06%, reflexo do aumento no volume de serviços periciais contratados no exercício, conforme também evidenciado na [Nota 13](#). As Contribuições Previdenciárias ao INSS (R\$ 43.254,48) e os Serviços Judiciários (R\$ 25.516,00 — sem correspondente em 2024) completam os itens de maior destaque.

As Obrigações Patronais relativas a Despesas de Exercícios Anteriores — DEA totalizaram R\$ 7.376,51, redução de 98,95% em relação a 2024 (R\$ 703.050,25). Esse comportamento reflete o avanço na regularidade dos recolhimentos patronais no exercício de competência, reduzindo significativamente o volume de obrigações que transitam pela rubrica de exercícios anteriores.

36. Nota 36 - Transferências Financeiras Concedidas

As Transferências Financeiras Concedidas compreendem as devoluções de recursos à Setorial Financeira decorrentes da existência de saldos financeiros sem a respectiva obrigação orçamentária — notadamente pelo cancelamento de Restos a Pagar —, bem como o registro da arrecadação de custas judiciais pelo

Regional, que são custodiadas na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Movimentação de Saldos Patrimoniais. Esta nota guarda relação com a [Nota 11](#), que aborda as transferências sob a ótica patrimonial.

Transferências Financeiras Concedidas	2025	AV (%)	2024	AH (%)
= REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	72.289,17	(100,00)
= DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.062,63	0,01	0,00	-
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	62.449.810,57	99,99	113.956.508,38	(45,20)
Total	62.456.873,20	100,00	114.028.797,55	(45,23)

O total concedido em 2025 foi de R\$ 62.456.873,20, redução de 45,23% em relação ao exercício anterior (R\$ 114.028.797,55).

A Movimentação de Saldos Patrimoniais representa praticamente a totalidade do grupo, com R\$ 62.449.810,57 (99,99%), redução de 45,20% sobre 2024 (R\$ 113.956.508,38). Essa rubrica registra os valores concedidos decorrentes de transferências para outras Unidades Gestoras, englobando itens como Taxas de Prestação de Serviços, Restituições e Indenizações. Também impactam nesta rubrica as restituições de custas judiciais pagas a maior ou indevidamente.

As Demais Transferências Concedidas totalizaram R\$ 7.062,63, referentes a devoluções via GRU ao Tesouro Nacional, sem correspondente relevante no exercício anterior. O Repasse Concedido, que em 2024 registrou R\$ 72.289,17 referente a TED realizado no âmbito do PROAD-9000/2023, não apresentou movimentação em 2025.

37. Nota 37 - Aquisição de Ativo Não Circulante

Esta rubrica compreende os desembolsos realizados para aquisição de bens de capital, incluindo obras e instalações e equipamentos e materiais permanentes. O total investido em 2025 foi de R\$ 9.326.806,65, redução de 17,40% em relação ao exercício anterior (R\$ 11.291.340,91):

Aquisição de Ativo Não Circulante	2025	AV (%)	2024	AH (%)
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.835.846,80	51,85	2.910.059,03	66,18
OBRAS EM ANDAMENTO	4.835.846,80	100,00	2.896.000,38	66,98
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	0,00	0,00	14.058,65	(100,00)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.490.959,85	48,15	8.381.281,88	(46,42)
AERONAVES	0,00	0,00	27.996,89	(100,00)
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	3.624,97	(100,00)
APAR.EQUIP.UTENS.MÉD.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	5.961,51	0,13	10.110,00	(41,03)
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	345.938,61	7,70	248.347,92	39,30
ARMAMENTOS	0,00	0,00	30.590,00	(100,00)
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	169.725,00	3,78	395.103,10	(57,04)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	131.000,00	2,92	0,00	-
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.032,84	0,33	34.231,74	(56,09)
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8.008,84	0,18	57.556,21	(86,09)
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	20.970,00	0,47	6.468,00	224,21
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	1.421,90	0,03	0,00	-

EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	394.607,44	8,79	0,00	-
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	21.695,33	0,48	107.754,67	(79,87)
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.472.234,73	32,78	574.824,46	156,12
EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	1.832.473,65	40,80	6.676.416,27	(72,55)
EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	71.890,00	1,60	148.992,00	(51,75)
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	0,00	0,00	59.265,65	(100,00)
Total	9.326.806,65	100,00	11.291.340,91	(17,40)

As Obras e Instalações totalizaram R\$ 4.835.846,80 (51,85% do total), crescimento de 66,18% sobre 2024 (R\$ 2.910.059,03), compostas integralmente por Obras em Andamento. Esse grupo registra os desembolsos com as novas sedes da VT Araranguá/SC e do FT Tubarão/SC, ambas concluídas no exercício e migradas para o grupo de Bens Imóveis — Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet, conforme evidenciado na [Nota 20.2](#), oportunidade em que cessam os lançamentos nesta rubrica e os ativos passam a integrar definitivamente o patrimônio do Regional.

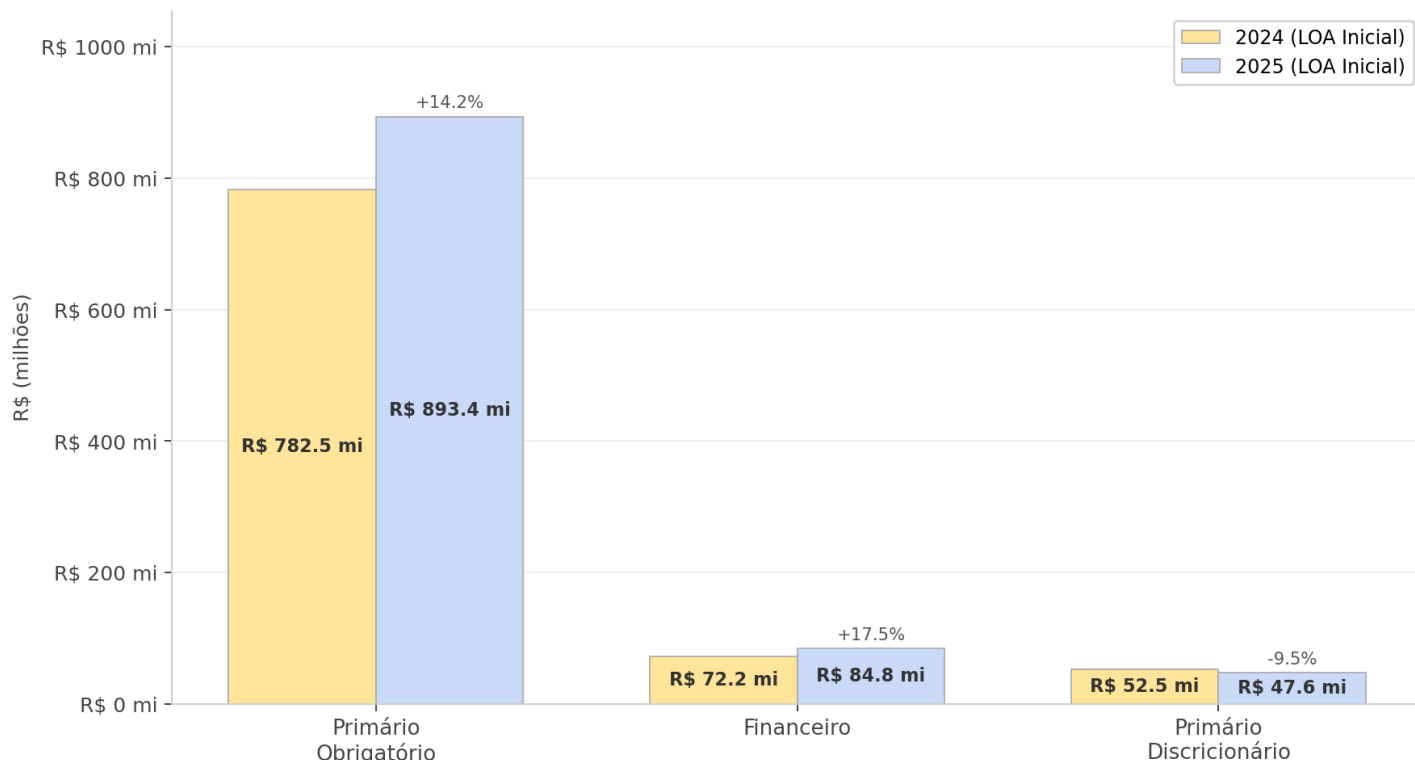
Os Equipamentos e Material Permanente totalizaram R\$ 4.490.959,85 (48,15%), redução de 46,42% em relação a 2024 (R\$ 8.381.281,88), reflexo principalmente da menor aquisição de Equipamentos de TIC — Servidores/Storage, que caiu de R\$ 6.676.416,27 para R\$ 1.832.473,65 (-72,55%), após ciclo de renovação expressivo no exercício anterior. Em sentido contrário, destacam-se o Mobiliário em Geral (R\$ 1.472.234,73 — +156,12%), os Equipamentos de TIC — Ativos de Rede (R\$ 394.607,44 — sem correspondente em 2024) e os Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro (R\$ 169.725,00). As aquisições mais relevantes de bens móveis são detalhadas na [Nota 20.1](#).

38. Nota 38 - Dotação Orçamentária

Dotação Inicial (LOA) - por Indicador de Resultado		2025	AV (%)	2024	AH (%)
0	FINANCEIRO	84.796.040,00	8,27	72.167.873,00	17,50
1	PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	893.408.919,00	87,10	782.460.046,00	14,18
2	PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	47.568.071,00	4,64	52.537.807,00	(9,46)
Total		1.025.773.030,00	100,00	907.165.726,00	13,07

A Lei Orçamentária Anual de 2025, Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, fixou as despesas da unidade orçamentária 15113 — TRT da 12ª Região no valor de R\$ 1.025.773.030,00. Desse montante, 87,10% foram destinados a despesas primárias obrigatórias — gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas —, 8,27% a despesas financeiras — contribuição patronal ao RPPS — e 4,64% a despesas primárias discricionárias, voltadas à manutenção e ao funcionamento da estrutura administrativa do Tribunal:

Dotação Orçamentária Inicial por Resultado — 2024 vs 2025
TRT 12ª Região — UO 15113



Ao longo do exercício, verificou-se a necessidade de adequação das dotações inicialmente previstas. Para tanto, foram utilizados Créditos Adicionais — instrumento legal que autoriza despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária —, resultando em suplementações de R\$ 86.025.940,00 e cancelamentos e remanejamentos de R\$ 6.450.217,00, com impacto líquido de R\$ 79.575.723,00 (7,76% da LOA). A dotação atualizada alcançou R\$ 1.105.348.753,00:

Resultado Lei		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	AV (%)
0	FINANCEIRO	84.796.040,00	1.722.126,00	(3.490.552,00)	83.027.614,00	7,51
1	PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	893.408.919,00	81.553.815,00	(2.944.666,00)	972.018.068,00	87,94
2	PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	47.568.071,00	2.749.999,00	(14.999,00)	50.303.071,00	4,55
Total		1.025.773.030,00	86.025.940,00	(6.450.217,00)	1.105.348.753,00	100,00

Distribuída por Grupo de Natureza de Despesa — GND, a dotação atualizada concentrou-se em Pessoal e Encargos Sociais com R\$ 964.112.885,00 (87,22% do total). Nos termos do Manual Técnico Orçamentário, esse grupo compreende as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a cargos civis e de membros de Poder, incluindo vencimentos, vantagens, proventos, gratificações e encargos sociais. As Outras Despesas Correntes totalizaram R\$ 134.375.795,00 (12,16%), grupo que abrange aquisição de material de consumo, diárias, auxílios, contratos de serviços e demais despesas correntes não classificáveis em outros grupos. Os Investimentos somaram R\$ 4.970.166,00 (0,45%), destinados ao planejamento e execução de obras, aquisição de equipamentos e material permanente, e a Reserva de Contingência encerrou o exercício com saldo de R\$ 1.889.907,00 (0,17%):

Grupo Despesa		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	AV (%)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	898.599.835,00	68.457.716,00	(2.944.666,00)	964.112.885,00	87,22
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.835.687,00	15.668.225,00	3.871.883,00	134.375.795,00	12,16
4	INVESTIMENTOS	6.957.049,00	1.899.999,00	(3.886.882,00)	4.970.166,00	0,45
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.380.459,00	0,00	(3.490.552,00)	1.889.907,00	0,17
Total		1.025.773.030,00	86.025.940,00	(6.450.217,00)	1.105.348.753,00	100,00

No âmbito do GND Pessoal e Encargos Sociais, a dotação distribuiu-se entre quatro ações orçamentárias. A ação 20TP — Ativos Cíveis da União concentrou o maior volume, com R\$ 551.069.105,00 (57,16%), destinados ao pagamento de magistrados e servidores em atividade. A ação 0181 — Aposentadorias e Pensões Cíveis da União respondeu por R\$ 328.321.147,00 (34,05%), cobrindo os proventos de inativos e as pensões de servidores falecidos. A ação 09HB registrou R\$ 81.137.707,00 (8,42%), referentes à contribuição patronal da União para o RPPS, e a ação 00S6 — Benefício Especial Lei nº 12.618/2012 totalizou R\$ 3.584.926,00 (0,37%).

Nas Outras Despesas Correntes, a ação 4256 — Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho concentrou R\$ 44.969.260,00 (33,47%), destinados ao custeio das atividades administrativas e operacionais do Tribunal. A ação 2004 — Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis somou R\$ 38.990.158,00 (29,02%), seguida pela ação 212B — Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis com R\$ 38.612.580,00 (28,73%). A ação 4224 — Assistência Jurídica a Pessoas Carentes registrou R\$ 11.440.152,00 (8,51%).

No grupo Investimentos, a ação 4256 absorveu R\$ 4.035.935,00 (81,20% do grupo), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. As ações 15WS — Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão (R\$ 795.461,00 — 16,00%) e 161D — Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá (R\$ 123.770,00 — 2,49%) completam o grupo, representando os recursos orçamentários residuais das obras cujas sedes foram entregues e incorporadas ao patrimônio do Regional no exercício, conforme evidenciado na [Nota 20.2](#).

Ação Governo - Por Grupo de Despesa		DOTAÇÃO ATUALIZADA	AV (%)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		964.112.885,00	87,22
00S6	BENEFÍCIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	3.584.926,00	0,37
181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CÍVIS DA UNIÃO	328.321.147,00	34,05
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	81.137.707,00	8,42
20TP	ATIVOS CÍVIS DA UNIÃO	551.069.105,00	57,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.375.795,00	12,16
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CÍVIS, EMPR	38.990.158,00	29,02
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CÍVIS, EMPREGADOS, MI	38.612.580,00	28,73
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	10.000,00	0,01
219I	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	353.645,00	0,26
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	11.440.152,00	8,51
4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	44.969.260,00	33,47

INVESTIMENTOS		4.970.166,00	0,45
15WS	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE TUBARÃO	795.461,00	16,00
161D	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ARARANGUÁ	123.770,00	2,49
219I	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	15.000,00	0,30
4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.035.935,00	81,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.889.907,00	0,17
0Z00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA	1.889.907,00	100,00
Total		1.105.348.753,00	100,00

39. Nota 39 - Descentralizações

No fluxo da administração orçamentária da União, é possível que a unidade orçamentária detentora da dotação não seja a responsável pela execução — empenho, liquidação e pagamento. Nesse caso, os recursos são descentralizados à unidade executora por meio de Provisões ou Destaques Orçamentários. Esses instrumentos não integram o Balanço Orçamentário da unidade recebedora, razão pela qual as descentralizações recebidas por este Regional são evidenciadas nesta nota.

No exercício de 2025, as descentralizações recebidas totalizaram R\$ 4.836.184,78, provenientes de duas unidades orçamentárias e distribuídas em três ações, conforme detalhado a seguir:

Descentralizações (Ação / Grupo de Despesa / Unidade Orçamentária)		PROVISÃO RECEBIDA	DESTAQUE RECEBIDO	DESCENTRALIZAÇÃO TOTAL RECEBIDA
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)		0,00	1.405.120,00	1.405.120,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.405.120,00	1.405.120,00
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIÃO-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.405.120,00	1.405.120,00
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR		3.329.434,50	0,00	3.329.434,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.329.434,50	0,00	3.329.434,50
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIÃO-SENTENÇAS JUDICIAIS	3.329.434,50	0,00	3.329.434,50
APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO		101.630,28	0,00	101.630,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.630,28	0,00	101.630,28
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	101.630,28	0,00	101.630,28
Total		3.431.064,78	1.405.120,00	4.836.184,78

Da Unidade Orçamentária 71103 — Encargos Financeiros da União — Sentenças Judiciais, foram recebidos R\$ 4.734.554,50, distribuídos entre a ação 00WU — Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), sob a forma de destaque no valor de R\$ 1.405.120,00, e a ação 0625 — Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor — RPV, sob a forma de provisão no valor de R\$ 3.329.434,50. Ambas classificadas no GND 1 — Pessoal e Encargos Sociais, referem-se ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor — RPV por este Tribunal, cuja dotação é centralizada no Tesouro Nacional e descentralizada conforme as requisições expedidas.

Da Unidade Orçamentária 15101 — Tribunal Superior do Trabalho, foi recebida provisão de R\$ 101.630,28 na ação 4256 — Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, GND 3 — Outras Despesas Correntes, referente a programas executados em parceria com o TST.

Considerando a dotação própria atualizada de R\$ 1.105.348.753,00 e as descentralizações recebidas de R\$ 4.836.184,78, o orçamento disponível total do Regional no exercício alcançou R\$ 1.110.184.937,78:

Unidade Orçamentária		DOTAÇÃO ATUALIZADA	PROVISÃO RECEBIDA	DESTAQUE RECEBIDO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	0,00	101.630,28	0,00	101.630,28
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO	1.105.348.753,00	0,00	0,00	1.105.348.753,00
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIÃO-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.329.434,50	1.405.120,00	4.734.554,50
Total		1.105.348.753,00	3.431.064,78	1.405.120,00	1.110.184.937,78

Quanto à execução das descentralizações recebidas, o total empenhado e liquidado atingiu R\$ 4.744.728,66 (98,11% do total recebido), com saldo disponível de R\$ 91.456,12 ao final do exercício. As descentralizações para pagamento de precatórios e RPV apresentaram execução praticamente integral — a ação 625 foi executada em 100%, e a ação 00WU atingiu 93,61% de execução, com saldo remanescente de R\$ 89.676,74. A provisão recebida do TST para a ação 4256 teve execução de 98,25%, com saldo de R\$ 1.779,38:

Descentralizações (Ação / Grupo de Despesa / Unidade Orçamentária)		DESCENTRALIZAÇÃO RECEBIDA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	ORÇAMENTO DISPONÍVEL
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)		1.405.120,00	1.315.443,26	1.315.443,26	1.315.443,26	89.676,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.405.120,00	1.315.443,26	1.315.443,26	1.315.443,26	89.676,74
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIÃO-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.405.120,00	1.315.443,26	1.315.443,26	1.315.443,26	89.676,74
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR		3.329.434,50	3.329.434,50	3.329.434,50	3.329.434,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.329.434,50	3.329.434,50	3.329.434,50	3.329.434,50	0,00
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIÃO-SENTENÇAS JUDICIAIS	3.329.434,50	3.329.434,50	3.329.434,50	3.329.434,50	0,00
APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO		101.630,28	99.850,90	99.850,90	99.645,51	1.779,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.630,28	99.850,90	99.850,90	99.645,51	1.779,38
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	101.630,28	99.850,90	99.850,90	99.645,51	1.779,38
Total		4.836.184,78	4.744.728,66	4.744.728,66	4.744.523,27	91.456,12

40. Nota 40 - Execução da Despesa – Pessoal e Encargos

Execução da Despesa – Pessoal e Encargos - por Elemento da Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	532.769.059,95	532.769.059,95	532.077.507,33	519.834.901,78
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	292.425.352,35	292.425.352,35	292.294.210,56	281.378.069,86
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.896.294,58	77.896.294,58	77.896.294,58	77.896.294,58
PENSÕES	34.734.187,22	34.734.187,22	34.717.187,22	34.717.187,22
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.916.630,04	10.916.630,04	10.298.065,34	9.962.183,61
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA	6.623.025,42	6.623.025,42	6.623.025,42	6.623.025,42

SENTENÇAS JUDICIAIS	5.156.643,03	5.156.643,03	5.156.643,03	5.156.643,03
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	316.272,78	316.272,78	316.272,78	313.948,48
[A DETALHAR]	3.275.419,63	0,00	0,00	0,00
Total	964.112.885,00	960.837.465,37	959.379.206,26	935.882.253,98

Esta nota detalha a execução das despesas com Pessoal e Encargos Sociais — GND 1, demonstrando a distribuição por elemento de despesa da dotação atualizada de R\$ 964.112.885,00 e o estágio de execução ao encerramento do exercício.

O total empenhado atingiu R\$ 960.837.465,37 (99,66% da dotação), com liquidação de R\$ 959.379.206,26 e pagamento de R\$ 935.882.253,98, resultando em inscrição de Restos a Pagar Processados de R\$ 23.496.952,28 ao final do exercício.

Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil constitui o elemento de maior expressão, com dotação e empenho de R\$ 532.769.059,95, liquidação de R\$ 532.077.507,33 e pagamento de R\$ 519.834.901,78. Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas totalizaram R\$ 292.425.352,35 em dotação e empenho, com liquidação de R\$ 292.294.210,56 e pagamento de R\$ 281.378.069,86. A diferença entre o liquidado e o pago nesses elementos decorre, predominantemente, das retenções e encargos de impostos incidentes sobre a folha de pagamento — notadamente o IRRF —, cujo recolhimento se dá no mês subsequente à competência da obrigação, conforme cronograma de vencimentos estabelecido pela Receita Federal do Brasil.

Obrigações Patronais registraram execução integral em todos os estágios, com R\$ 77.896.294,58. Pensões apresentaram dotação e empenho de R\$ 34.734.187,22, e liquidação e pagamento de R\$ 34.717.187,22.

Outras Despesas Variáveis — Pessoal Civil totalizaram empenho de R\$ 10.916.630,04, liquidação de R\$ 10.298.065,34 e pagamento de R\$ 9.962.183,61, com diferença entre empenho e liquidação de R\$ 618.564,70 referente a valores empenhados e ainda não liquidados ao encerramento do exercício.

A Contribuição à Entidade Fechada de Previdência — FUNPRESP-JUD apresentou execução integral de R\$ 6.623.025,42. As Sentenças Judiciais totalizaram R\$ 5.156.643,03 em todos os estágios, com execução plena. As Despesas de Exercícios Anteriores — DEA registraram empenho e liquidação de R\$ 316.272,78 e pagamento de R\$ 313.948,48.

O item A Detalhar, com dotação de R\$ 3.275.419,63, não registrou empenho, liquidação ou pagamento, configurando saldo orçamentário disponível não utilizado ao fim do exercício.

41. Nota 41 - Execução da Despesa – Outras Despesas Correntes

Execução da Despesa – Outras Despesas Correntes - por Elemento da Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.165.732,95	35.165.732,95	35.140.546,88	35.140.546,88
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.838.483,25	33.838.483,25	33.584.180,59	33.584.180,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	16.714.132,10	16.713.987,12	14.350.791,14	14.189.202,48
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.460.824,74	12.460.815,57	11.236.958,02	11.001.583,01
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.503.638,14	11.503.638,14	10.648.288,75	10.193.198,97
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	11.455.578,24	11.455.578,24	11.070.888,41	10.824.227,70

OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.687.006,00	4.687.006,00	4.527.780,18	4.527.780,18
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.438.973,15	2.438.973,15	2.438.973,15	2.438.973,15
MATERIAL DE CONSUMO	2.296.049,66	2.296.049,66	1.854.761,44	1.849.922,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.209.956,77	2.209.443,01	2.193.080,89	1.990.564,67
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	728.931,83	728.931,83	698.867,33	697.886,47
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	278.341,58	278.341,58	261.705,71	258.007,44
AUXÍLIO-TRANSPORTE	241.254,00	241.254,00	221.128,14	221.128,14
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.425,00	43.425,00	33.975,00	33.975,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	27.412,50	27.412,50	27.412,50	27.412,50
[A DETALHAR]	286.055,09	0,00	0,00	0,00
Total	134.375.795,00	134.089.072,00	128.289.338,13	126.978.590,15

Esta nota detalha a execução das despesas classificadas no GND 3 — Outras Despesas Correntes, com dotação atualizada de R\$ 134.375.795,00 e execução distribuída conforme os elementos a seguir.

O total empenhado atingiu R\$ 134.089.072,00 (99,79% da dotação), com liquidação de R\$ 128.289.338,13 e pagamento de R\$ 126.978.590,15, resultando em Restos a Pagar processados de R\$ 1.310.747,98 ao encerramento do exercício.

Indenizações e Restituições constituem o elemento de maior representatividade, com dotação e empenho de R\$ 35.165.732,95 e liquidação e pagamento de R\$ 35.140.546,88, execução praticamente integral. Este elemento engloba, principalmente, as despesas relativas ao ressarcimento de assistência médica/odontológica e à indenização de transporte paga aos Oficiais de Justiça.

Auxílio-Alimentação registrou dotação e empenho de R\$ 33.838.483,25, com liquidação e pagamento de R\$ 33.584.180,59 e inscrição de RPNP de R\$ 254.302,66.

Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica totalizaram dotação de R\$ 16.714.132,10 e empenho de R\$ 16.713.987,12, com liquidação de R\$ 14.350.791,14 e pagamento de R\$ 14.189.202,48. A diferença entre empenho e liquidação de R\$ 2.363.195,98 reflete faturas de contratos em curso cujos documentos fiscais não foram apresentados até o encerramento do exercício, inscrevendo-se em Restos a Pagar Não Processados.

Locação de Mão de Obra apresentou dotação de R\$ 12.460.824,74 e empenho de R\$ 12.460.815,57, com liquidação de R\$ 11.236.958,02 e pagamento de R\$ 11.001.583,01, comportamento análogo ao elemento anterior, com R\$ 1.223.857,55 em Restos a Pagar Não Processados.

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — PJ registraram dotação e empenho de R\$ 11.503.638,14, liquidação de R\$ 10.648.288,75 e pagamento de R\$ 10.193.198,97, com diferença entre liquidação e pagamento de R\$ 455.089,78 referente retenções de tributos a serem recolhidos.

Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física totalizaram dotação e empenho de R\$ 11.455.578,24, liquidação de R\$ 11.070.888,41 e pagamento de R\$ 10.824.227,70, abrangendo principalmente os serviços periciais no âmbito da Justiça Gratuita contratados no exercício.

Os demais elementos — Outros Benefícios Assistenciais (R\$ 4.687.006,00), Diárias (R\$ 2.438.973,15), Material de Consumo (R\$ 2.296.049,66), Obrigações Tributárias e Contributivas (R\$ 2.209.956,77), Passagens e Despesas com Locomoção (R\$ 728.931,83), Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 278.341,58), Auxílio-Transporte (R\$ 241.254,00), Serviços de Consultoria (R\$ 43.425,00) e Premiações (R\$

27.412,50) — tiveram execução regular, sem variações relevantes a destacar. O item A Detalhar, com dotação de R\$ 286.055,09, não registrou empenho, configurando saldo orçamentário disponível e não utilizado até o fim do exercício.

42. Nota 42 - Execução da Despesa – Investimentos

Execução da Despesa – Investimentos - por Elemento da Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.048.866,00	4.048.866,00	2.441.351,94	2.439.169,30
OBRAS E INSTALAÇÕES	893.863,85	893.001,52	891.914,31	866.298,99
[A DETALHAR]	27.436,15	0,00	0,00	0,00
Total	4.970.166,00	4.941.867,52	3.333.266,25	3.305.468,29

Esta nota detalha a execução das despesas classificadas no GND 4 — Investimentos, com dotação atualizada de R\$ 4.970.166,00, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e à realização de obras e instalações.

O total empenhado atingiu R\$ 4.941.867,52 (99,43% da dotação), com liquidação de R\$ 3.333.266,25 e pagamento de R\$ 3.305.468,29, resultando em Restos a Pagar processados de R\$ 27.797,96 e não processados de R\$ 1.608.601,27 ao encerramento do exercício.

Equipamentos e Material Permanente registraram dotação e empenho de R\$ 4.048.866,00, com liquidação de R\$ 2.441.351,94 e pagamento de R\$ 2.439.169,30. A diferença expressiva entre empenho e liquidação — R\$ 1.607.514,06 — reflete aquisições empenhadas no exercício cujos bens não foram entregues e aceitos até 31 de dezembro de 2025, inscrevendo-se em Restos a Pagar Não Processados a serem liquidados no exercício seguinte quando do recebimento dos equipamentos. As principais aquisições encontram-se detalhadas na [Nota 20.1](#).

Obras e Instalações totalizaram dotação de R\$ 893.863,85 e empenho de R\$ 893.001,52, com liquidação de R\$ 891.914,31 e pagamento de R\$ 866.298,99, execução de 99,89% sobre a dotação e diferença entre liquidação e pagamento de R\$ 25.615,32 referente a retenções de tributos ainda não recolhidos, relacionadas às obras das novas sedes evidenciadas nas Notas [20.2](#) e [37](#).

O item A Detalhar, com dotação de R\$ 27.436,15, não registrou empenho, configurando saldo orçamentário disponível e não utilizado até o fim do exercício.

43. Nota 43 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Execução de Restos a Pagar - por Grupo de Despesa	Ano Empenho RAP	Saldo Inicial	Pagos	Cancelados	Saldo Final
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2024	24.497.206,02	23.646.091,59	851.114,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022	63.997,50	0,00	63.997,50	0,00
	2023	1.143,41	0,00	1.143,41	0,00
	2024	8.807.386,94	7.710.640,28	990.462,36	106.284,30
INVESTIMENTOS	2024	6.024.757,17	6.021.338,36	3.418,81	0,00
Total		39.394.491,04	37.378.070,23	1.910.136,51	106.284,30

Os Restos a Pagar de exercícios anteriores compreendem as despesas empenhadas e não pagas em exercícios anteriores, inscritas nas modalidades processados — RPP, quando já liquidados — e não processados — RPNP, quando pendentes de liquidação. Esta nota não contempla os Restos a Pagar inscritos no próprio exercício de 2025, evidenciados na [Nota 44](#).

O saldo inicial dos RAPs próprios (orçamento do Regional) totalizou R\$ 39.394.491,04, com pagamentos de R\$ 37.378.070,23, cancelamentos de R\$ 1.910.136,51 e saldo final de R\$ 106.284,30, correspondente a execução de 94,88% do saldo inscrito.

No GND 1 — Pessoal e Encargos Sociais, o saldo inicial de R\$ 24.497.206,02, integralmente referente ao exercício de 2024, foi liquidado com pagamentos de R\$ 23.646.091,59 e cancelamentos de R\$ 851.114,43, encerrando o exercício sem saldo remanescente.

No GND 3 — Outras Despesas Correntes, o saldo inicial de R\$ 8.872.527,85 abrangia inscrições dos exercícios de 2022 (R\$ 63.997,50), 2023 (R\$ 1.143,41) e 2024 (R\$ 8.807.386,94). Os saldos de 2022 e 2023 foram integralmente cancelados. O saldo de 2024 teve pagamentos de R\$ 7.710.640,28 e cancelamentos de R\$ 990.462,36, resultando em saldo final de R\$ 106.284,30 — integralmente classificado como RPNP a liquidar.

No GND 4 — Investimentos, o saldo inicial de R\$ 6.024.757,17, referente ao exercício de 2024, foi executado com pagamentos de R\$ 6.021.338,36 e cancelamentos de R\$ 3.418,81, encerrando sem saldo remanescente.

Grupo Despesa	RPP INSCRITOS	RPP PAGOS	RPNP INSCRITOS	RPNP REINSCRITOS	RPNP CANCELADOS	RPNP A LIQUIDAR	RPNP LIQUIDADOS	RPNP PAGOS
4 INVESTIMENTOS	739.233,69	739.233,69	5.285.523,48	0,00	3.418,81	0,00	5.282.104,67	5.282.104,67
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.088.986,57	1.088.986,57	7.718.400,37	65.140,91	1.055.603,27	106.284,30	6.621.653,71	6.621.653,71
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.705,01	427.705,01	24.069.501,01	0,00	851.114,43	0,00	23.218.386,58	23.218.386,58
TOTAL	2.255.925,27	2.255.925,27	37.073.424,86	65.140,91	1.910.136,51	106.284,30	35.122.144,96	35.122.144,96

Quanto ao detalhamento por modalidade, os RPP próprios somavam R\$ 2.255.925,27 inscritos, todos integralmente pagos, sem saldo a pagar. Os RPNP próprios totalizavam R\$ 37.073.424,86 inscritos, com reinscrições de R\$ 65.140,91, cancelamentos de R\$ 1.910.136,51, liquidações de R\$ 35.122.144,96 e saldo final a liquidar de R\$ 106.284,30, todos classificados no GND 3.

Grupo Despesa	RPP INSCRITOS	RPP PAGOS	RPNP INSCRITOS	RPNP LIQUIDADOS	RPNP PAGOS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58,84	58,84	25.239,70	25.239,70	25.239,70
TOTAL	58,84	58,84	25.239,70	25.239,70	25.239,70

Os RAPs provenientes de descentralizações referem-se exclusivamente à Unidade Orçamentária 15101 — Tribunal Superior do Trabalho, GND 3, e não constam no Balanço Orçamentário, sendo evidenciados no Balanço Financeiro. O saldo total de R\$ 25.298,54 foi integralmente executado no exercício, composto por RPP de R\$ 58,84 e RPNP de R\$ 25.239,70, ambos integralmente pagos, sem saldo remanescente.

Importa destacar que os pagamentos de Restos a Pagar concorrem diretamente com os pagamentos das despesas do próprio exercício dentro do mesmo limite financeiro disponibilizado ao Regional. Isso significa que, quanto maior o volume inscrito em Restos a Pagar de exercícios anteriores a ser liquidado no exercício corrente, menor a margem disponível para o pagamento das despesas do exercício vigente — e vice-versa. Essa dinâmica exige uma gestão financeira equilibrada, que compatibilize a execução dos saldos remanescentes de exercícios anteriores com a capacidade de inscrição de novas obrigações em Restos a Pagar ao final do exercício, de modo a preservar a regularidade dos pagamentos e evitar o acúmulo progressivo de passivos financeiros.

44. Nota 44 - Despesa do exercício - Inscrição em Restos a Pagar

Esta nota evidencia as despesas do exercício de 2025 inscritas em Restos a Pagar para execução no exercício seguinte, segregadas entre Restos a Pagar Processados — RPP, correspondentes a despesas já liquidadas e pendentes de pagamento, e Restos a Pagar Não Processados — RPNP, referentes a despesas empenhadas e ainda não liquidadas ao encerramento do exercício.

Grupo de Despesa		Dotação Atualizada	Despesa do Exercício Inscrita em RPNP	Despesa do Exercício Inscrita em RPP	Despesa Total do Exercício Inscrita em RP
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.112.885,00	1.458.259,11	23.496.952,28	24.955.211,39
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.375.795,00	5.799.733,87	1.310.747,98	7.110.481,85
4	INVESTIMENTOS	4.970.166,00	1.608.601,27	27.797,96	1.636.399,23
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.889.907,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.105.348.753,00	8.866.594,25	24.835.498,22	33.702.092,47

O total inscrito em Restos a Pagar do orçamento próprio atingiu R\$ 33.702.092,47, sendo R\$ 24.835.498,22 em RPP (73,69%) e R\$ 8.866.594,25 em RPNP (26,31%).

No GND 1 — Pessoal e Encargos Sociais, foram inscritos R\$ 24.955.211,39, dos quais R\$ 23.496.952,28 em RPP e R\$ 1.458.259,11 em RPNP. O expressivo volume de RPP neste grupo decorre, predominantemente, das retenções de impostos sobre a folha de pagamento — notadamente o IRRF — cujo recolhimento ocorre no mês subsequente à competência da obrigação, conforme cronograma de vencimentos da Receita Federal do Brasil, gerando despesas liquidadas e não pagas ao encerramento do exercício.

No GND 3 — Outras Despesas Correntes, foram inscritos R\$ 7.110.481,85, sendo R\$ 5.799.733,87 em RPNP e R\$ 1.310.747,98 em RPP. Os RPNP refletem contratos de serviços com faturamento de dezembro recebido após o encerramento do exercício, e os RPP correspondem a faturas liquidadas com pagamento pendente.

No GND 4 — Investimentos, foram inscritos R\$ 1.636.399,23, sendo R\$ 1.608.601,27 em RPNP — referentes a equipamentos empenhados e não entregues até 31/12/2025, conforme evidenciado na [Nota 42](#) — e R\$ 27.797,96 em RPP.

Grupo de Despesa		Descentralização Recebida	Despesa do Exercício Inscrita em RPP	Despesa Total do Exercício Inscrita em RP
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.630,28	205,39	205,39
Total		101.630,28	205,39	205,39

Os Restos a Pagar inscritos relativos às descentralizações recebidas totalizaram R\$ 205,39, integralmente classificados como RPP no GND 3 — Outras Despesas Correntes, referentes à provisão recebida do Tribunal Superior do Trabalho.

Grupo de Despesa		Despesa de Outros Exercícios Reinscrita em RPNP
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.284,30
Total		106.284,30

O saldo de R\$ 106.284,30 em RPNP reinscrito no GND 3 não é originário do exercício de 2025, tratando-se de saldo remanescente de exercícios anteriores que permanece inscrito aguardando a liquidação, conforme detalhado na [Nota 43](#).

45. Nota 45 - Despesas de exercícios Anteriores - DEA

Despesas de Exercícios Anteriores - por Grupo de Despesa		Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.112.885,00	316.272,78	316.272,78	313.948,48
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.375.795,00	278.341,58	261.705,71	258.007,44
4	INVESTIMENTOS	4.970.166,00	0,00	0,00	0,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.889.907,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.105.348.753,00	594.614,36	577.978,49	571.955,92

Esta nota não guarda relação direta com rubrica específica das Demonstrações Contábeis, tratando-se de informação de cunho gerencial destinada a evidenciar o volume de despesas pagas no exercício por meio do mecanismo de Despesa de Exercício Anterior — DEA, autorizado pelo Decreto nº 93.872/1986.

A DEA é um instrumento excepcional que permite ao ordenador de despesa autorizar o pagamento de obrigações cujo fato gerador ocorreu em exercício anterior, mas para as quais não havia empenho vigente à época do reconhecimento. Por sua natureza, implica o uso da dotação do exercício corrente para saldar compromissos de períodos pretéritos, o que não é um procedimento rotineiro e exige autorização prévia do ordenador. O uso excessivo desse mecanismo pode indicar falhas de planejamento orçamentário ou descasamento entre o fato gerador e o registro da obrigação, fragilizando o princípio da anualidade orçamentária. Por isso, seu emprego deve ser criterioso e restrito às situações genuinamente excepcionais previstas na norma.

No exercício de 2025, as DEAs totalizaram R\$ 594.614,36 empenhados, R\$ 577.978,49 liquidados e R\$ 571.955,92 pagos, distribuídos entre o GND 1 — Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 316.272,78 empenhados e liquidados, R\$ 313.948,48 pagos) e o GND 3 — Outras Despesas Correntes (R\$ 278.341,58 empenhados, R\$ 261.705,71 liquidados e R\$ 258.007,44 pagos). Os grupos de Investimentos e Reserva de Contingência não registraram DEA no exercício. O volume apurado, equivalente a 0,05% da dotação atualizada total, demonstra que o mecanismo foi utilizado de forma pontual e dentro de parâmetros que não evidenciam desvio de planejamento orçamentário.

46. Nota 46 - Suprimento de Fundos

Esta nota não guarda relação direta com rubrica específica das Demonstrações Contábeis, tratando-se de informação de cunho gerencial destinada a evidenciar o volume de despesas executadas no exercício por meio de Suprimento de Fundos, instrumento autorizado pelo Decreto nº 93.872/1986.

O Suprimento de Fundos é um mecanismo excepcional que permite a execução de despesas de pequeno vulto em situações nas quais o rito regular de licitação e empenho prévio é inviável ou poderia causar prejuízo ao andamento das atividades do órgão. Por sua natureza extraordinária, seu uso deve ser restrito e devidamente justificado pelo ordenador de despesa, sendo inadequado como instrumento corriqueiro de aquisição, sob pena de contornar os princípios que regem as compras públicas.

Elemento de Despesa	Despesas Totais - por Elemento			Despesas Executadas via Suprimento de Fundos			
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Relação Empenhado (%)
MATERIAL DE CONSUMO	2.296.049,66	1.854.761,44	1.849.922,97	49.804,12	49.804,12	49.804,12	2,17
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	16.713.987,12	14.350.791,14	14.189.202,48	23.400,91	23.400,91	23.400,91	0,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.209.443,01	2.193.080,89	1.990.564,67	436,00	436,00	436,00	0,02
Total	21.219.479,79	18.398.633,47	18.029.690,12	73.641,03	73.641,03	73.641,03	0,35

No exercício de 2025, as despesas executadas via Suprimento de Fundos totalizaram R\$ 73.641,03, integralmente classificadas no GND 3 — Outras Despesas Correntes, distribuídas entre os elementos Material de Consumo (R\$ 49.804,12 — 67,64%), Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica (R\$ 23.400,91 — 31,78%) e Obrigações Tributárias e Contributivas (R\$ 436,00 — 0,59%). O volume apurado representa 0,35% do total liquidado para as rubricas mencionadas, evidenciando que o mecanismo foi utilizado de forma pontual e proporcional, sem desvio em relação à sua finalidade excepcional.

47. Nota 47 - Resultado do Balanço Orçamentário

O [Balanço Orçamentário](#) evidencia, no exercício de 2025, receitas realizadas de R\$ 18.468.750,80 ante previsão atualizada de R\$ 6.343.211,00, resultando em excesso de arrecadação de R\$ 12.125.539,80, concentrado na receita de Cessão de Direitos (R\$ 18.436.262,40), vinculada aos depósitos judiciais administrados pelo Regional.

Não obstante o desempenho positivo da arrecadação própria, o resultado orçamentário apurado é deficitário em R\$ 1.081.399.654,09 — diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas de R\$ 1.099.868.404,89 —, reflexo estrutural da natureza desta entidade, cujo custeio depende preponderantemente de recursos transferidos pelo Tesouro Nacional, sem capacidade de autofinanciamento das suas atividades.

Quanto à despesa, a dotação atualizada de R\$ 1.105.348.753,00 resultou em economia orçamentária de R\$ 5.480.348,11 em relação ao total empenhado. Desse saldo, R\$ 1.889.907,00 referem-se à Reserva de Contingência — dotação global não destinada a programa ou categoria econômica específica, reservada para atendimento de créditos adicionais, passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos —, que não foi totalmente utilizada no exercício. Os R\$ 3.590.441,11 restantes representam economia efetiva sobre as dotações operacionais.

As despesas liquidadas totalizaram R\$ 1.091.001.810,64 e os pagamentos R\$ 1.066.166.312,42, com inscrição em Restos a Pagar Processados de R\$ 24.835.498,22 e Não Processados de R\$ 8.866.594,25, totalizando R\$ 33.702.092,47 em obrigações a executar no exercício seguinte, conforme detalhado na [Nota 44](#).

48. Nota 48 - Ativos Contingentes

Ativos contingentes são ativos possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade. Por não atenderem aos critérios de reconhecimento de ativos, não integram o balanço patrimonial, sendo evidenciados em nota explicativa.

Ativos Contingentes	2025	2024	AH (%)
= ATIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	1.295.828,59	1.189.063,60	8,98

Os valores registrados a este título referem-se ao PROAD-1122/2025 e correspondem a valores recebidos a maior ou indevidamente por servidores e ex-servidores, cuja recuperação encontra-se suspensa por razões processuais ou administrativas pendentes de resolução. O saldo em 31/12/2025 totalizou R\$ 1.295.828,59, crescimento de 8,98% em relação ao exercício anterior (R\$ 1.189.063,60), reflexo do reconhecimento de novos créditos apurados no exercício ainda sem condições de exigibilidade imediata.

49. Nota 49 - Passivos Contingentes

Passivos contingentes são obrigações possíveis resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade, ou obrigações presentes que não são reconhecidas por ser improvável a saída de recursos para sua extinção, ou por não ser possível realizar uma estimativa confiável do valor envolvido. Por não atenderem aos critérios de reconhecimento de passivos, não integram o balanço patrimonial, sendo evidenciados em nota explicativa.

Passivos Contingentes	2025	2024
= PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	0,00	57.958.463,09
= PASSIVOS CONTINGENTES NÃO CONFIRMADOS	57.958.463,09	0,00

O saldo de R\$ 57.958.463,09, classificado em 2024 como Passivos Contingentes Previstos, foi baixado em 2025, sendo reclassificado para a categoria Passivos Contingentes Não Confirmados, em decorrência da decisão presidencial proferida no PROAD-4196/2025, em atendimento às Recomendações R1 e R2 do Relatório de Auditoria nas Contas Anuais de 2024.

Os referidos passivos eram relativos a quintos incorporados e/ou atualizados entre 8 de abril de 1998 e 4 de setembro de 2001 — valores não percebidos pelos interessados entre a data de implementação da vantagem e sua inclusão em folha de pagamento. A fundamentação para a baixa reside na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE (Tema 395 da Repercussão Geral), que declarou a ilegalidade dessas incorporações, modulando os efeitos da decisão exclusivamente para permitir a manutenção em folha de pagamento das parcelas já recebidas — com ou sem absorção futura —, sem que tal modulação implicasse o reconhecimento de qualquer obrigação retroativa ou a concessão de novos efeitos patrimoniais decorrentes da vantagem ilegítima.

Nesse contexto, este Regional fixou entendimento de que o pagamento de passivos de exercícios anteriores relativos a essa rubrica é indevido, uma vez que o direito à vantagem não subsiste. Por consequência, procedeu-se ao ajuste dos registros contábeis para baixa do passivo contingente, em observância às orientações contábeis aplicáveis.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Yann Michel Teixeira Duarte

CRC ES-018571/O-0 T-SC

Contador Responsável – TRT-12



Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

2025

Divisão de Contabilidade e Informações Gerenciais - DCIG

Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF

Rua Esteves Junior, 395 · Centro

Florianópolis · Santa Catarina · Brasil · CEP 88015-905

www.trt12.jus.br